

2017

RELATÓRIO
ANUAL





DIRIGENTES E CONSELHEIROS

Diretoria Executiva

Helder Rocha Falcão
Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças

Raimundo Jorge de Sousa Santos
Diretor de Benefícios

Conselho Deliberativo

Titulares

Valdemar Alves Freitas Júnior | *Presidente*
Adelson de Souza Neves
Antonio Carlos Reis de Souza
Benigna Nunes de Lima
José Hollanda Cavalcanti Junior
Nilton Rodrigues de Araújo

Suplentes

Husseyin Miranda Sipahi
Henrique José O. de Castro
Ivaldo de Oliveira e Silva
Júlia Margarida Andrade do Espírito Santo
Iranilton Leal dos Santos
Xenilson Pessoa de Luna

Conselho Fiscal

Titulares

Elizabeth De Araújo Freire | *Presidente*
Alexandre de Oliveira e Silva
Denilson Veronese da Costa
Murilo Martins Gondim Coutinho

Suplentes

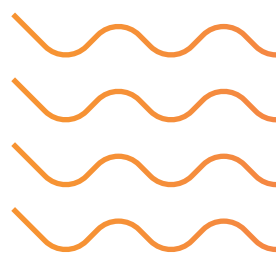
Isabella Maria de Carvalho Queiroz
Fernando Antonio S. Ribeiro
Nilton Correia dos Anjos
Maria das Graças Monteiro Fernandes

FACHESF

FUNDAÇÃO CHESF
DE ASSISTÊNCIA
E SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES

2017



CARO PARTICIPANTE,

Em atendimento às resoluções CGPC nº 23/2006 e CNPC nº 02/2011, bem como à instrução Previc nº 22/2015, a Diretoria Executiva da Fachesf cumpre o compromisso de levar ao conhecimento dos seus Participantes e Patrocinadora os principais resultados alcançados pela Fundação em 2017.

Nesses 12 meses, a Fundação manteve-se firme no seu propósito de buscar práticas de excelência no segmento dos fundos pensão. Os resultados alcançados, em diversas áreas reforçam esse comprometimento, que visa, sobretudo, o aperfeiçoamento dos seus produtos e serviços e a satisfação dos Ativos e Assistidos da Fachesf.

Diretoria Executiva da Fachesf

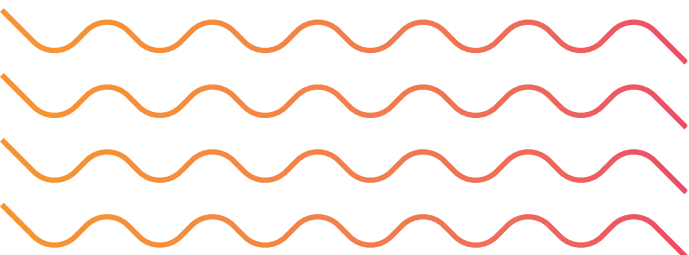
Helder Rocha Falcão | **Presidente**

Luiz da Penha Souza da Silva |

Diretor de Administração e Finanças

Raimundo Jorge de Sousa Santos |

Diretor de Benefícios



SUMÁRIO

06

Resumo da Política de Investimentos dos Planos de Benefícios

10

Resumo dos Demonstrativos de Investimentos dos Planos de Benefícios - Exercício 2017

40

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

120

Parecer Atuarial

28

Demonstrações Contábeis

113

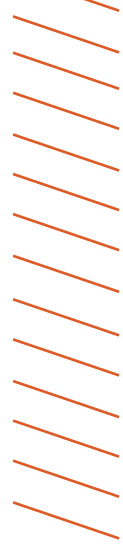
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

152

Parecer do Conselho Fiscal

153

Manifestação do Conselho Deliberativo



RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2017 - PLANO BD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 232 de 20/12/2016
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50 % a.a.
AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS				AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS	
São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.				Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:	
MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO				Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.	
Segmento	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.	
Renda Fixa	54	79	89	Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.	
Renda Variável	5	8	25	Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.	
Investimentos Estruturados	3	5	15	Risco Legal: O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.	
Investimentos no Exterior	0	0	3	Risco Sistêmico: O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.	
Imóveis	0	1	3	A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.	
Operações com Participantes	0	7	15		

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS
Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 3.792/09, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos.
Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos na Carteira Própria deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS
A Fachesf adotará as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela Gerência de Investimentos da Fundação, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Títulos Privados, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações. Os custos diretos com a gestão dos recursos (gestão interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf. A remuneração dos gestores e de corretoras deve ser definida pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS
O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada especialidade.

Qualquer que seja a especialidade, os selecionados pela Fachesf devem atender e/ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação. Na seleção e avaliação de Fundos de Investimentos não convencionais, definidos como: Fundos Multimercados não Institucionais classificados pela Resolução CMN nº 3.792/09 no segmento Investimentos Estruturados; Fundos de Índice no Exterior com cotas admitidas à negociação em bolsa de valores no Brasil; Fundos de Investimentos no Exterior; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC; Fundos de Investimentos em Participações - FIP e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes - FIEE, Fundos de Investimentos Imobiliários - FII e Fundos Fechados ou de baixa liquidez de forma geral, a Fachesf deverá observar os "Critérios para o Processo de Seleção e Avaliação de Fundos de Investimentos não Convencionais" definidos pelo Comitê de Investimentos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2017 - PLANO BS

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 232 de 20/12/2016
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50 % a.a.
AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Segmento	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]
Renda Fixa	71	88	98
Renda Variável	0	1	15
Investimentos Estruturados	1	4	12
Investimentos no Exterior	0	0	2
Imóveis	0	0	0
Operações com Participantes	0	7	15

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Risco Legal: O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

Risco Sistêmico: O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 3.792/09, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos.

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos na Carteira Própria deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela Gerência de Investimentos da fundação, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Títulos Privados, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações. Os custos diretos com a gestão dos recursos [gestão interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.] são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf. A remuneração dos gestores e de corretoras deve ser definida pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada especialidade.

Qualquer que seja a especialidade, os selecionados pela Fachesf devem atender e/ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação. Na seleção e avaliação de Fundos de Investimentos não convencionais, definidos como: Fundos Multimercados não Institucionais classificados pela Resolução CMN nº 3.792/09 no segmento Investimentos Estruturados; Fundos de Índice no Exterior com cotas admitidas à negociação em bolsa de valores no Brasil; Fundos de Investimentos no Exterior; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC; Fundos de Investimentos em Participações - FIP e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes - FIEE, Fundos de Investimentos Imobiliários - FII e Fundos Fechados ou de baixa liquidez de forma geral, a Fachesf deverá observar os "Critérios para o Processo de Seleção e Avaliação de Fundos de Investimentos não Convencionais" definidos pelo Comitê de Investimentos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2017 – PLANO CD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 232 de 20/12/2016
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
Índice de Referência do Plano: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50% a.a.
AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Visando melhor atender aos objetivos distintos do grupo de Participantes (ativos) – Benefícios a Conceder e do grupo de grupo de Assistidos – Benefícios Concedidos, a Fachesf fará uma gestão segregada para os dois grupos.

Segmento	TOTAL DO PLANO			BENEFÍCIO A CONCEDER			BENEFÍCIO CONCEDIDO		
	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	56	83	90	56	77	90	95	97	100
Renda Variável	5	8	30	5	12	30	0	0	0
Investimentos Estruturados	2	3	10	2	4	10	0	0	0
Investimentos no Exterior	0	1	5	0	1	5	0	0	0
Imóveis	0	1	2	0	1	2	0	0	0
Operações com Participantes	0	4	15	0	5	15	0	3	5

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Risco Legal: O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

Risco Sistêmico: O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 3.792/09, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos.

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos na Carteira Própria deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela Gerência de Investimentos da fundação, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Títulos Privados, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações. Os custos diretos com a gestão dos recursos [gestão interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.] são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf. A remuneração dos gestores e de corretoras deve ser definida pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO – ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada especialidade.

Qualquer que seja a especialidade, os selecionados pela Fachesf devem atender e/ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação. Na seleção e avaliação de Fundos de Investimentos não convencionais, definidos como: Fundos Multimercados não Institucionais classificados pela Resolução CMN nº 3.792/09 no segmento Investimentos Estruturados; Fundos de Índice no Exterior com cotas admitidas à negociação em bolsa de valores no Brasil; Fundos de Investimentos no Exterior; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e Fundos Fechados ou de baixa liquidez de forma geral, a Fachesf deverá observar os "Critérios para o Processo de Seleção e Avaliação de Fundos de Investimentos não Convencionais" definidos pelo Comitê de Investimentos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2017 - PGA

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 232 de 20/12/2016
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
Índice de Referência: DI-CETIP
AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Cabe ao Comitê de Investimentos avaliar e, eventualmente, vetar a inclusão ou manutenção de ativos no portfólio do PGA. O índice de referência adotado para as aplicações dos recursos do PGA será o DI-CETIP.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Segmento	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	85	100	100
Renda Variável	0	0	15
Investimentos Estruturados	0	0	0
Investimentos no Exterior	0	0	0
Imóveis	0	0	0
Operações com Participantes	0	0	0

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A aplicação dos recursos financeiros pertencentes ao PGA será tratada de forma consolidada.

De acordo com o parágrafo 4º do artigo oitavo do Regulamento do PGA - A partir da segregação [real e por rateio] de todos os eventos administrativos, o respectivo fundo patrimonial será constituído ou revertido também segregado no PGA, por plano de benefícios.

Cabe à Gerência Econômico Financeira da Fachesf, a implementação e controle desse procedimento.

Até que sejam concluídos os estudos atuariais para o PGA, oportunidade em que poderá ser revista a alocação estratégica, esses recursos serão aplicados em ativos ou fundos de investimentos, com perfil de baixo risco de mercado e de crédito.

Novos investimentos em Títulos Privados de emissão de Empresas e ou Projetos, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações.

Os ativos ou fundos de investimentos deverão atender às exigências da Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores e a esta política de investimentos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2016 - FACHESF SAÚDE E SAÚDE MAIS

Aprovada pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 232 de 20/12/2016
Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
Índice de Referência: CDI

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O índice de referência adotado para as aplicações dos recursos dos Planos de Saúde, administrados pela Fachesf, será o CDI. Os Ativos Garantidores das Provisões Técnicas dos planos serão investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar, não sendo permitida aplicação em imóveis. Os Ativos Livres serão aplicados conforme tabela a seguir.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Segmento	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	100	100
Renda Variável	0	30

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

Os ativos dos Planos de Saúde deverão ser custodiados na mesma instituição financeira onde estão custodiados os ativos dos Planos de Previdência administrados pela Fachesf.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf, deverá ser feita visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguirá os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere a Governança, Diretrizes para precificação dos ativos, Diretrizes para operações com derivativos, Avaliação e controles de riscos e Observância dos princípios de sustentabilidade sócio ambiental.

Os ativos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf, poderão ser precificados a "mercado" ou pela "curva do papel", de acordo com as necessidades de liquidez dos respectivos planos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - EXERCÍCIO 2017

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS APLICADOS - POR SEGMENTO

O objetivo do quadro a seguir é demonstrar a evolução da alocação dos recursos por segmento, de 2016 para 2017. Observa-se que as alocações por segmento estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor (quando da elaboração da política de investimentos - Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009).

SEGMENTOS	DEZEMBRO/2015		DEZEMBRO/2016		DEZEMBRO/2017		LIMITES MÁXIMOS Res. 3.792/09 [% DOS RECURSOS DOS PLANOS]
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	
RENDA FIXA ^(A)	4.555.505.455	82,04%	5.241.340.628	84,60%	5.637.079.935	85,61%	100%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	464.045.800	8,36%	414.159.883	6,69%	409.248.163	6,22%	70%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	158.466.051	2,85%	148.526.600	2,40%	130.951.618	1,99%	20%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	26.654.510	0,48%	22.619.297	0,37%	28.341.496	0,43%	10%
IMÓVEIS	40.771.185	0,73%	42.397.868	0,68%	46.788.502	0,71%	8%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	307.522.132	5,54%	326.272.336	5,27%	332.361.114	5,05%	15%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	5.552.965.133	100,00%	6.195.316.612	100,00%	6.584.770.827	100,00%	

^(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

^(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

2. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS APLICADOS – POR SEGMENTO E POR PLANO

O quadro abaixo apresenta a alocação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde, por segmento de aplicação.

Posição em 31/12/2017

SEGMENTOS	PLANO BD - 34,53		PLANO BS - 20,77%		PLANO CD BAC ⁽³⁾ - 29,64%		PLANO CD BCO ⁽³⁾ - 13,18%	
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO
RENDA FIXA ^(A)	1.819.060.116	79,99%	1.219.035.802	89,12%	1.633.927.652	83,71%	842.105.790	96,99%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	202.968.788	8,93%	26.551.043	1,94%	179.728.332	9,21%	-	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	65.920.985	2,90%	34.420.323	2,52%	30.610.310	1,57%	-	0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	0,00%	-	0,00%	28.341.496	1,45%	-	0,00%
IMÓVEIS	41.197.994	1,81%	-	0,00%	5.590.508	0,29%	-	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	144.851.207	6,37%	87.831.999	6,42%	73.583.478	3,77%	26.094.430	3,01%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	2.273.999.089	100,00%	1.367.839.167	100,00%	1.951.781.775	100,00%	868.200.220	100,00%

SEGMENTOS	PGA - 0,66%		FACHESF SAÚDE - 0,20%		FACHESF SAÚDE MAIS - 0,97%		FACHESF SAÚDE PAE - 0,04%		TOTAL DOS RECURSOS ADMINISTRADOS R\$
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	
RENDA FIXA ^(A)	43.422.176	100,00%	13.052.867	100,00%	63.784.745	100,00%	2.690.787	100,00%	5.637.079.935
RENDA VARIÁVEL ^(B)	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	409.248.163
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	130.951.618
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	28.341.496
IMÓVEIS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	46.788.502
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	332.361.114
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	43.422.176	100,00%	13.052.867	100,00%	63.784.745	100,00%	2.690.787	100,00%	6.584.770.827

^(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

⁽³⁾ INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

^(B) PLANO CD BAC: BENEFÍCIO A CONCEDER; PLANO CD BCO: BENEFÍCIO CONCEDIDO.

No quadro abaixo é apresentado um comparativo entre o percentual dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela legislação em vigor (quando da elaboração da política de investimentos).

Posição em 31/12/2017

SEGMENTOS	PLANO BD		PLANO BS		PLANO CD BAC		PLANO CD BCO	
	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA ^(A)	79,99%	89%	89,12%	98%	83,71%	90%	96,99%	100%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	8,93%	25%	1,94%	15%	9,21%	30%	0,00%	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	2,90%	15%	2,52%	12%	1,57%	10%	0,00%	0%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	3%	0,00%	2%	1,45%	5%	0,00%	0%
IMÓVEIS	1,81%	3%	0,00%	0%	0,29%	2%	0,00%	0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6,37%	15%	6,42%	15%	3,77%	15%	3,01%	5%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	

SEGMENTOS	PGA		FACHESF SAÚDE		FACHESF SAÚDE MAIS		FACHESF SAÚDE PAE		LIMITES MÁXIMOS Res. 3.792/09 [% DOS RECURSOS DOS PLANOS]
	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	
RENDA FIXA ^(A)	100,00%	100%	100,00%	100%	100,00%	100%	100,00%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	0,00%	15%	0,00%	30%	0,00%	30%	0,00%	30%	70%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	0%	0,00%	0%	0,00%	0%	0,00%	0%	20%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	0%	0,00%	0%	0,00%	0%	0,00%	0%	10%
IMÓVEIS	0,00%	0%	0,00%	0%	0,00%	0%	0,00%	0%	8%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	0%	0,00%	0%	0,00%	0%	0,00%	0%	15%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		

^(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

^(C) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

^(B) PLANO CD BAC: BENEFÍCIO A CONCEDER; PLANO CD BCO: BENEFÍCIO CONCEDIDO.

Conforme quadro acima verifica-se que os percentuais dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA alocados em cada um dos segmentos encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela legislação em vigor.

3. RENTABILIDADE

3.1. Rentabilidade Patrimonial - Por Plano

A rentabilidade patrimonial considera, além dos resultados dos investimentos, a rentabilidade (IGPM + 5,5% ao ano) dos contratos firmados com a patrocinadora (CHESF), dentre outras rubricas.

O demonstrativo das rentabilidades mostra que, em relação a 31 de dezembro de 2016, as reservas dos participantes dos Planos BD, BS, CD BAC e CD BCO, em 31 de dezembro de 2017, tiveram um aumento nominal de 15,06%, 14,48%, 24,03% e 14,21%, respectivamente.

RENTABILIDADE DO ANO DE 2017 - CALCULADA PELO MÉTODO DE COTAS

PLANO DE BENEFÍCIOS	MÊS ATUAL DEZ/2017			ANO DE 2017 JAN/ 2017 - DEZ/2017			ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS JAN/2013 - DEZ/2017			DESDE O INÍCIO DOS PLANOS BS E CD JUN/2001 - DEZ/2017		
	NOMINAL	REAL		NOMINAL	REAL		NOMINAL	REAL		NOMINAL	REAL	
		IGPM	META ATUARIAL ⁽¹⁾		IGPM	META ATUARIAL ⁽¹⁾		IGPM	META ATUARIAL ⁽¹⁾		IGPM	META ATUARIAL ⁽¹⁾
BD	1,23%	0,34%	-0,11%	12,88%	13,47%	7,56%	49,07%	15,62%	-12,16%	749,70%	163,89%	2,58%
BS	0,68%	-0,20%	-0,65%	8,62%	9,19%	3,50%	34,84%	4,59%	-20,54%	754,26%	165,31%	3,13%
CD BAC	1,02%	0,13%	-0,31%	11,82%	12,41%	6,55%	47,03%	14,04%	-13,36%	868,90%	200,91%	16,97%
CD BCO	0,63%	-0,26%	-0,70%	9,20%	9,77%	4,04%	32,22%	2,55%	-22,09%	771,25%	170,58%	5,18%

⁽¹⁾ IGPM + 5,5% a.a. (PARA O PLANO CD ESSE VALOR TEM SIDO ADOTADO COMO OBJETIVO DE RENTABILIDADE)

Posição em 31/12/2017

3.2. Rentabilidade das Aplicações - Por segmento

A rentabilidade das aplicações é calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR) de modo a considerar as entradas e saídas de recursos diárias. O retorno dos investimentos influencia diretamente o valor das quotas dos planos de benefícios, cuja rentabilidade foi apresentada no quadro anterior. As tabelas abaixo apresentam a rentabilidade dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde.

RENTABILIDADE DO ANO DE 2017 - CALCULADA PELO MÉTODO DA TAXA INTERNA DE RETORNO

SEGMENTOS	PLANO BD		PLANO BS		PLANO CD BAC		PLANO CD BCO	
	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) ^(C)
RENDA FIXA ^(A)	8,64%	3,69	8,88%	3,93	10,83%	5,88	9,73%	4,78
RENDA VARIÁVEL ^(B)	24,84%	19,89	17,78%	12,83	27,32%	22,37	-	-
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	4,13%	-0,82	4,39%	-0,56	10,18%	5,23	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	25,30%	20,35	-	-
IMÓVEIS	20,66%	15,70	-	-	7,56%	2,61	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6,57%	1,62	6,78%	1,83	6,70%	1,75	5,76%	0,81
TOTAIS	9,73%	4,78	8,86%	3,91	12,09%	7,14	9,64%	4,69

SEGMENTOS	PGA		FACHESF SAÚDE		FACHESF SAÚDE MAIS		FACHESF SAÚDE PAE ^(E)	
	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)	NOMINAL	REAL CDI ^(D)
RENDA FIXA ^(A)	10,05%	0,11%	8,81%	-1,01%	9,83%	-0,09%	2,12%	-0,02%
RENDA VARIÁVEL ^(B)	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	10,05%	0,11%	8,81%	-1,01%	9,83%	-0,09%	2,12%	-0,02%

^(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

^(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

^(C) RPONTOS PERCENTUAIS.

^(D) RENTABILIDADE REAL EM RELAÇÃO AO CDI.

^(E) INÍCIO DO PLANO EM 12/09/2017

Gráfico continua
na página seguinte →

Indicadores	Varição [%]
IGP-M	-0,52%
META (IGP-M+5,5%)	4,95%
CDI	9,93%
CDI DESDE 12/09/2017	2,15%
IBOVESPA	26,86%

* META ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

4. RESUMO DAS APLICAÇÕES

4.1. Segmento de Renda Fixa

4.1.1. Títulos Públicos

O quadro abaixo apresenta os valores alocados na carteira administrada pela própria Fachesf, composta por títulos públicos federais, principalmente indexados a índice de preços, visando atender aos estudos de ALM (Asset Liability Management) - “casamento do Ativo com o Passivo Atuarial”.

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NTN-C	305.500.559	16,79%	13,43%	131.583.026	10,79%	9,62%	161.082.411	9,86%	8,25%
NTN-B	1.228.596.124	67,54%	54,03%	719.526.998	59,02%	52,60%	539.151.457	33,00%	27,62%
LFT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.534.096.683	84,33%	67,46%	851.110.024	69,82%	62,22%	700.233.868	42,86%	35,88%

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	PLANO CD BCO			PGA			FACHESF SAÚDE		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NTN-C	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-B	560.500.789	66,56%	64,56%	-	-	-	-	-	-
LFT	-	-	-	10.953.412	25,23%	25,23%	-	-	-
TOTAL	560.500.789	66,56%	64,56%	10.953.412	25,23%	25,23%	-	0,00%	0,00%

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	FACHESF SAÚDE MAIS			FACHESF SAÚDE PAE		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NTN-C	-	-	0,00%	-	-	-
NTN-B	-	-	0,00%	-	-	-
LFT	30.038.289	47,09%	47,09%	-	-	-
TOTAL	30.038.289	47,09%	47,09%	-	0,00%	0,00%

4.1.2. Fundos de Investimentos

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento de renda fixa.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB FACHESF ATUARIAL FI RF ^(A)	55.385.061	3,04%	2,44%	110.400.087	9,06%	8,07%	147.055.564	0,00%	0,00%
BB INSTITUCIONAL ^(B)	10.061.531	0,55%	0,44%	6.130.684	0,50%	0,45%	9.541.554	0,58%	0,49%
BB MILÊNIO 33 FI RF ^(A)	-	0,00%	0,00%	12.550.395	1,03%	0,92%	71.337.244	4,37%	3,65%
BB RF ANS LP DEDICADO ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
FI MULTIMERCADO IPOJUÇA ^(A)	191.772.104	10,54%	8,43%	236.156.925	19,37%	17,26%	664.415.413	40,66%	34,04%
FIDC CESP IV ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
VINCI CRÉDITO E DESENVOLV. I FIDC ^(B)	4.856.306	0,27%	0,21%	2.136.776	0,18%	0,16%	2.719.537	0,17%	0,14%
UBS PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II ^(B)	1.279.144	0,07%	0,06%	550.911	0,05%	0,04%	629.366	0,04%	0,03%
Vinci FI RF Imobiliário Crédito Privado LP ^(B)	21.609.286	1,19%	0,95%	-	0,00%	0,00%	37.995.105	2,33%	1,95%
TOTAL	284.963.433	15,67%	12,53%	367.925.778	30,18%	26,90%	933.693.783	57,14%	47,84%

NOME DO FUNDO	PLANO CD BCO			PGA			FACHESF SAÚDE		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB FACHESF ATUARIAL FI RF ^(A)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
BB INSTITUCIONAL ^(B)	-	0,00%	0,00%	32.468.764	74,77%	74,77%	25.227	0,19%	0,19%
BB MILÊNIO 33 FI RF ^(A)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
BB RF ANS LP DEDICADO ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	13.027.640	99,81%	99,81%
FI MULTIMERCADO IPOJUÇA ^(A)	281.605.001	33,44%	32,44%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
FIDC CESP IV ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
VINCI CRÉDITO E DESENVOLV. I FIDC ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
UBS PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Vinci FI RF Imobiliário Crédito Privado LP ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
TOTAL	281.605.001	33,44%	32,44%	32.468.764	74,77%	74,77%	13.052.867	100,00%	100,00%

Gráfico continua na página seguinte →

NOME DO FUNDO	FACHESF SAÚDE MAIS			FACHESF SAÚDE PAE		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB FACHESF ATUARIAL FI RF ^(A)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
BB INSTITUCIONAL ^(B)	28.794.357	45,14%	45,14%	2.086.606	77,55%	77,55%
BB MILÊNIO 33 FI RF ^(A)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
BB RF ANS LP DEDICADO ^(B)	4.952.099	7,76%	7,76%	477.686	17,75%	17,75%
FI MULTIMERCADO IPOJUÇA ^(A)	-	0,00%	0,00%	126.495	4,70%	4,70%
FIDC CESP IV ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
VINCI CRÉDITO E DESENVOLV. I FIDC ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
UBS PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Vinci FI RF Imobiliário Crédito Privado LP ^(B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
TOTAL	33.746.456	52,91%	52,91%	2.690.787	100,00%	100,00%

^(A) FUNDO EXCLUSIVO: A FACHESF É O ÚNICO COTISTA;

^(B) FUNDO NÃO EXCLUSIVO: O FUNDO POSSUI MAIS DE UM COTISTA.

4.2. Segmento de Renda Variável

4.2.1. Mercado De Ações

4.2.1.1. Carteiras Administradas

O quadro abaixo apresenta a relação das Carteiras Administradas com gestão da própria Fachesf no mercado de ações.

CARTEIRAS DE AÇÕES	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
CARTEIRA PRÓPIA FACHESF	9.352	0,0046%	0,0004%	4.023	0,0152%	0,0003%
TOTAL	9.352	0,0046%	0,0004%	4.023	0,0152%	0,0003%

CARTEIRAS DE AÇÕES	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
CARTEIRA PRÓPIA FACHESF	4.656	0,0026%	0,0002%	-	-	-
TOTAL	4.656	0,0026%	0,0002%	-	-	-

4.2.2. Títulos Privados

O quadro abaixo apresenta a posição em debêntures com participação nos lucros da carteira própria de Renda Variável dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

EMISSOR	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	833.616	0,41%	0,04%	359.067	1,35%	0,03%
SHOPPING CENTER TACARUNA S/A	18.391.419	9,06%	0,81%	8.275.625	31,17%	0,61%
TOTAL	19.225.035	9,47%	0,85%	8.634.691	32,52%	0,63%

EMISSOR	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	410.197	0,23%	0,02%	-	-	-
SHOPPING CENTER TACARUNA S/A	2.600.911	1,45%	0,13%	-	-	-
TOTAL	3.011.108	1,68%	0,15%	-	-	-

4.2.3. Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos Abertos e Fechados demonstram a estratégia da Fachesf de investir em ações de boa liquidez (fundos abertos) e em ações de baixa liquidez (fundos fechados). Os investimentos em ações de baixa liquidez têm como objetivo obter um maior retorno através da influência nos aspectos de governança corporativa das empresas e consequente melhoria dessa liquidez.

Gráfico continua
na página seguinte



NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
ENNESSA FIA ^(A) ^(C)	16.808.629	8,28%	0,74%	7560.285	28,47%	0,55%
VINCI GAS VALOR SMLL ^(A)	21.468.698	10,58%	0,94%	9.446.227	35,58%	0,69%
SULAMÉRICA EXPERTISE FIA ^(B)	2.058.674	1,01%	0,09%	905.817	3,41%	0,07%
SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA ^(B)	-	-	-	-	-	-
FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA ^(A)	26.397.042	13,01%	1,16%	-	-	-
FIA GAP VALOR PERNAMBUCO ^(A)	27.422.460	13,51%	1,21%	-	-	-
FIA WESTERN ASSET DIVIDENDOS CEARA ^(A)	32.934.150	16,23%	1,45%	-	-	-
FACHESF DIVIDENDOS FIA ^(A)	21.579.848	10,63%	0,95%	-	-	-
FACHESF ESTRATÉGIA PASSIVA ^(A)	3.492.179	1,72%	0,15%	-	-	-
FACHESF SÃO FRANCISCO HTE ^(A)	31.572.720	15,56%	1,39%	-	-	-
M SQUARE INSTITUCIONAL FIA ^(A)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	183.734.401	90,52%	8,08%	17.912.329	67,46%	1,31%

NOME DO FUNDO	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
ENNESSA FIA ^(A) ^(C)	2.378.745	1,32%	0,12%	-	-	-
VINCI GAS VALOR SMLL ^(A)	12.022.471	6,69%	0,62%	-	-	-
SULAMÉRICA EXPERTISE FIA ^(B)	1.152.857	0,64%	0,06%	-	-	-
SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA ^(B)	12.269.543	6,83%	0,63%	-	-	-
FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA ^(A)	23.927.747	13,31%	1,23%	-	-	-
FIA GAP VALOR PERNAMBUCO ^(A)	20.255.250	11,27%	1,04%	-	-	-
FIA WESTERN ASSET DIVIDENDOS CEARA ^(A)	16.398.650	9,12%	0,84%	-	-	-
FACHESF DIVIDENDOS FIA ^(A)	12.088.048	6,73%	0,62%	-	-	-
FACHESF ESTRATÉGIA PASSIVA ^(A)	7.373.082	4,10%	0,38%	-	-	-
FACHESF SÃO FRANCISCO HTE ^(A)	17.510.345	9,74%	0,90%	-	-	-
M SQUARE INSTITUCIONAL FIA ^(A)	51.335.828	28,56%	2,63%	-	-	-
TOTAL	176.712.568	98,32%	9,05%	-	-	-

^(A) CONDOMÍNIO ABERTO: ADMITE RESGATE DE COTAS A QUALQUER TEMPO;

^(B) CONDOMÍNIO FECHADO: AS COTAS SÓ PODERÃO SER RESGATADAS NO PRAZO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO FUNDO.

^(C) TRATA-SE DA PARTICIPAÇÃO DA FACHESF NA COSERN. APESAR DE ESTAR CLASSIFICADO COMO FUNDO ABERTO, OS SEUS ATIVOS NÃO TÊM LIQUIDEZ.

4.3. Segmento Investimentos Estruturados

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP	4.015.270	6,09%	0,18%	2.109.303	6,13%	0,15%
FIP TERRA VIVA	1.451.648	2,20%	0,06%	761.918	2,21%	0,06%
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	475.914	0,72%	0,02%	214.085	0,62%	0,02%
MERCATTO ALIMENTOS FIEE	3.396.620	5,15%	0,15%	1.784.313	5,18%	0,13%
ÓLEO & GÁS FIP	[77.900]	-0,12%	0,00%	[40.917]	-0,12%	0,00%
RIO BRAVO NORDESTE II FIEE	303.131	0,46%	0,01%	158.970	0,46%	0,01%
RIO BRAVO ENERGIA I FIP	24.757.282	37,56%	1,09%	13.076.918	37,99%	0,96%
DLM BRASIL TI FIP	10.705.485	16,24%	0,47%	5.623.809	16,34%	0,41%
NORDESTE III FIP	4.463.687	6,77%	0,20%	-	-	-
FII RB RENDA CORPORATIVA	10.169.247	15,43%	0,45%	4.471.324	12,99%	0,33%
FII AGENCIAS CAIXA	6.260.600	9,50%	0,28%	6.260.600	18,19%	0,46%
TOTAL	65.920.985	100,00%	2,90%	34.420.323	100,00%	2,52%

NOME DO FUNDO	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP	-	-	-	-	-	-
FIP TERRA VIVA	-	-	-	-	-	-
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	67.373	0,22%	0,00%	-	-	-
MERCATTO ALIMENTOS FIEE	-	-	-	-	-	-
ÓLEO & GÁS FIP	-	-	-	-	-	-
RIO BRAVO NORDESTE II FIEE	-	-	-	-	-	-
RIO BRAVO ENERGIA I FIP	-	-	-	-	-	-
DLM BRASIL TI FIP	-	-	-	-	-	-
NORDESTE III FIP	-	-	-	-	-	-
FII RB RENDA CORPORATIVA	5.500.537	17,97%	0,28%	-	-	-
FII AGENCIAS CAIXA	25.042.400	81,81%	1,28%	-	-	-
TOTAL	30.610.310	100,00%	1,57%	-	-	-

Todos os fundos são de Condomínio fechado, ou seja, as cotas só poderão ser resgatadas no prazo definido no regulamento do fundo.

4.4. Segmento Investimentos no Exterior

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB MM Schroder IE FI	-	-	-	-	-	-
BB MM Blackrock IE FI	-	-	-	-	-	-
BB MM JP Morgan IE FI	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

NOME DO FUNDO	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB MM Schroder IE FI	9.486.555	30,99%	0,005	-	-	-
BB MM Blackrock IE FI	9.177.422	29,98%	0,005	-	-	-
BB MM JP Morgan IE FI	9.677.518	31,62%	0,005	-	-	-
TOTAL	28.341.496	92,59%	0,015	-	-	-

5. GESTÃO TERCEIRIZADA

NOME DO ADMINISTRADOR	CNPJ	VOLUME ADMINISTRADO	SEGMENTO	NOME DO FUNDO
BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	532.635.996	RENDA FIXA	BB MILÊNIO 33 FI RF
				BB INSTITUCIONAL
				BB RF ANS LP DEDICADO
			INVESTIMENTO NO EXTERIOR	BB FACHESF ATUARIAL FI RF
				BB MULTIMERCADO BLACKROCK IE FI
BB MULTIMERCADO JP MORGAN IE FI				
BB MULTIMERCADO SCHRODER IE FI				
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	59.281.253/0001-23	2.459.421	RENDA FIXA	UBS PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	02.201.501/0001-61	78.840.860	RENDA VARIÁVEL	ENNESSA FIA
			INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	MSQUARE INSTITUCIONAL
				BNY MELLON GTD FIP
BEM DTVM LTDA	00.066.670/0001-01	64.785.325	RENDA FIXA	VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP LP
			INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	MERCATTO ALIMENTOS FMIEE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	90.365.398	RENDA FIXA	VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I FIDC
			RENDA VARIÁVEL	VINCI GAS VALOR SMLL
			INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP
				ÓLEO & GÁS FIP
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA	72.600.026/0001-81	58.166.809	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	RB NORDESTE II FMIEE
				FII RB RENDA CORPORATIVA
				FII AGENCIAS CAIXA
DGF GESTÃO DE FUNDOS LTDA	04.557.602/0001-03	2.213.566	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FIP TERRA VIVA
CITIBANK DTVM S.A.	33.868.597/0001-40	6.124.573	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTMENT FIP
LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	15.675.095/0001-10	20.792.981	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	ÓRIA TECH 1 FIP
				NORDESTE III FIP
INTRAG DTVM LTDA	62.418.140/0001-31	1.615.027.460	RENDA FIXA	FI MULTIMERCADO IPOJUCA
				FIA WESTERN CEARA
				FIA GAP VALOR PERNAMBUCO
				FIA FRANKLIN TEMPLET
			RENDA VARIÁVEL	FACHESF DIVIDENDOS FIA
				FACHESF ESTRATÉGIA PASSIVA
				FACHESF SAO FRANCISCO HTE
				SULAMÉRICA EXPERTISE FIA
SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA				
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM S.A.	32.206.435/0001-83	16.386.891	RENDA VARIÁVEL	SULAMÉRICA EXPERTISE FIA
TOTAL GERAL DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS				

Gráfico continua
na página seguinte



NOME DO ADMINISTRADOR	VALOR R\$					
	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD BAC	PLANO CD BCO	PLANO PGA	FACHESF-SAÚDE
	-	12.550.395	71.337.244	-	-	-
	10.061.531	6.130.684	9.541.554	-	32.468.764	30.906.190
	-	-	-	-	-	18.457.426
BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DTVM S.A.	55.385.061	110.400.087	147.055.564	-	-	-
	-	-	9.177.422	-	-	-
	-	-	9.677.518	-	-	-
	-	-	9.486.555	-	-	-
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	1.279.144	550.911	629.366	-	-	-
	16.808.629	7.560.285	2.378.745	-	-	-
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	-	-	51.335.828	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	475.914	214.085	67.373	-	-	-
BEM DTVM LTDA	21.609.286	-	37.995.105	-	-	-
	3.396.620	1.784.313	-	-	-	-
	4.856.306	2.136.776	2.719.537	-	-	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	21.468.698	9.446.227	12.022.471	-	-	-
	24.757.282	13.076.918	-	-	-	-
	(77.900)	(40.917)	-	-	-	-
	303.131	158.970	-	-	-	-
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA	10.169.247	4.471.324	5.500.537	-	-	-
	6.260.600	6.260.600	25.042.400	-	-	-
DGF GESTÃO DE FUNDOS LTDA	1.451.648	761.918	-	-	-	-
CITIBANK DTVM S.A.	4.015.270	2.109.303	-	-	-	-
LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	10.705.485	5.623.809	-	-	-	-
	4.463.687	-	-	-	-	-
	191.772.104	236.156.925	664.415.413	281.605.001	-	126.495
	32.934.150	-	16.398.650	-	-	-
	27.422.460	-	20.255.250	-	-	-
INTRAG DTVM LTDA	26.397.042	-	23.927.747	-	-	-
	21.579.848	-	12.088.048	-	-	-
	3.492.179	-	7.373.082	-	-	-
	31.572.720	-	17.510.345	-	-	-
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM S.A.	2.058.674	905.817	1.152.857	-	-	-
	-	-	12.269.543	-	-	-
	534.618.818	420.258.430	1.169.358.156	281.605.001	32.468.764	49.490.110

Posição em 29/12/2017

6. IMÓVEIS

IMÓVEIS	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
EDIF. EMPRESARIAL CENTER I - SALA 1201 E 1202	-	-	-	-	-	-
EDIF. SEDE FACHESF PAISSANDÚ	24.944.224	60,55%	1,10%	-	-	-
SALAS RIO DE JANEIRO	763.200	1,85%	0,03%	-	-	-
SHOPPING CENTER TACARUNA	15.490.570	37,60%	0,68%	-	-	-
TOTAIS	41.197.994	100,00%	1,81%	-	-	-

IMÓVEIS	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
EDIF. EMPRESARIAL CENTER I - SALA 1201 E 1202	5.590.508	100,00%	0,29%	-	-	-
EDIF. SEDE FACHESF PAISSANDÚ	-	-	-	-	-	-
SALAS RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-
SHOPPING CENTER TACARUNA	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	5.590.508	100,00%	0,29%	-	-	-

Posição em 31/12/2017

7. EMPRÉSTIMOS

A concessão de empréstimos é segregada por Plano de Benefícios e são utilizados os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos respectivos Planos.

A taxa de juros cobrada nos empréstimos PÓS-FIXADOS é IGP-M + 5% a.a. Para fazer face aos custos administrativo e operacional da Carteira, é cobrada uma taxa de 0,50% sobre o valor concedido.

MODALIDADE	PLANO	VALOR R\$
PÓS-FIXADO	BD	144.851.207
	BS	87.831.999
	CD	73.583.478
	CD	26.094.430
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		332.361.114

MODALIDADE	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
PÓS-FIXADO	100,00%	6,37%
	100,00%	6,42%
	100,00%	3,77%
	100,00%	3,01%

Posição em 31/12/2017

8. CUSTOS COM A GESTÃO POR PLANO- EXERCÍCIO 2017

DESPESAS ADMINISTRATIVAS FGI E RATEIO DE OUTRAS ÁREAS	PLANO BD	PLANO BS
CONTAS		
"Acompanhamento da Política de Investimentos"	8.581	5.954
Consultorias	141.803	98.394
Honorários Advocatícios	-	-
Auditorias	4.954	3.438
Avaliações Atuariais	-	-
Viagem a Serviço	22.722	15.766
Despesa com Tributos - PIS/COFINS	236.122	163.839
Taxa de Fiscalização PREVIC - TAFIC	-	-
Diretoria	142.087	98.591
Conselheiros	29.900	20.747
Quadro Próprio	993.878	689.630
Total	1.580.047	1.096.359

DESPESAS ADMINISTRATIVAS FGI E RATEIO DE OUTRAS ÁREAS	PLANO CD	PLANO CD
CONTAS		
"Acompanhamento da Política de Investimentos"	2.977	17.513
Consultorias	49.197	289.394
Honorários Advocatícios	-	-
Auditorias	1.719	10.111
Avaliações Atuariais	-	-
Viagem a Serviço	7.883	46.371
Despesa com Tributos - PIS/COFINS	81.920	481.881
Taxa de Fiscalização PREVIC - TAFIC	-	-
Diretoria	49.295	289.973
Conselheiros	10.373	61.020
Quadro Próprio	344.815	2.028.323
Total	548.180	3.224.586

Acumulado até 31/12/2017

DESPESAS DOS FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS					
CONTAS	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD_BAC	PLANO CD_BCO	TOTAL
2.1. GESTÃO INTERNA	557.998	589.836	815.071	190.551	2.153.457
Taxa de Administração e Gestão	26.206	4.361	22.343	-	52.910
Custódia	385.927	268.992	684.089	171.840	1.510.847
Auditoria	7.560	3.887	6.510	-	17.957
Corretagem sobre Investimentos	27.395	4.904	18.469	-	50.768
SELIC/CETIP/ ANBID /CBLC/CVM	76.956	306.064	76.956	18.712	478.687
Demais Despesas	33.955	1.629	6.705	-	42.289
2.2. GESTÃO EXTERNA	5.877.269	2.473.177	4.684.292	42.316	13.077.054
Taxa de Administração	2.309.639	828.215	2.679.680	27.135	5.844.670
Taxa de Performance	2.712.876	1.193.666	1.519.211	-	5.425.753
Taxa de Custódia	50.943	17.718	46.144	52	114.857
Auditoria	70.349	38.280	26.092	375	135.096
Corretagem sobre Investimentos	335	176	3	-	515
Taxa CVM	58.394	41.869	111.598	3.814	215.675
SELIC/CETIP/ ANBID ANBIMA/CBLC	91.272	50.021	153.841	9.968	305.102
Consultoria/ Assessoria	166.767	84.532	21.410	-	272.709
Controladoria e Escrituração	19.197	9.839	14.576	45	43.657
Despesas Jurídicas	64.885	33.403	16.793	724	115.804
Arbitragem	747	391	-	-	1.138
Credit Opinion/ Rating	5.706	2.510	3.195	-	11.411
Despesas c/ Distribuição	10.335	6.297	20.469	-	37.101
Serviços de Manutenção	10.704	4.706	5.790	-	21.200
Comissões de Fiança	207.495	109.600	-	-	317.094
ABVCAP	117	50	21	2	190
OUTRAS	97.509	51.902	65.469	201	215.081
TOTAL	6.435.267	3.063.013	5.499.363	232.867	15.230.511

Acumulado até 31/12/2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Social Findo em
31.12.2017

PLANOS PREVIDENCIAIS E
ADMINISTRATIVO
Registro PREVIC nº 0361

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Consolidado)

Valores em R\$ mil

ATIVO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	PASSIVO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
DISPONÍVEL		4.923	2.724	EXIGÍVEL OPERACIONAL		170.054	61.726
				Gestão Previdencial	7.2	99.314	38.710
REALIZÁVEL		6.901.305	6.390.259	Gestão Administrativa	8.2	16.301	22.235
Gestão Previdencial	7.1	342.860	292.816	Investimentos	9.2	54.439	781
Gestão Administrativa	8.1	12.868	11.746				
Investimentos	9.1	6.545.577	6.085.697	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		185.022	290.888
Títulos Públicos	9.1.1	3.656.895	3.866.538	Gestão Previdencial	10.1(a)	184.534	290.742
Créditos Privados e Depósitos	9.1.2	30.871	34.053	Gestão Administrativa	10.1(b)	488	146
Ações	9.1.3	18	18				
Fundos de Investimentos	9.1.4	2.434.915	1.816.440	PATRIMÔNIO SOCIAL	11.1	6.551.558	6.038.529
Investimentos Imobiliários	9.1.5	46.879	42.475	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	11.2	6.466.540	5.967.299
Empréstimos	9.1.6	375.999	326.173	Provisões Matemáticas	11.3	6.439.428	6.006.346
				Benefícios Concedidos		5.191.089	4.894.591
PERMANENTE	8.5	2.302	2.638	Benefícios a Conceder		2.250.242	2.299.691
Imobilizado		2.302	2.638	Provisão Matemática a Constituir		[1.001.902]	[1.187.936]
				Equilíbrio Técnico	11.4	27.112	[39.047]
				Resultados Realizados		27.112	[39.047]
				Superávit Técnico Acumulado		27.112	-
				Déficit Técnico Acumulado		-	[39.047]
				FUNDOS		85.018	71.230
GESTÃO ASSISTENCIAL	2.2 4.4	95.423	118.835	Fundo Previdencial	11.5(a)	-	456
				Fundo Administrativo	4.2 11.5(b)	50.784	43.000
				Fundo de Investimentos	9.1.6 11.5(c)	34.234	27.774
				GESTÃO ASSISTENCIAL	2.2 4.4	97.319	123.313
TOTAL DO ATIVO		7.003.953	6.514.456	TOTAL DO PASSIVO		7.003.953	6.514.456

Observação: Nesta Demonstração os saldos de Ativo e Passivo que têm relação exclusiva entre os próprios planos de benefícios estão anulados, para fins da consolidação do Balanço Patrimonial, conforme Nota Explicativa nº 5.1.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO [%]
A - Patrimônio Social - Início do Exercício		6.038.529	5.363.309	12,59
1. Adições		1.385.772	1.185.662	16,88
(+)	Contribuições Previdenciais	3.1 613.693	218.417	180,97
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3 587.637	887.980	-33,82
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1 (a) 106.208	-	
(+)	Receitas Administrativas	3 8.4 67.682	68.253	-0,84
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	9.3 4.092	5.194	-21,23
(+)	Constituição Fundo de Investimento	9.1.6 11.5(c) 6.460	5.818	11,04
2. DESTINAÇÕES		(872.743)	(510.442)	70,98
(-)	Benefícios	2.1 (808.753)	(419.171)	92,94
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1 (a) -	(20.178)	-100,00
(-)	Despesas Administrativas	8.4 (63.648)	(71.093)	-10,47
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	10.1 (b) (342)	-	
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		513.029	675.220	-24,02
(+/-)	Provisões Matemáticas	11.3 433.082	615.873	-29,68
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4 66.159	50.719	30,44
(+/-)	Fundos Previdenciais	11.5(a) (456)	456	-200,00
(+/-)	Fundos Administrativos	11.5(b) 7.784	2.354	230,64
(+/-)	Fundos dos Investimentos	11.5(c) 6.460	5.818	11,04
(+/-)	4. Operações Transitórias	-	-	-
B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		6.551.558	6.038.529	8,50
(+/-)	5. Gestão Assistencial	2.2 - 4.4 4.225	1.342	214,81
(+)	Receitas Assistenciais	176.557	164.455	7,36
(-)	Despesas Assistenciais	(172.333)	(163.113)	5,65

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD
 C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício		2.128.750	2.092.477	1,73
1. Adições		492.735	372.533	32,27
(+) Contribuições Previdenciais	3.1	193.431	83.911	130,52
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	193.118	288.622	-33,09
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		106.186	-	-
2. DESTINAÇÕES		(334.205)	(336.260)	-0,61
(-) Benefícios	2.1	(321.112)	(301.501)	6,50
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1[a]	-	(20.156)	-100,00
(-) Custeio Administrativo	3.1	(13.093)	(14.603)	-10,34
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		158.530	36.273	337,04
(+/-) Provisões Matemáticas	11.3	152.212	35.967	323,20
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	6.318	306	1966,04
(+/-) 4. Operações Transitórias		-	-	-
B] - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	11.2	2.287.280	2.128.750	7,45
C] Fundos não Previdenciais		32.586	26.969	20,83
(+/-) Fundos Administrativos	11.5[b]	13.254	11.272	17,58
(+/-) Fundos dos Investimentos	11.5[c]	19.332	15.697	23,16

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD
 C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO [%]
A - Ativo líquido - Início do Exercício		2.520.581	2.008.272	25,51
1. Adições		720.655	575.550	25,21
(+) Contribuições Previdenciais	3.1	437.733	147.488	196,79
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	282.918	428.062	-33,91
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1(a)	4	-	-
2. DESTINAÇÕES		(422.443)	(63.241)	567,99
(-) Benefícios	2.1	(416.502)	(63.375)	557,20
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1(a)	-	(4)	-100,00
(-) Custeio Administrativo	3.1	(5.941)	138	-4397,56
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		298.212	512.309	-41,79
(+/-) Provisões Matemáticas	11.3	301.933	518.034	-41,72
(+/-) Fundos Previdenciais	11.5(a)	(456)	456	-200,00
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	(3.265)	(6.181)	-47,18
(+/-) 4. Operações Transitórias		-	-	-
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	11.2	2.818.793	2.520.581	11,83
C) Fundos não Previdenciais		31.971	24.973	28,02
(+/-) Fundos Administrativos	11.5(b)	23.876	18.784	27,11
(+/-) Fundos dos Investimentos	11.5(c)	8.095	6.189	30,80

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS
 C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO [%]
A - Ativo líquido - Início do Exercício		1.318.423	1.199.957	9,87
1. Adições		115.288	174.709	-34,01
(+) Contribuições Previdenciais	3.1	3.668	3.413	7,47
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	111.602	171.296	-34,85
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		18	-	-
2. DESTINAÇÕES		(73.243)	(56.243)	30,23
(-) Benefícios	2.1	(71.140)	(54.294)	31,03
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1(a)	-	(18)	-100,00
(-) Custeio Administrativo	3.1	(2.103)	(1.931)	8,93
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		42.045	118.466	-64,51
(+/-) Provisões Matemáticas	11.3	(21.061)	61.872	-134,04
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	63.106	56.594	11,51
(+/-) 4. Operações Transitórias		-	-	-
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	11.2	1.360.468	1.318.423	3,19
C) Fundos não Previdenciais		20.461	18.833	8,65
(+/-) Fundos Administrativos	11.5(b)	13.654	12.945	5,48
(+/-) Fundos dos Investimentos	11.5(c)	6.807	5.888	15,60

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD
 C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO [%]
1. Ativos		2.543.057	2.492.778	2,02
Disponível		136	154	-12,00
Recebível	7.1 8.1	268.754	270.800	-0,76
Investimento	9	2.274.167	2.221.824	2,36
Títulos Públicos		1.534.097	1.666.599	-7,95
Créditos Privados e Depósitos		19.225	21.185	-9,25
Ações		9	9	0,00
Fundos de Investimentos		534.697	353.508	51,25
Investimentos imobiliários		41.288	37.027	11,51
Empréstimos		144.851	143.496	0,94
2. Obrigações	7.2 8.2 9.2	223.192	337.059	-33,78
Operacional		38.658	46.339	-16,58
Contingencial		184.534	290.720	-36,53
3. Fundos não Previdenciais		32.585	26.969	20,83
Fundos Administrativos	11.5(b)	13.254	11.272	17,58
Fundos dos Investimentos	11.5(c)	19.331	15.697	23,15
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido [1-2-3-4]	11.2	2.287.280	2.128.750	7,45
Provisões Matemáticas	11.3	2.304.650	2.152.439	7,07
Superávit/Déficit Técnico	11.4	(17.370)	(23.689)	-26,67
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	11.4	(17.370)	(23.689)	-26,67
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.1.1(a)	58.812	81.579	-27,91
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.4(a)	41.442	57.890	-28,41

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD
 C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO [%]
1. Ativos		2.973.757	2.550.570	16,59
Disponível		832	402	107,04
Recebível	7.1 8.1	109.174	56.017	94,89
Investimento	9	2.863.751	2.494.151	14,82
Títulos Públicos		1.260.735	1.286.543	-2,01
Créditos Privados e Depósitos		3.011	3.354	-10,22
Ações		5	5	0,00
Fundos de Investimentos		1.450.963	1.102.723	31,58
Investimentos imobiliários		5.591	5.448	2,62
Empréstimos		143.446	96.078	49,30
Outros Realizáveis		-	-	-
2. Obrigações	7.2 8.2 9.2	122.993	5.017	2351,66
Operacional		122.993	5.013	2353,62
Contingencial		-	4	-100,00
3. Fundos não Previdenciais		31.971	24.972	28,03
Fundos Administrativos	11.5(b)	23.876	18.783	27,11
Fundos dos Investimentos	11.5(c)	8.095	6.189	30,80
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido [1-2-3-4]	11.2	2.818.793	2.520.581	11,83
Provisões Matemáticas	11.3	2.984.238	2.682.304	11,26
Superávit/Déficit Técnico	11.4	(165.445)	(162.179)	2,01
Fundos Previdenciais	11.5(a)	-	456	-100,00
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				-
a) Equilíbrio Técnico	11.4	(165.445)	(162.179)	2,01
b) [+/-] Ajuste de Precificação	9.1.1(a)	101.834	103.079	-1,21
c) [+/-] Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.4(a)	(63.611)	(59.100)	7,63

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 PLANO SALDADO DE BENEFÍCIO - BS
 C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO [%]
1. Ativos		1.384.537	1.339.662	3,35
Disponível		296	53	457,53
Recebível	7.1 8.1	16.361	15.287	7,03
Investimento	9	1.367.880	1.324.323	3,29
Títulos Públicos		851.110	903.453	-5,79
Créditos Privados e Depósitos		8.635	9.513	-9,23
Ações		4	4	0,00
Fundos de Investimentos		420.299	324.654	29,46
Empréstimos		87.832	86.699	1,31
2. Obrigações	7.2 8.2 9.2	3.608	2.407	49,91
Operacional		3.608	2.389	51,05
Contingencial		-	18	-100,00
3. Fundos não Previdenciais		20.461	18.833	8,65
Fundos Administrativos	11.5(b)	13.654	12.945	5,48
Fundos dos Investimentos	11.5(c)	6.807	5.888	15,60
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11.2	1.360.468	1.318.423	3,19
Provisões Matemáticas	11.3	1.150.541	1.171.602	-1,80
Superávit/Déficit Técnico	11.4	209.927	146.821	42,98
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	11.4	209.927	146.821	42,98
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.1.1(a)	67.003	76.402	-12,30
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.4(a)	276.930	223.223	24,06

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADO)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO [%]
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		43.000	40.646	5,79
1. Custeio da Gestão Administrativa		71.774	78.197	-8,21
1.1 Receitas	4.2	71.774	78.197	-8,21
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.1	21.137	21.145	-0,04
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.6	24.078	30.451	-20,93
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9.6	1.922	1.549	24,12
Resultado Positivo dos Investimentos	9.3	4.092	5.194	-21,23
Reembolso da Gestão Assistencial	3.2	20.518	19.801	3,62
Outras Receitas		27	57	-51,47
2. Despesas Administrativas	4.2 8.4 8.5	(63.648)	(71.094)	-10,47
2.1 Administração Previdencial		(37.644)	(43.399)	-13,26
Pessoal e Encargos		(12.191)	(9.808)	24,31
Treinamentos, Congressos e Seminários		(131)	(94)	39,25
Viagens e Estadias		(89)	(121)	-26,26
Serviços de Terceiros		(20.778)	(28.698)	-27,60
Despesas Gerais		(1.936)	(1.320)	46,68
Depreciações e Amortizações		(705)	(562)	25,50
Tributos		(1.451)	(2.524)	-42,53
Outras Despesas		(363)	(272)	33,42
2.2 Administração de Investimentos		(6.259)	(7.894)	-20,72
Pessoal e Encargos		(4.359)	(5.100)	-14,54
Treinamentos, Congressos e Seminários		(57)	(56)	2,49
Viagens e Estadias		(46)	(100)	-53,84
Serviços de Terceiros		(730)	(914)	-20,09
Despesas Gerais		(512)	(649)	-21,07
Tributos		(482)	(943)	-48,90
Outras Despesas		(73)	(132)	-44,98
2.3 Administração Assistencial		(19.745)	(19.801)	-0,28
Despesas Administrativas		(19.745)	(19.801)	-0,28
2.4 Outras Despesas		-	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	10.1(b)	(342)	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	11.5(b)	-	(4.749)	-100,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa [1-2-3-4-5]		7.784	2.354	230,64
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo [6]	4.2 8.4 11.5(b)	7.784	2.354	230,64
8. Operações Transitórias		-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	11.5(b)	50.784	43.000	18,10

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
 PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD
 C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO [%]
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		2.529.804	2.481.506	1,95
1. Provisões Matemáticas	11.3	2.304.650	2.152.439	7,07
1.1 Benefícios Concedidos		3.295.927	3.327.791	-0,96
Benefício Definido		3.295.927	3.327.791	-0,96
1.2 Benefícios a Conceder		10.625	12.584	-15,57
Benefício Definido		10.625	12.584	-15,57
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir		(1.001.902)	(1.187.936)	-15,66
(-) Déficit equacionado		(1.001.902)	(1.187.936)	-15,66
(-) Patrocinador(es)		(1.001.902)	(1.187.936)	-15,66
2. Equilíbrio Técnico	11.4	(17.370)	(23.689)	-26,67
2.1 Resultados Realizados		(17.370)	(23.689)	-26,67
(-) Déficit técnico acumulado		(17.370)	(23.689)	-26,67
3. Fundos	11.5(c)	19.332	15.697	23,16
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial		19.332	15.697	23,16
4. Exigível Operacional		38.658	46.339	-16,58
4.1 Gestão Previdencial	7.2	36.102	45.933	-21,40
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.2	2.556	406	530,14
5. Exigível Contingencial		184.534	290.720	-36,53
5.1 Gestão Previdencial	10.1(a)	184.534	290.720	-36,53

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
 PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD
 C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO [%]
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		2.949.881	2.531.786	16,51
1. Provisões Matemáticas	11.3	2.984.238	2.682.304	11,26
1.1 Benefícios Concedidos		1.085.410	820.600	32,27
Benefício Definido		1.085.410	820.600	32,27
1.2 Benefícios a Conceder		1.898.828	1.861.704	1,99
Contribuição Definida		1.871.163	1.830.715	2,21
Saldo das Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)		857.427	848.725	1,03
Saldo de contas - Parcelas Participantes		1.013.736	981.990	3,23
Benefício Definido		27.665	30.989	-10,73
2. Equilíbrio Técnico	11.4	(165.445)	(162.179)	2,01
2.1 Resultados Realizados		(165.445)	(162.179)	2,01
(-) Déficit Técnico Acumulado		(165.445)	(162.179)	2,01
3. Fundos		8.095	6.645	21,83
3.1 Fundos Previdenciais	11.5(a)	-	456	-100,00
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.5(c)	8.095	6.189	30,80
4. Exigível Operacional		122.993	5.013	2353,62
4.1 Gestão Previdencial	7.2	69.938	4.323	1517,80
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.2	53.055	690	7592,83
5. Exigível Contingencial		-	4	-100,00
5.1 Gestão Previdencial	10.1(a)	-	4	-100,00

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
 PLANO SALDADO DE BENEFÍCIO - BS
 C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO [%]
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		1.370.883	1.326.718	3,33
1. Provisões Matemáticas	11.3	1.150.541	1.171.602	-1,80
1.1 Benefícios Concedidos		809.752	746.199	8,52
Benefício Definido		809.752	746.199	8,52
1.2 Benefícios a Conceder		340.789	425.403	-19,89
Benefício Definido		340.789	425.403	-19,89
2. Equilíbrio Técnico	11.4	209.927	146.821	42,98
2.1 Resultados Realizados		209.927	146.821	42,98
Superávit Técnico Acumulado		209.927	146.821	42,98
Reserva de Contingência		-	146.821	-100,00
3. Fundos		6.807	5.888	15,60
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.5(c)	6.807	5.888	15,60
4. Exigível Operacional		3.608	2.389	51,05
4.1 Gestão Previdencial	7.2	3.312	2.226	48,77
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.1	296	163	81,48
4. Exigível Operacional		-	18	-100,00
5.1 Gestão Previdencial	10.1(a)	-	18	-100,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em
31 de dezembro de
2017 e 2016

1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, na qualidade de entidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf.

A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- Assegurar aos seus Participantes e respectivos Beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;
- Incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;
- Oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus Participantes e Beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do órgão competente, para esse fim.

Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições das suas Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e a própria Fundação, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 3.792, de 24.09.2009, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e legislação posterior.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

2.1. De natureza previdenciária

A Fachesf administra os seguintes planos previdenciários:

a) Plano de Benefício Definido – BD

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o nº 19.800.020-29 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, no qual o valor do benefício é previamente definido de acordo com o Salário Real de Benefício – SRB do participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se em extinção, não aceitando novas adesões. Além dos Assistidos, o Plano BD conta com os Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer neste Plano. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

Gráfico continua
na página seguinte



PLANO BD Benefício Definido	Ano de 2017	
	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	11	62,0
Assistidos e Beneficiários	5.939	72,6
Quantitativo Total	5.950	-

PLANO BD Benefício Definido	Ano de 2016	
	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	15	61,2
Assistidos e Beneficiários	6.025	74,2
Quantitativo Total	6.040	-

b) Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD

Plano instituído na modalidade de Contribuição Variável, inscrito sob o nº 20.010.021-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício vitalício. Já os benefícios de risco (invalidez e pensão por morte) possuem regras equivalentes ao Plano de Benefício Definido, ou seja, seu valor é definido com base no Salário Real de Benefícios - SRB e no valor do benefício da previdência social. Os atuais participantes ativos são os empregados da Fachesf e da Chesf que aderiram ao Plano, bem como os que optaram pela migração em 29.06.2001. Este Plano encontra-se aberto a novas adesões e 31 de dezembro de 2015 foi aprovada a sua segregação em duas submassas: Submassa de Benefícios a Conceder e Submassa de Benefícios Concedidos. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

Gráfico continua
na página seguinte →

PLANO CD Contribuição Variável	Ano de 2017	
	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	4.496	48,9
Participantes Autopatrocinados	58	47,4
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	29	48,2
Assistidos e Beneficiários	2.017	63,9
Quantidade Total	6.600	-

PLANO CD Contribuição Variável	Ano de 2016	
	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	4.881	48,9
Participantes Autopatrocinados	61	47,0
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	35	47,1
Assistidos e Beneficiários	1.762	64,2
Quantidade Total	6.739	-

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o nº 20.010.022-38 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, que se caracteriza pelo saldamento do direito do participante no Plano de Benefício Definido ao qual o participante estava anteriormente vinculado antes de sua migração. O valor do benefício saldado foi apurado em 29.06.2001 e corrigido até então pelo indexador do Plano. Este Plano encontra-se em extinção, não podendo mais receber novas adesões. Os atuais participantes ativos deste Plano são os participantes que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido - BD.

Os Planos BS e CD, bem como a revisão do Plano BD, foram aprovados em definitivo pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, na época, por meio dos Ofícios nºs 2.450/SPC/GAB/COA e 2.451/SPC/GAB/COA, ambos de 18.10.2001, com data-base de migração de 29.06.2001.

Concomitantemente à migração para o Plano CD, a Fachesf promoveu o recadastramento de todos os Participantes,

com o intuito principal de comprovar a exatidão das informações do tempo de vínculo à Previdência Social e ainda de aprimorar a qualidade das informações do cadastro da Fundação. A adesão ao novo Plano atingiu um percentual de 97,1% dos Participantes.

Em paralelo a esse processo, o custeio do Plano BD para os Participantes Ativos que optaram por nele permanecer foi redefinido de acordo com o previsto na legislação vigente, de forma a adequá-lo ao real custo dos benefícios oferecidos e a obedecer à Emenda Constitucional nº 20/1998. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BS Benefício Definido	Ano de 2017	
	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	930	59,9
Participantes Autopatrocínados	6	59,0
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	5	62,4
Assistidos e Beneficiários	1.461	64,5
Quantidade Total	2.402	

PLANO BS Benefício Definido	Ano de 2016	
	Quantidade	Idade Média (anos)
Participantes Ativos	1.107	59,2
Participantes Autopatrocínados	9	57,6
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	3	63,3
Assistidos e Beneficiários	1.322	64,5
Quantidade Total	2.441	-

2.2. DE NATUREZA ASSISTENCIAL

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado, que em 31.12.2017 contam com 29.255 usuários (29.785 em 2016).

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

a) Plano FACHESF-SAÚDE Padrão: plano coletivo por adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

b) Plano FACHESF-SAÚDE Básico: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

c) Plano FACHESF-SAÚDE Especial: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.



d) Plano FACHESF-SAÚDE Mais: plano coletivo empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo inicial de atender uma demanda do Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf. O referido PIDV foi ofertado durante o período de 2013 e 2014 aos empregados da Chesf. Para os empregados que aderiram ao PIDV, a Chesf ficou como exclusiva responsável financeira do Plano Fachesf-Saúde Mais, durante o período de sessenta meses a partir da adesão de cada empregado ao plano de demissão.

Por meio de um novo Convênio de Adesão entre Chesf e Fachesf, assinado em 07.07.2017, o Plano FACHESF SAÚDE MAIS foi ampliado e regulamenta mais um produto de assistência à saúde, que está sendo executado para os empregados da Chesf que aderiram ao novo Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE. O referido PAE foi ofertado entre os meses de julho e dezembro de 2017 e tem a Chesf como exclusiva responsável financeira, durante o período de sessenta meses a partir da adesão de cada empregado ao plano de demissão.

3. CONTRIBUIÇÕES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As contribuições dos planos de benefícios relacionados a seguir estão definidas nas avaliações atuariais dos planos de naturezas previdencial e assistencial emitidas pelas consultorias Prevue Consultoria Ltda., e Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial S/C Ltda., respectivamente.

Estes valores são repassados mensalmente à Fachesf. No caso dos planos de benefícios previdenciários a contribuição de dezembro é realizada em dobro, totalizando 13 contribuições no ano.

3.1. De Natureza Previdenciária

a) Plano de Benefícios Definidos – BD

Participantes Ativos

Contribuição normal resultante da aplicação do percentual médio de 12,96% (2016: 11,15%) sobre a folha de salários dos participantes. Os participantes que se inscreveram nesse plano após o prazo de 90 dias contados da data de admissão na Patrocinadora, efetuam ainda contribuição a título de jôia, cujo percentual médio correspondeu a 0,005% da folha de salários dos participantes. A destinação para o custeio administrativo corresponde a 9% dessas contribuições.

Participantes Assistidos e Autopatrocinados

Assistidos:

Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido da Fundação, destinando 9% para o custeio administrativo.

Autopatrocinados:

Contribuição equivalente às contribuições normais efetuadas pelos participantes ativos e patrocinadoras, destinando 9% para o custeio administrativo.

Patrocinadora

Contribuição com valor igual ao do participante ativo, destinando 9% para o custeio administrativo. Efetua, ainda, contribuição mensal específica para o custeio administrativo, que durante o exercício de 2017 correspondeu a R\$ 913 mil (2016 – R\$ 1.167 mil). De acordo com a avaliação atuarial, no exercício de 2018 essa contribuição será de R\$ 1.317 mil.



b) Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD

Participantes Ativos	Patrocinadora
<p>Contribuição em valores equivalentes a percentual dos respectivos salários de participação, escolhido pelos próprios participantes, sendo no mínimo 2%. Esse percentual pode ser alterado anualmente e, no ano de 2017, correspondeu em média a 10,27% (2016 – 10,06%) da folha de salários de participação desse grupo de participantes.</p>	<p>Contribuição Principal.</p> <p>Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1 do regulamento do plano, cujo fator principal é o percentual de contribuição do respectivo participante. No ano de 2017 correspondeu em média a 7,88% (2016 – 7,53%) do total da folha de salários de participação.</p> <p>Contribuição Especial.</p> <p>Durante o exercício de 2017, as Patrocinadoras contribuíram com percentual de 0,34% somente para cobertura de benefício de Pensão por Morte (2016: 0,36% para benefício de Pensão por Morte). De acordo com a Avaliação Atuarial, em 2018 as Patrocinadoras não precisarão contribuir para formação de provisão para cobertura de benefício de Pensão por Morte e Invalidez, uma vez que tais reservas já estão totalmente constituídas.</p> <p>Contribuição Extra.</p> <p>Para cobertura do custeio administrativo que no exercício de 2017 correspondeu a R\$ 387 mil (2016 – R\$ 276 mil). De acordo com avaliação atuarial, para 2018 foi definido valor mensal de R\$ 610 mil.</p>
Participantes Assistidos e Autopatrocínados	
<p>Assistidos:</p> <p>Contribuição em valor equivalente a 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinados integralmente ao custeio administrativo.</p> <p>Autopatrocínados:</p> <p>Contribuição em valor equivalente à contribuição dos participantes ativos e às contribuições de responsabilidade da Patrocinadora, inclusive, as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.</p>	

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Participantes Ativos	Patrocinadora
<p>Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.</p>	
Participantes Assistidos e Autopatrocínados	Patrocinadora
<p>Assistidos:</p> <p>Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido do Plano, destinando 9% desse valor para custeio administrativo.</p> <p>Autopatrocínados:</p> <p>Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.</p>	<p>Contribuição Extra:</p> <p>Contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas, que no exercício de 2017 correspondeu a R\$ 155 mil (2016 – R\$ 121 mil). De acordo com avaliação atuarial, para o exercício de 2018 a contribuição será de R\$ 233 mil.</p>

3.2. De Natureza Assistencial

a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial

- Contribuição Normal: estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- Contribuição Extraordinária: tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV e ao PAE (oferecido pela Chesf nos anos de 2013, 2014 e 2017) e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais, o estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde.

Visando minimizar o impacto no custeio do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários durante o período de vigência do PIDV, foi formado um fundo a partir do repasse (compensação financeira) específico pela Chesf no valor de R\$ 14.363,71, por empregado da Chesf, titular no plano, que teve sua homologação ao PIDV e adesão ao novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O mesmo ocorre em relação a cada beneficiário titular que aderiu ao PAE/2017, cujo valor individual de compensação ao FACHESF-SAÚDE (Padrão, Básico e Especial) corresponde a R\$ 28.659,86 equivalente a sessenta meses de duração do plano de desligamento.

Em conformidade com os princípios contábeis a Fachesf procedeu com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa, para evidenciar a atual inadimplência sobre as mensalidades dos seus planos de saúde.

b) Plano Fachesf-Saúde Mais:

- Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV: devido a esse plano de desligamento da Chesf houve o custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R\$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses. Desta dotação inicial também foram formadas as respectivas reservas, fundos e provisões do plano.

- Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, com base no valor mensal individual por beneficiário titular de R\$ 2.348,70. O valor correspondente a todo o período de sessenta meses para cada beneficiário titular é previsto em R\$ 140.921,85.

Com relação ao custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2017 correspondeu a R\$ 18.992.565,17 (2016: R\$ 17.438.194,49).

4. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

A Planificação Contábil Padrão atende à Resolução MPAS/CNPC nº 8, de 31.10.2011 e alterações posteriores, bem como está de acordo com as normas, práticas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil.

A estrutura contábil está segregada em quatro Atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos e Gestão Assistencial) e cada Atividade deve ser segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, a saber:

4.1. Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários.

4.2. Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como às aquisições de ativos permanentes, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil próprio, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o resultado do PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do seu próprio ambiente contábil. O referido fundo patrimonial é constituído pela diferença positiva entre as Receitas e Despesas Administrativas, com a finalidade de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado de suas operações.

Ao final de cada mês, a entidade registra nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, no ambiente contábil de cada plano de benefícios previdenciários, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, mas, a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Tendo em vista que, o Fundo Administrativo estará com o saldo registrado no PGA e também em cada plano de benefícios previdenciais, de acordo as respectivas participações, para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.



4.3. Fluxo de investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

4.4. Gestão Assistencial

É o ambiente destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, as entidades fechadas de previdência complementar que, também administram planos de saúde estão obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, porém, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a Gestão Assistencial esteja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. O detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde está apresentado por esta Fundação nas demonstrações contábeis em separado, exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas são aquelas determinadas pela Resolução MPAS/CNPC nº 8, de 31.10.2011 e posteriores alterações, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 e podem ser resumidas como segue.

As informações que compõem as Notas Explicativas nº 7, nº 8 e nº 9 estão diretamente relacionadas às demonstrações contábeis por plano, pelo fato de apresentarem saldos patrimoniais compostos inclusive dos direitos (Ativo) e obrigações (Passivo) entre os próprios planos de benefícios, sem as eliminações necessárias à consolidação do Balanço Patrimonial.

5.1. Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa, Assistencial e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos de benefícios da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo. As principais rubricas objeto da referida eliminação são as seguintes:

- a) Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo do PGA (Nota Explicativa nº 4.2);
- b) Custeio Administrativo a Receber dos Planos de Benefícios e Custeio Administrativo a Repassar para o PGA (Nota Explicativa nº 3);
- c) Transferências Financeiras a Receber e Transferências Financeiras a Pagar (Nota Explicativa nº 6);
- e d) Descontos em Folhas de Empregados e Aposentados para repasse do valor descontado para outra gestão, tais como: 1. desconto de empréstimos da Folha de Empregados: repasse do PGA para o Plano Previdenciário; 2. desconto de mensalidade do Plano de Saúde da Folha de Aposentados: repasse do Plano Previdenciário para o Plano de Saúde.



5.1.1. Composição do Ativo

a) Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

b) Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

c) Ativo Realizável – Gestão Administrativa

Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

d) Ativo Realizável – Investimentos.

Registra os valores aplicados pela Fachesf nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

e) Ativo Permanente – Gestão Administrativa

Registra o valor patrimonial correspondente aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

f) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo Total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas está evidenciado nas demonstrações contábeis em separado, determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa nº 4.4.

5.1.2. Composição do Passivo

a) Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos ao pagamento de benefícios previdenciários, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre benefícios. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

b) Exigível Operacional – Gestão Administrativo

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre os pagamentos decorrentes de gastos administrativos necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

c) Exigível Operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

d) Exigível Contingencial

Registra os montantes decorrentes de depósitos judiciais efetuados, bem como o saldo da provisão judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandas contra os planos de benefícios. Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos respectivos processos.

e) Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fachesf. O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

- **Patrimônio de Cobertura do Plano:** registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado). O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído com as reservas determinadas pelos regulamentos, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciários.
- **Fundos:** Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não têm como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

f) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Passivo total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas é evidenciado nas demonstrações contábeis em separado determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa nº 4.4.

5.2. Demonstração da mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

5.3. Demonstração da mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários. A DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

5.4. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata as Notas Explicativas nº 9.1.1 e nº 11.4.

5.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

5.6. Demonstrações das Provisões Técnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.



6. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE OS PLANOS

A necessidade desse registro está diretamente relacionada à situação de que algumas operações financeiras envolvem participantes dos diversos planos, e a liquidação junto aos Bancos ocorre em uma única conta corrente da Fundação. Apesar da liquidação financeira de um evento que envolve os diversos planos ser efetuada em uma única conta corrente, é selecionada a conta de um plano para a liquidação total do evento.

Este evento está devidamente contabilizado nas contas patrimoniais e de resultado, de forma segregada por plano em seu respectivo ambiente da estrutura contábil, conforme Nota Explicativa nº 4. Com isso, quando o evento é liquidado, no controle do Contas a Receber ou do Contas a Pagar deve ser efetuado outro registro contábil, entre planos, no sentido de demonstrar que, o plano que recebeu em sua conta corrente recursos de outro plano, deve efetuar a respectiva transferência financeira, da mesma forma que, o plano que liquidou um compromisso de outro plano deve receber a respectiva transferência financeira. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento, a seguir citamos dois exemplos clássicos de eventos que geram estas transferências financeiras:

- Pagamento da Folha de Benefícios: a folha de benefícios previdenciários é contabilizada segregada entre os planos, porém, o arquivo eletrônico para liquidação bancária é consolidado, principalmente, pelo fato de um mesmo participante receber benefícios de mais de um plano, quando há benefício saldado. Neste caso o arquivo de pagamento bancário da folha é debitado em uma única conta corrente, e no mesmo mês são efetuados os registros contábeis a receber e a pagar entre os respectivos planos.

- Recebimento de recursos do INSS: o INSS credita em uma única conta corrente todo o montante devido aos planos da Fachesf, a título de repasse do valor adiantado aos assistidos pela Fachesf referentes aos benefícios de aposentadoria da previdência oficial. Neste caso, um plano recebe em sua conta corrente todo o valor do repasse, inclusive o que cabe aos outros planos, devendo imediatamente reconhecer uma obrigação para com os outros planos correspondente às respectivas partes.

7. GESTÃO PREVIDENCIAL – ATIVOS E PASSIVOS

Valores em R\$ mil

PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO BD		PLANO CD		PLANO BS		TOTAL	
	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
7.1 Ativos								
7.1.1 Contribuições a receber								
- Patrocinadora	1.858	2.367	9.746	11.917	311	241	11.914	14.525
- Participantes	33	34	11.333	13.218	-	-	11.366	13.252
7.1.2 Convênio INSS	15.481	12.671	6.232	5.558	2.239	2.040	23.951	20.269
7.1.3 Transferências financeiras	15	-	222	78	69	3	307	81
7.1.4 Depósitos Judiciais / Recursais	236.927	243.431	-	4	-	18	236.927	243.453
7.1.5 Reversão de Custeio PGA a receber	-	-	-	4.749	-	-	-	4.749
7.1.6 Outros valores a receber	1.186	1.023	57.765	1.709	88	40	59.039	2.772
	255.500	259.526	85.298	37.233	2.707	2.342	343.505	299.101
7.2 Passivos								
7.2.1 Benefícios a pagar	185	186	445	151	274	15	904	352
7.2.2 Tributos a recolher	3.067	2.746	3.547	1.054	1.539	961	8.153	4.761
7.2.3 Transferências financeiras	-	603	220	-	-	-	220	603
7.2.4 Créditos Judiciais retidos	24.811	32.403	-	-	-	-	24.811	32.403
7.2.5 Custeio Administrativos a pagar	1.943	2.442	853	743	336	264	3.132	3.449
7.2.6 Retenção de Contribuições	-	-	6.568	-	-	-	6.568	-
7.2.7 Outros valores a pagar	6.096	7.553	58.304	2.375	1.164	986	65.564	10.914
	36.102	45.933	69.938	4.323	3.312	2.226	109.352	52.482
7.2.8 Contingencial	184.534	290.720	-	4	-	18	184.534	290.742
	220.636	336.653	69.938	4.327	3.312	2.244	293.886	343.224

7.1. Ativos Previdenciários

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

7.1.1. Contribuições a Receber

Contribuições normais das patrocinadoras, bem como dos participantes ativos, cujos valores são descontados em folha de pagamento e repassados pela patrocinadora Chesf no terceiro dia útil do mês seguinte. Neste grupo contábil não são registradas as contribuições a receber dos participantes ativos na qualidade de autopatrocinados, pelo fato de adotarmos o Regime Contábil de Caixa para reconhecimento das respectivas contribuições, do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD.

7.1.2. Valor a receber do Convênio com Instituto Nacional Seguridade Social – INSS

Valor a receber do INSS decorrente do adiantamento concedido pela Fachesf para crédito aos assistidos referente ao benefício de aposentadoria do INSS, cujo ressarcimento deve ser efetuado a esta Fundação até o quinto dia útil do mês seguinte ao que se referiu o adiantamento.

7.1.3. Transferências Financeiras

Descrição constante da Nota Explicativa nº 6.

7.1.4. Depósitos Judiciais/Recursais

Valores desembolsados pelo plano de benefícios por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos recursos em justiça.

7.1.5. Reversão de Custeio PGA a receber

Valor devolvido pelo PGA ao plano de benefícios a título de sobra de custeio administrativo.

7.1.6. Outros Valores a receber

Adiantamentos de benefícios previdenciários concedidos aos assistidos para desconto em folha de benefícios do mês seguinte. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a receber decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos.

7.2. Passivos Previdenciários

7.2.1. Benefícios a Pagar

Benefícios previdenciários a pagar aos assistidos no mês seguinte ao da folha.

7.2.2. Tributos a Recolher

Valor a recolher correspondente à retenção de tributos efetuada sobre os pagamentos previdenciários.

7.2.3. Transferências Financeiras

Descrição constante da Nota Explicativa nº 6.

7.2.4. Créditos Judiciais Retidos

Valores creditados por ordem judicial, a título de retorno de depósitos em juízo, cujos dados de processos e composição de valores principal e correção ainda estão pendentes para classificação contábil definitiva.

7.2.5. Custeio Administrativo a Pagar

Compromisso a pagar correspondente ao repasse de custeio administrativo do plano de benefícios para o plano de gestão administrativa.

7.2.6. Retenção de Contribuições

Saldo referente ao montante retido das patrocinadoras e participantes autopatrocinados referente ao excedente de contribuições para custeio de benefícios de riscos (morte e invalidez).

7.2.7. Outros Valores a Pagar

Saldo de benefícios retidos devido ao não recadastramento dos assistidos, bem como outros eventos decorrentes do desconto em folha de benefícios que serão repassados aos planos administrativos e de assistência à saúde. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a pagar decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos.

7.2.8. Contingencial

Registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade de perda das ações que foram demandadas contra os planos de benefícios previdenciários, contemplando os valores já depositados por ordem judicial, conforme Nota Explicativa nº 10.1(a).

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA (PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA)

Valores em R\$ mil

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	31.12.2017	31.12.2016
8.1 Ativos		
8.1.1 Contas a receber		
- Contribuições para custeio: patrocinadora e participantes	3.132	3.449
- Responsab. dos empregados	663	558
- Responsabilidade de terceiros	9.287	5.774
- INSS a compensar	7.141	7.293
- Outros recursos a receber	1.392	2.181
	21.614	19.255
8.1.2 Transferências financeiras	-	569
8.1.3 Depósitos Judiciais/Recursais	357	146
8.1.4 Outros Valores Realizáveis	356	305
8.1.5 Total de Ativos - Realizável	22.327	20.275

Gráfico continua
na página seguinte



PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	31.12.2017	31.12.2016
8.2 Passivos		
8.2.1 Contas a pagar		
- Obrigações diversas incluindo pessoal, encargos e prestadores de serviço	3.337	8.454
- Tributos a pagar	1.396	1.779
- Outras retenções	2.456	2.784
	7.189	13.017
8.2.2 Transferências financeiras	93	-
8.2.3 Compromisso com o Convênio Chesf	9.641	8.979
8.2.4 Outras exigibilidades	-	5.381
	16.923	27.377
8.2.5 Contingencial	488	146
Total de Passivos - Exigível	17.411	27.523

8.1. Ativos Administrativos

8.1.1. Contas a Receber

Valor a receber referente ao custeio administrativo a ser repassado pelos planos de benefícios, bem como por empregados e assistidos referentes ao financiamento de despesas médicas e também, da patrocinadora Chesf referente aos eventos relacionados ao Convênio mantido com a Fachesf, que inclui o valor a compensar de INSS recolhido indevidamente sobre cooperativas médicas.

8.1.2. Transferências Financeiras

Descrição constante da Nota Explicativa nº 6.

8.1.3. Depósitos Judiciais/Recursais

Valor desembolsado por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos processos judiciais em prol da decisão favorável ao plano.

8.1.4. Outros Valores Realizáveis

Corresponde aos valores desembolsados a título de despesa antecipada para posterior prestação de contas, bem como valores a classificar após a data do balanço.

8.2. Passivos Administrativos

8.2.1. Contas a Pagar

Valores a pagar a empregados, prestadores de serviços, bem como valores para recolhimento de tributos de obrigação da Fundação e retidos de terceiros.

8.2.2. Transferências Financeiras

Descrição constante da Nota Explicativa nº 6.

8.2.3. Compromisso com o Convênio Chesf

Valor a ser repassado à patrocinadora em decorrência de Convênio estabelecido com esta Fundação, principalmente no que se refere ao valor de INSS a compensar descrito no item nº 8.1.1 acima.

8.2.4. Outras Exigibilidades

Valor a ser repassado ao Plano de Benefícios CD referente a reversão de fundo administrativo, bem como valores a classificar após a data do balanço.

8.2.5. Contingencial

Registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade e a possibilidade de perda das ações de origem administrativa que foram demandadas contra a Fachesf.

8.3. Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - RPGA

Conforme determina a Resolução MPAS/CNPC N° 8/2011, o Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fachesf tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários e dos planos de assistência à saúde, executados pela Fundação.

Conforme estabelece a Resolução CGPC nº 29/2009 a Fachesf adota a Taxa de Administração (limite de 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciários), como limitador anual para repasse de recursos, de origem previdencial, ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

8.4. Fontes e Utilizações do Plano de Gestão Administrativa

A gestão dos recursos administrativos é executada de forma segregada, significando que a realização, o registro, o acompanhamento e o controle das receitas, da remuneração oriunda das aplicações financeiras, das despesas, das aquisições de ativos permanentes, bem como da constituição ou da reversão do fundo patrimonial, são individualizados por plano de benefícios (previdenciais e assistenciais) no ambiente contábil do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada de forma mista: a) Segregação real - quando os eventos administrativos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Específica;

b) Segregação por rateio: quando os eventos administrativos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Comum.

Para rateio das Despesas Comuns a Fachesf utiliza o método FTE (Full-Time Equivalent), que visa à mensuração do grau de envolvimento de cada profissional da Fundação nas atividades das gestões (Previdencial, Administrativa, Investimentos e Assistencial) e das atividades demandadas pelos planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

8.4.1. Fontes de Recursos Administrativos

Os principais e mais relevantes recursos recebidos pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA são originados dos planos de benefícios previdenciários e de assistência à saúde, cujo propósito é o custeio das despesas administrativas necessárias à administração dos planos BD, CD, BS, Fachesf-Saúde e Fachesf-Saúde Mais, bem como a formação de fundo de reserva para cobertura de eventuais insuficiências futuras mediante apuração de resultado entre Receitas e Despesas do PGA.

O demonstrativo a seguir evidencia os principais montantes repassados pelos planos de benefícios para a gestão administrativa durante os exercícios de 2017 e 2016:



Valores em R\$ mil

FONTES DE RECURSOS DO PGA	Repasso para o PGA	
	2017	2016
PLANO BD	29.295	41.643
PLANO CD	13.201	8.621
PLANO BS	4.640	2.881
PLANO FACHESF-SAÚDE	12.981	12.629
PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS	5.407	4.809
PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS PAE	605	-
RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES DO PGA	4.092	5.194
PROLABORE DE SEGUROS	1.439	2.295
OUTRAS RECEITAS	113	125
TOTAL	71.774	78.197

O Plano de Gestão Administrativa – PGA registra os eventos correspondentes ao conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fachesf, cujos valores das Receitas são segregados no PGA de forma real, conforme Notas Explicativas no 4.2 e no 8.4.

8.4.2. Utilizações de Recursos Administrativos

Os recursos recebidos pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA são utilizados para cobertura de despesas administrativas e para aquisição de bens duráveis caracterizados como ativos permanentes, visando atendimento às necessidades dos planos de benefícios, que são os mantenedores da Fundação.

O demonstrativo a seguir apresenta os valores correspondentes às principais despesas administrativas executadas pela Fachesf durante os exercícios de 2017 e 2016:

Gráfico continua
na página seguinte



Valores em R\$ mil

DESPESAS DO PGA	2017	2016
SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS	29.151	29.356
REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS	555	530
REMUNERAÇÃO DIRIGENTES	2.636	1.689
CONSULTORIA JURÍDICA	19.142	28.010
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1.995	1.727
CONSULTORIA ATUARIAL	576	404
PROJETOS E PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	385	315
AUDITORIA CONTÁBIL	237	207
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	307	366
TRIBUTOS	3.180	3.564
DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.484	4.926
TOTAL	63.648	71.094

O Plano de Gestão Administrativa – PGA registra os eventos correspondentes ao conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fachesf, cujos valores das Despesas Específicas são segregados no PGA de forma real. As Despesas Comuns aos Planos de Benefícios são segregadas entre Planos de Benefícios, no PGA, por meio de método de rateio aprovado pela Fachesf, conforme Notas Explicativas no 4.2 e no 8.4

8.5. Ativo Permanente - Imobilizado

Os bens imobilizados e direitos de uso Software são registrados ao custo de aquisição e depreciados/ amortizados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro:

Valores em R\$ mil

CATEGORIA DE BENS	2017	2016
Móveis e Utensílios	338	463
Máquinas e Equipamentos	170	253
Veículos (Utilitários)	10	35
Computadores e Periféricos	1.225	1.150
Sistemas Aplicativos (Software)	559	737
TOTAL	2.302	2.638

9. INVESTIMENTOS

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf ocorre no âmbito do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

As revisões das Políticas de Investimentos desses planos, as quais vigoraram durante o exercício de 2017, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, conforme determina o art. 16 da Resolução CMN 3.792, de 24.09.2009.

Os títulos e valores mobiliários administrados pela Fachesf estão segregados por plano de benefícios, e no caso do Plano CD também por submassas, de forma real e custodiados no Banco Itaú Unibanco S.A.

Conforme a Resolução CNPC nº 15, de 19.11.2014, para apuração da taxa de juros real anual, a ser utilizada como meta para evolução do patrimônio de cada plano de benefícios, a entidade deve demonstrar, em estudo técnico, a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

O referido estudo é elaborado por profissional atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, para aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como deverá estar acompanhado por parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A Resolução CNPC nº 15/2014 também contempla o conceito de “duração do passivo”, cujo fator deverá ser rigorosamente observado para gerenciamento do plano, pelo fato de representar a métrica mais ajustada às características e especificidades de cada plano de benefícios previdenciários. Para esse fim, “duração do passivo” corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, ponderada pelo patrimônio destes mesmos fluxos, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

De acordo com a metodologia constante no referido normativo e respectivas instruções apresentamos a seguir a “duração do passivo” e a taxa real de desconto (e de

referência para rentabilidade dos investimentos) calculadas e esperadas para os planos de benefícios administrados pela Fachesf:

PLANO DE BENEFÍCIOS	TAXA REAL DE JUROS (A.A.)		DURAÇÃO DO PASSIVO (ANOS)	
	2017	2016	2017	2016
Plano BD	5,5%		8,73	8,98
Plano CD	5,5%		10,86	10,94
Plano BS	5,5%		10,94	11,32

O Plano CD administrado pela Fachesf está estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV, conforme legislação vigente. Tendo em vista que, as Provisões Matemáticas são evidenciadas de forma segregada entre Benefícios Concedidos (compromisso com assistidos) e Benefícios a Conceder (compromisso com participantes ativos), bem como cada parte dessas provisões demandam estudos técnicos, premissas, critérios específicos para gestão do plano, a Fachesf, desde o ano de 2016, passou a conduzir a gestão dos investimentos do Plano CD de forma segregada, com estudos técnicos de risco, alocação de ativos e rentabilidade esperada específicos para o patrimônio de cada massa do plano (benefícios concedidos e benefícios a conceder).

Esta segregação propicia melhores condições de retorno dos investimentos, principalmente pelo fato da estratégia para aplicações de recursos financeiros, que contempla alocação de ativos, risco e retorno, estar adequada às características e necessidades de cada massa do plano.

Desde 31.12.2015 os recursos que compõem a carteira de investimentos do Plano CD estão aplicados e custodiados de forma segregada entre os patrimônios de assistidos e ativos, conforme Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf.

Em 31 de dezembro, os planos administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na Resolução CMN nº 3.792/2009:

Valores em R\$ mil

ATIVOS DE INVESTIMENTOS	EXERCÍCIO DE 2017					EXERCÍCIO DE 2016				
	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	Total	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	Total
9.1 Ativos										
9.1.1 Títulos Públicos	1.534.097	1.260.735	851.110	10.953	3.656.895	1.666.599	1.286.543	903.453	9.942	3.866.537
9.1.2 Créditos Privados e Depósitos	19.225	3.011	8.635	-	30.871	21.185	3.355	9.513	-	34.053
9.1.3 Ações	9	5	4	-	18	9	5	4	-	18
9.1.4 Fundos de Investimentos	534.697	1.450.963	420.299	28.956	2.434.915	353.508	1.102.723	324.654	35.557	1.816.442
9.1.5 Investimentos Imobiliários	41.288	5.591	-	-	46.879	37.027	5.448	-	-	42.475
9.1.6 Empréstimos a Participantes	144.851	143.447	87.832	-	376.129	143.496	96.077	86.699	-	326.272
9.1.7 Outros Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.274.167	2.863.750	1.367.880	39.909	6.545.707	2.221.824	2.494.151	1.324.323	45.499	6.085.797
9.2 Passivos										
9.2.1 Títulos Públicos	10	3	2	0,43	15	11	4	2	-	17
9.2.2 Fundos de Investimentos	0	2	1	2	5	1	1	1	1	4
9.2.3 Investimentos Imobiliários	-	71	-	-	71	-	22	-	1	23
9.2.4 Empréstimos a Participantes	1.891	52.374	83	-	54.348	328	329	81	-	738
9.2.5 Outros exigibilidades	653	605	211	-	1.470	65	334	79	-	478
	2.556	53.055	297	2	55.909	405	690	163	2	1.260
Investimentos Líquidos	2.271.611	2.810.696	1.367.584	39.907	6.489.798	2.221.419	2.493.461	1.324.160	45.497	6.084.537

Em 2017 a Gerência de Investimentos adotou como uma das principais estratégias a alocação dos recursos em papéis de renda fixa em operações compromissadas com retorno atrelado à Taxa Selic, considerando:

- O alto volume de liquidez necessário para prover a execução do Plano de Aposentadoria Extraordinária;
- O alto nível das taxas de juros;
- O baixo nível do IGP-M em relação ao IPCA agregando positivamente nos prêmios reais;
- Retorno superior às metas atuariais/índices de referência; e
- O baixo risco do investimento.

O Programa de Aposentadoria Extraordinário (PAE), concedido pela patrocinadora Chesf, irá gerar grande volume de novas aposentadorias para o plano CD. Desde a implementação, os investimentos do Plano CD correspondentes ao grupo de Benefícios Concedidos estão sendo movimentados contemplando as transferências de recursos oriundas do Plano CD a Conceder, em decorrência das concessões de aposentadoria. O Plano CD – Benefícios a Conceder, deve prover a liquidez necessária para a migração dos recursos para a Submassa de Benefícios Concedidos, bem como para os desembolsos decorrentes de resgates de contribuições, solicitados pelos respectivos participantes.

No Plano BS, houve um movimento de redução da exposição em renda variável, de 6% para 1% do patrimônio, conforme a alocação estratégica indicada nos estudos de Asset Liability Management - ALM.

Política de Investimentos: Conforme aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, a Fachesf procedeu com a conclusão do processo de definição das Políticas de Investimentos (devem ser aprovadas até 31 de dezembro do ano anterior ao que se refere) que deverão ser as direcionadoras de alocações dos ativos de investimentos, dos planos de benefícios e submassas, para o ano de 2018 como foram elaboradas as Políticas que vigoraram em 2017. Durante a reavaliação das referidas políticas foi verificado que o cenário para o ano de 2018 é de juros reais baixos, e com isso os estudos de macroalocação indicam elevação em posições de risco dos planos de benefícios, com migração para os segmentos de Renda Variável, Investimentos no Exterior e Investimentos Estruturados. Na Renda Fixa, esses estudos indicam a troca das posições com retorno atrelado à Selic para Títulos Públicos lastreados em inflação, com marcação a mercado. As movimentações estratégicas devem acontecer de forma gradual, considerando que o cenário é de aumento na volatilidade do mercado financeiro, sobretudo em eventos específicos como a Reforma da Previdência e Eleições Nacionais.

As carteiras definidas nos estudos de macroalocação foram as que apresentaram menor risco possível considerando os parâmetros de liquidez e solvência dos planos. No caso dos planos BD e BS e do Plano CD - Benefícios Concedidos, a alocação sugerida foi determinada por estudos de ALM, enquanto para a Submassa de Benefícios a Conceder a alocação foi definida com base em Estudos de Fronteira Eficiente.

A seguir apresentamos informações sobre as macroalocações dos Investimentos por plano de benefícios que foram efetivas em 2017, bem como sobre o ano de 2018, cujas alocações desses investimentos já estão aprovadas:

PLANO BD

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR		ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA		LIMITE SUPERIOR	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Renda Fixa	54%	63%	79%	72%	89%	90%
Renda Variável	5%	0%	8%	16%	25%	23%
Investimentos Estruturados	3%	0%	5%	4%	15%	15%
Investimentos no Exterior	0%	0%	0%	1%	3%	5%
Imóveis	0%	0%	1%	1%	3%	3%
Operações com Participantes	0%	0%	7%	6%	15%	10%

PLANO BS

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR		ALOCÇÃO ESTRATÉGICA		LIMITE SUPERIOR	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Renda Fixa	71%	66%	88%	88%	98%	100%
Renda Variável	0%	0%	1%	1%	15%	20%
Investimentos Estruturados	1%	0%	4%	4%	12%	6%
Investimentos no Exterior	0%	0%	0%	1%	2%	5%
Imóveis	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Operações com Participantes	0%	0%	7%	6%	15%	15%

PLANO CD

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR		ALOCÇÃO ESTRATÉGICA		LIMITE SUPERIOR	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Renda Fixa	56%	45%	83%	68%	90%	100%
Renda Variável	5%	1%	8%	13%	30%	25%
Investimentos Estruturados	2%	0%	3%	7%	10%	20%
Investimentos no Exterior	0%	0%	1%	8%	5%	10%
Imóveis	0%	0%	1%	1%	2%	3%
Operações com Participantes	0%	0%	4%	3%	15%	10%

9.1. Ativos dos Investimentos

9.1.1. Títulos Públicos

A Resolução CGPC nº 4, de 30.01.2002, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, estabeleceu os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, conforme a seguir

- Títulos para negociação – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, devendo esses títulos ser precificados a valor de mercado. Para precificação dos títulos nessa categoria, a Fundação mantém consulta diária aos dados disponibilizados eletronicamente pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

- Títulos mantidos até o vencimento (exceto ações não resgatáveis) – quando há intenção e capacidade financeira do plano para sua manutenção até o vencimento, considerando a classificação de risco do título, sendo precificados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos conforme regras e critérios contratuais.

Considerando as disposições da referida Resolução, os planos de benefícios administrados pela Fachesf possuem títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação” e na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

Os títulos públicos alocados na Carteira Administrada pela Fachesf, na data-base de 31.12.2017, são todos de emissão do Tesouro Nacional, a maioria indexada a Índices de Preços com vencimentos variando de 2018 a 2055.

A Resolução CNPC nº 16, de 19.11.2014, e posteriores instruções, estabelecem novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar a partir da apuração de superávit e déficit dos seus planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no Balanço. As sobras ou insuficiências, somente poderão ser destinadas e equacionadas, respectivamente, após a incorporação do montante de recursos que corresponde ao “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”. O montante correspondente ao referido ajuste deverá ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constarão em nota explicativa (Nota Explicativa nº 11.4), podendo resultar em valores positivos ou negativos, acrescentando ou deduzindo o resultado dos planos reportado no Balanço.

O “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais” de que trata a Resolução CNPC nº 16/2014 corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A seguir são apresentados os demonstrativos posicionados em 31 de dezembro, com a composição dos Títulos Públicos da Carteira Administrada dos Planos de Benefícios



conforme estabelece a Resolução CGPC nº 4/2002, acrescidos dos valores que correspondem à apuração do “Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais”, de acordo com a Resolução CNPC nº 16/2014:

a) Plano BD

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de “Títulos mantido até o vencimento”.

PLANO BD - ANO DE 2017

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	15.665	28.657	51.058	Mercado	51.058	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	8.425	15.532	27.460	Mercado	27.460	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	5.097	10.415	16.613	Mercado	16.613	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	1.080	1.782	3.520	Mercado	3.520	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	19.739	50.001	64.509	Mercado	64.509	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	51.432	Mercado	51.432	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	34.288	Mercado	34.288	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.657	10.562	21.943	Mercado	21.943	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.058	10.091	19.969	Mercado	19.969	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.340	3.449	7.713	Mercado	7.713	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			91.066	171.646	298.507		298.507	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	8	14.012	25.679	Vencimento	27.518	25.679	(1.839)	1.147
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	10	14.901	31.735	Vencimento	34.007	31.735	(2.272)	1.418
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	15	21.314	46.172	Vencimento	49.478	46.172	(3.306)	2.063
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.502	7.376	Vencimento	8.267	7.376	(892)	741
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.526	7.400	Vencimento	8.267	7.400	(867)	729
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.508	7.382	Vencimento	8.267	7.382	(886)	729
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.520	7.394	Vencimento	8.267	7.394	(873)	723
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.530	7.394	Vencimento	8.267	7.394	(874)	717

Gráfico continua
na página seguinte

PLANO BD - ANO DE 2017

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.512	7.376	Vencimento	8.267	7.376	[892]	711
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.524	7.388	Vencimento	8.267	7.388	[880]	710
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.500	7.364	Vencimento	8.267	7.364	[904]	704
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	5.180	7.618	Vencimento	8.426	7.618	[808]	642
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5	10.373	15.083	Vencimento	16.684	15.083	[1.600]	1.271
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8	15.749	24.878	Vencimento	27.517	24.878	[2.640]	2.097
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	19	50.001	56.208	Vencimento	62.171	56.208	[5.964]	4.738
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8	13.986	24.760	Vencimento	27.802	24.760	[3.042]	2.619
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	18	25.979	53.466	Vencimento	60.034	53.466	[6.568]	5.656
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	20	33.682	59.812	Vencimento	67.160	59.812	[7.348]	6.327
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	33	52.763	97.671	Vencimento	109.670	97.671	[11.999]	10.332
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3	6.461	7.294	Vencimento	8.378	7.294	[1.084]	957
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5	10.410	14.726	Vencimento	16.820	14.726	[2.094]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14	25.185	39.674	Vencimento	45.317	39.674	[5.643]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	18	50.014	53.872	Vencimento	61.534	53.872	[7.662]	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2	2.599	4.489	Vencimento	5.142	4.489	[653]	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8	13.052	23.199	Vencimento	26.571	23.199	[3.373]	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	17	26.925	48.817	Vencimento	55.915	48.817	[7.098]	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	27	42.258	76.333	Vencimento	87.431	76.333	[11.098]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3	6.447	7.284	Vencimento	8.395	7.284	[1.111]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3	6.456	7.293	Vencimento	8.395	7.293	[1.102]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3	5.310	7.324	Vencimento	8.472	7.324	[1.148]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6	13.514	17.405	Vencimento	20.416	17.405	[3.011]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7	15.590	21.741	Vencimento	25.148	21.741	[3.407]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9	25.522	26.513	Vencimento	30.668	26.513	[4.155]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10	23.545	28.723	Vencimento	33.579	28.723	[4.856]	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	15	39.971	43.246	Vencimento	50.023	43.246	[6.777]	
NYN-C	TESOURO	01/04/2021	12	24.417	41.804	Vencimento	43.996	41.804	[2.192]	602
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47	167.135	263.696	Vencimento	283.369	263.696	[19.673]	.178
SUBTOTAL - VENCIMENTO			376	814.869	1.235.590		1.376.179	1.235.590	[140.589]	58.812
TOTAL GERAL			466.857	986.515	1.534.097		1.674.686	1.235.590	[140.589]	

O montante de R\$ 58.812 mil corresponde ao ajuste de precificação positivo dos títulos públicos no Déficit Técnico Acumulado do Plano BD, conforme Nota Explicativa nº 11.4. O referido montante não é objeto dos exames de auditoria, uma vez que, não é contabilizado e somente está evidenciado em forma de informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido - DAL do plano.

PLANO BD - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSI-FICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIACÃO CONTABILI-ZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	2.835	4.663	8.435	Mercado	8.435	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	3.328	5.202	9.901	Mercado	9.901	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	19.739	50.001	59.778	Mercado	59.778	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	1.080	1.782	3.273	Mercado	3.273	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	8.425	15.532	25.535	Mercado	25.535	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	15.665	28.657	47.479	Mercado	47.479	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	5.097	10.415	15.448	Mercado	15.448	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.058	10.091	18.641	Mercado	18.641	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.340	3.449	7.200	Mercado	7.200	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.657	10.562	20.484	Mercado	20.484	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	48.011	Mercado	48.011	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	32.008	Mercado	32.008	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			97.229	181.512	296.194		296.193	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/07/2017	41.659	87.932	154.638	Vencimento	153.342	154.638	1.295	78
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	11.509	24.417	42.053	Vencimento	41.930	42.053	124	767
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	15.134	21.314	44.858	Vencimento	46.049	44.858	1.191	2.246
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	10.402	14.901	30.832	Vencimento	31.650	30.832	818	1.544
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	8.417	14.012	24.948	Vencimento	25.611	24.948	662	1.249
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.321	15.749	24.173	Vencimento	25.837	24.173	1.664	2.148
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.548	5.180	7.402	Vencimento	7.912	7.402	510	658
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.045	10.373	14.656	Vencimento	15.665	14.656	1.009	1.302
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	18.800	50.001	54.614	Vencimento	58.374	54.614	3.760	4.854
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	7.162	Vencimento	7.763	7.162	600	745
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	7.187	Vencimento	7.763	7.187	576	720
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	7.168	Vencimento	7.763	7.168	594	739
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	7.181	Vencimento	7.763	7.181	582	726
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	7.150	Vencimento	7.763	7.150	613	757
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	7.180	Vencimento	7.763	7.180	582	726
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	7.174	Vencimento	7.763	7.174	588	733
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	7.162	Vencimento	7.763	7.162	601	745
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	269.468	Vencimento	273.523	269.468	4.055	14.166
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	18.307	25.979	51.975	Vencimento	56.188	51.975	4.212	5.678
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.478	13.986	24.070	Vencimento	26.021	24.070	1.951	2.629
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	33.443	52.763	94.948	Vencimento	102.643	94.948	7.695	10.372
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	20.480	33.682	58.145	Vencimento	62.857	58.145	4.712	6.352
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	13.522	25.185	38.581	Vencimento	42.703	38.581	4.121	4.913

Gráfico continua
na página seguinte →

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.019	10.410	14.320	Vencimento	15.850	14.320	1.530	1.824
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	18.361	50.014	52.388	Vencimento	57.984	52.388	5.596	6.672
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	7.092	Vencimento	7.895	7.092	803	950
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.560	2.599	4.367	Vencimento	4.800	4.367	433	614
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	47.487	Vencimento	52.196	47.487	4.710	6.673
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	74.252	Vencimento	81.616	74.252	7.364	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.061	13.052	22.566	Vencimento	24.804	22.566	2.238	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.523	5.310	7.126	Vencimento	7.929	7.126	802	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7.489	15.590	21.152	Vencimento	23.534	21.152	2.382	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	14.897	39.971	42.076	Vencimento	46.814	42.076	4.738	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.133	25.522	25.796	Vencimento	28.700	25.796	2.905	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.080	13.514	16.932	Vencimento	19.106	16.932	2.174	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.545	27.943	Vencimento	31.425	27.943	3.482	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	7.087	Vencimento	7.856	7.087	770	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	7.096	Vencimento	7.856	7.096	760	-
SUBTOTAL - VENCIMENTO			417.450	902.801	1.370.406		1.450.772	1.370.406	80.366	81.579
TOTAL GERAL			514.679	1.084.313	1.666.599		1.746.965	1.370.406	80.366	81.579

O montante de R\$ 81.579 mil corresponde ao ajuste de precificação positivo dos títulos públicos no Déficit Técnico Acumulado do Plano BD, conforme Nota Explicativa nº 11.4. O referido montante não é objeto dos exames de auditoria, uma vez que, não é contabilizado e somente está evidenciado em forma de informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido - DAL do plano.

b) Plano CD

Em decorrência da segregação de submassa no Plano CD, em 31.12.2015 os títulos públicos federais que fazem parte da carteira dos Benefícios Concedidos foram reclassificação da categoria “Títulos para negociação” para a categoria “Títulos mantidos até o vencimento”, conforme Política de Investimentos do Plano.

Esta decisão teve como base os seguintes fundamentos para aplicabilidade:

- Resultados dos Estudos de Asset Liability Management – ALM realizados para subsidiar as revisões da Política de Investimentos, o qual mostra o atendimento às necessidades de liquidez do Plano CD.
- A manutenção da classificação desses títulos na categoria “Títulos para negociação” tem causado uma elevada volatilidade no equilíbrio técnico do plano CD.
- Plenas condições de atendimento às exigências da Resolução CGPC nº 04, de 30.01.2002, para reclassificação desses títulos para a categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano CD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano CD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de “Títulos mantido até o vencimento”.

O montante de R\$ 101.834 mil corresponde ao ajuste de precificação positivo no Déficit Técnico Acumulado do Plano CD, conforme Nota Explicativa nº 11.4. O referido montante não é objeto dos exames de auditoria, uma vez que, não é contabilizado e somente está evidenciado em forma de informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do plano.

PLANO CD BENEFÍCIO CONCEDIDO - ANO DE 2017

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSI-FICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILI-ZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	532	1.453	1.606	Vencimento	1.734	1.606.	[128]	64
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.508	6.849	7.570	Vencimento	8.175	7.570	[605]	303
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	4.146	11.323	12.514	Vencimento	13.513	12.514	[999]	500
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	7.708	21.050	23.265	Vencimento	25.123	23.265	[1.858]	930
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.292	Vencimento	1.455	1.292	[162]	126
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	12.029	Vencimento	13.542	12.029	[1.512]	1.172
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	14.864	Vencimento	16.732	14.864	[1.869]	1.448
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	21.628	Vencimento	24.347	21.628	[2.719]	2.107
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	3.503	Vencimento	4.147	3.503	[644]	562
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	5.587	Vencimento	6.614	5.587	[1.027]	897
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	6.933	Vencimento	8.208	6.933	[1.275]	1.113
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	[1.284]	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	[1.284]	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	[1.284]	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	[1.284]	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	[1.284]	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	[1.284]	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	[1.284]	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	[1.284]	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	[1.284]	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	11.439	Vencimento	13.542	11.439	[2.103]	1.836
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	22.347	Vencimento	26.456	22.347	[4.109]	3.588
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	27.933	Vencimento	33.070	27.933	[5.136]	4.485
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	11.143	Vencimento	13.678	11.143	[2.535]	2.327
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	24.066	Vencimento	29.540	24.066	[5.474]	5.025
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	26.716	Vencimento	32.793	26.716	[6.077]	5.578
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	26.716	Vencimento	32.793	26.716	[6.077]	5.578
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	26.922	Vencimento	33.046	26.922	[6.123]	5.621
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	43.962	Vencimento	53.961	43.962	[9.999]	9.179
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	9.030	Vencimento	11.264	9.030	[2.234]	2.062
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	13.434	Vencimento	16.757	13.434	[3.323]	3.068
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.868	Vencimento	33.514	26.868	[6.646]	6.136
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.868	Vencimento	33.514	26.868	[6.646]	6.136
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.868	Vencimento	33.514	26.868	[6.646]	6.136
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	39.466	Vencimento	49.228	39.466	[9.762]	9.014
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	30.064	Vencimento	38.178	30.064	[8.113]	7.871
SUBTOTAL - VENCIMENTO			204.220	511.777	560.501		674.574	560.501	[114.073]	101.834
TOTAL GERAL			204.220	511.777	560.501		674.574	560.501	[114.073]	

O montante de R\$ 103.079 mil corresponde ao ajuste de precificação positivo no Déficit Técnico Acumulado do Plano CD, conforme Nota Explicativa nº 11.4. O referido montante não é objeto dos exames de auditoria, uma vez que, não é contabilizado e somente está evidenciado em forma de informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido - DAL do plano.

PLANO CD BENEFÍCIO CONCEDIDO - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.638	4.592	4.871	Vencimento	4.873	4.871	-3	15
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.394	3.908	4.145	Vencimento	4.147	4.145	-2	13
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	7.708	21.050	22.440	Vencimento	23.362	22.440	-922	1.209
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.508	6.849	7.302	Vencimento	7.601	7.302	-300	393
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	532	1.453	1.549	Vencimento	1.612	1.549	-64	83
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	4.146	11.323	12.070	Vencimento	12.566	12.070	-496	650
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	20.891	Vencimento	22.659	20.891	-1.768	2.288
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	14.358	Vencimento	15.573	14.358	-1.215	1.573
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	11.620	Vencimento	12.603	11.620	-983	1.273
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.248	Vencimento	1.354	1.248	-106	137
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	3.392	Vencimento	3.894	3.392	-501	574
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	5.410	Vencimento	6.210	5.410	-800	916
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	21.641	Vencimento	24.840	21.641	-3.199	3.663
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	11.078	Vencimento	12.715	11.078	-1.637	1.875
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	6.714	Vencimento	7.707	6.714	-992	1.136
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	27.052	Vencimento	31.050	27.052	-3.998	4.578
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	25.905	Vencimento	30.692	25.905	-4.787	5.590
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	23.335	Vencimento	27.647	23.335	-4.312	5.035
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	10.805	Vencimento	12.802	10.805	-1.997	2.331
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	26.104	Vencimento	30.928	26.104	-4.824	5.633
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	42.627	Vencimento	50.504	42.627	-7.877	9.198
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	25.905	Vencimento	30.692	25.905	-4.787	5.590
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	38.321	Vencimento	46.388	38.321	-8.067	8.936
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	8.768	Vencimento	10.614	8.768	-1.846	2.045
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.088	Vencimento	31.580	26.088	-5.492	6.083
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.088	Vencimento	31.580	26.088	-5.492	6.083
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.088	Vencimento	31.580	26.088	-5.492	6.083
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	13.044	Vencimento	15.790	13.044	-2.746	3.042
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	29.211	Vencimento	35.639	29.211	-6.428	7.757
NTN-C	TESOURO	01/07/2017	11.889	40.085	44.011	Vencimento	43.762	44.011	249	142
SUBTOTAL - VENCIMENTO			219.141	560.360	596.186		685.066	596.186	-88.880	103.079
TOTAL GERAL			219.141	560.360	596.186		685.066	596.186	-88.880	103.079

Não há Ajuste de Precificação pelo fato dos Títulos Públicos estarem todos classificados como "Títulos para Negociação".

PLANO CD BENEFÍCIO A CONCEDER - ANO DE 2017

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	510	1.149	1.667	Mercado	1.667	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	32.040	38.663	104.749	Mercado	104.749	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	17.938	22.466	58.645	Mercado	58.645	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	27.511	Mercado	27.511	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	25.306	Mercado	25.306	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	16.870	Mercado	16.870	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	13.076	Mercado	13.076	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	10.799	Mercado	10.799	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	6.998	Mercado	6.998	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	4.842	Mercado	4.842	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	3.797	Mercado	3.797	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.536	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.314	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.340	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	28.744	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	8.885	24.742	29.835	Mercado	29.835	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	16.790	Mercado	16.790	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	8.395	Mercado	8.395	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	8.395	Mercado	8.395	-	-	
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	21.648	Mercado	21.648	-	-	
NTN-C	TESOURO	01/04/2031	23.262	82.240	139.434	Mercado	139.434	-	-	
SUBTOTAL - VENCIMENTO			191.426	407.685	700.234		700.234	-	-	
TOTAL GERAL			191.426	407.685	700.234		700.234	-	-	

Não há Ajuste de Precificação pelo fato dos Títulos Públicos estarem todos classificados como "Títulos para Negociação".

PLANO CD BENEFÍCIO A CONCEDER - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	6.533	Mercado	6.533	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	3.545	Mercado	3.545	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	10.080	Mercado	10.080	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	25.681	Mercado	25.681	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	4.520	Mercado	4.520	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	23.623	Mercado	23.623	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	12.207	Mercado	12.207	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	15.748	Mercado	15.748	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	8.885	24.742	27.921	Mercado	27.921	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.536	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.314	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.340	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	7.856	Mercado	7.856	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	7.856	Mercado	7.856	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	15.713	Mercado	15.713	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	510	1.149	1.544	Mercado	1.544	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	17.938	22.466	54.580	Mercado	54.580	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	32.040	38.663	97.489	Mercado	97.489	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	28.744	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/07/2017	8.609	18.172	31.689	Mercado	31.689	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	134.589	Mercado	134.589	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	20.632	Mercado	20.632	-	-	-
SUBTOTAL - VENCIMENTO			-	-	-		-	-	-	-
TOTAL GERAL			200.035	425.857	690.357		690.357	-	-	-

c) Plano BS

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BS tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BS, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de "Títulos mantido até o vencimento".

PLANO BS - ANO DE 2017

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	466	769	1.519	Mercado	1.519	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.195	4.485	7.154	Mercado	7.154	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	3.629	6.690	11.828	Mercado	11.828	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	6.747	12.343	21.991	Mercado	21.991	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	6.669	16.893	21.795	Mercado	21.795	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	11.851	Mercado	11.851	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	14.647	Mercado	14.647	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	6.519	9.181	21.313	Mercado	21.313	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			34.330	62.813	112.098		112.098	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	15.861	Vencimento	16.909	15.861	(1048)	513
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1098	2.232	3.283	Vencimento	3.631	3.283	(348)	277
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	6.497	Vencimento	7.186	6.497	(689)	548
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	10.715	Vencimento	11.852	10.715	(1.137)	903
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	14.788	Vencimento	16.535	14.788	(1.747)	1.421
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	14.752	Vencimento	16.535	14.752	(1.783)	1.457
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	14.800	Vencimento	16.535	14.800	(1.735)	1.409
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	14.764	Vencimento	16.535	14.764	(1.771)	1.445
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	14.776	Vencimento	16.535	14.776	(1.759)	1.433
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	14.727	Vencimento	16.535	14.727	(1.808)	1.482
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	14.751	Vencimento	16.535	14.751	(1.784)	1.458
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	14.788	Vencimento	16.535	14.788	(1.747)	1.421
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	33.725	Vencimento	37.303	33.725	(3.578)	2.843
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	10.663	Vencimento	11.973	10.663	(1.310)	1.128
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	23.028	Vencimento	25.857	23.028	(2.829)	2.436
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	25.762	Vencimento	28.927	25.762	(3.165)	2.725
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	42.067	Vencimento	47.235	42.067	(5.168)	4.450

Gráfico continua na página seguinte →

PLANO BS - ANO DE 2017

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	6.343	Vencimento	7.246	6.343	(902)	792
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	14.588	Vencimento	16.757	14.588	(2.169)	1.914
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	17.088	Vencimento	19.518	17.088	(2.430)	2.134
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	1.934	Vencimento	2.215	1.934	(281)	267
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	2.901	Vencimento	3.323	2.901	(422)	401
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	8.251	Vencimento	9.450	8.251	(1.200)	1.140
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	9.992	Vencimento	11.445	9.992	(1.453)	1.380
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	11.474	Vencimento	13.142	11.474	(1.668)	1.585
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	12.893	Vencimento	14.767	12.893	(1.875)	1.781
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	19.339	Vencimento	22.151	19.339	(2.812)	2.671
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	21.026	Vencimento	24.083	21.026	(3.057)	2.904
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	32.880	Vencimento	37.660	32.880	(4.781)	4.541
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.153	Vencimento	3.647	3.153	(494)	470
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	9.365	Vencimento	10.833	9.365	(1.468)	1.395
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	11.222	Vencimento	13.163	11.222	(1.941)	1.854
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	14.586	Vencimento	16.790	14.586	(2.203)	2.092
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	14.567	Vencimento	16.790	14.567	(2.222)	2.111
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	16.988	Vencimento	19.651	16.988	(2.662)	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	28.775	Vencimento	33.284	28.775	(4.509)	4.288
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	30.943	Vencimento	33.579	30.943	(2.636)	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	29.375	Vencimento	33.579	29.375	(4.205)	
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	4.957	10.516	18.005	Vencimento	18.950	18.005	(944)	259
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	113.578	Vencimento	122.051	113.578	(8.473)	5.676
SUBTOTAL - VENCIMENTO			232.208	525.398	739.012		705.174	739.012	(88.213)	67.003
TOTAL GERAL			266.638	588.211	851.110		817.272	739.012	(88.213)	67.003

O montante de R\$ 67.003 mil corresponde ao ajuste de precificação positivo no Superávit Técnico Acumulado do Plano BS, conforme Nota Explicativa nº 11.4. O referido montante não é objeto dos exames de auditoria, uma vez que, não é contabilizado e somente está evidenciado em forma de informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido - DAL do plano.

PLANO BS - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSION	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	6.519	9.181	19.835	Mercado	19.835	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	13.631	Mercado	13.631	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	11.030	Mercado	11.030	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	466	769	1.412	Mercado	1.412	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	3.629	6.690	10.999	Mercado	10.999	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	6.747	12.343	20.449	Mercado	20.449	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.195	4.485	6.653	Mercado	6.653	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	6.669	16.893	20.196	Mercado	20.196	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.221	2.008	3.633	Mercado	3.633	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.434	2.242	4.266	Mercado	4.266	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			36.985	67.063	112.106		112.106	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/07/2017	17.943	37.873	66.604	Vencimento	66.046	66.604	558	33
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	4.957	10.516	18.113	Vencimento	18.059	18.113	53	330
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	15.407	Vencimento	15.669	15.407	-262	590
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	10.412	Vencimento	11.128	10.412	-717	925
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	3.190	Vencimento	3.409	3.190	-220	283
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	6.313	Vencimento	6.747	6.313	-435	561
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	32.769	Vencimento	35.025	32.769	-2.256	2.912
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	14.361	Vencimento	15.525	14.361	-1.164	1.453
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	14.324	Vencimento	15.525	14.324	-1.201	1.490
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	14.373	Vencimento	15.525	14.373	-1.152	1.440
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	14.336	Vencimento	15.525	14.336	-1.189	1.477
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	14.348	Vencimento	15.525	14.348	-1.177	1.465
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	14.299	Vencimento	15.525	14.299	-1.226	1.514
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	14.324	Vencimento	15.525	14.324	-1.201	1.490
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	14.361	Vencimento	15.525	14.361	-1.164	1.453
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	116.064	Vencimento	117.810	116.064	-1.747	6.101
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	22.386	Vencimento	24.201	22.386	-1.814	2.446
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	10.366	Vencimento	11.206	10.366	-840	1.132
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	40.894	Vencimento	44.209	40.894	-3.314	4.467
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	25.044	Vencimento	27.073	25.044	-2.030	2.736
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	16.617	Vencimento	18.392	16.617	-1.775	2.116
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	6.169	Vencimento	6.828	6.169	-659	786
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	14.185	Vencimento	15.790	14.185	-1.605	1.899
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	1.881	Vencimento	2.068	1.881	-187	264
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	11.161	Vencimento	12.268	11.161	-1.107	1.568
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	2.822	Vencimento	3.102	2.822	-280	397

Gráfico continua
na página seguinte

PLANO BS - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA-BILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	8.026	Vencimento	8.822	8.026	-796	1.128
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	20.453	Vencimento	22.481	20.453	-2.028	2.874
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	31.983	Vencimento	35.155	31.983	-3.172	4.495
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	18.812	Vencimento	20.678	18.812	-1.866	2.644
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	9.720	Vencimento	10.684	9.720	-964	1.366
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	12.541	Vencimento	13.785	12.541	-1.244	1.762
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.067	Vencimento	3.413	3.067	-345	462
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	9.112	Vencimento	10.138	9.112	-1.026	1.374
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	27.996	Vencimento	31.148	27.996	-3.153	4.221
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	16.529	Vencimento	18.390	16.529	-1.861	2.492
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	30.123	Vencimento	31.425	30.123	-1.303	2.378
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	28.582	Vencimento	31.425	28.582	-2.843	3.921
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	10.917	Vencimento	12.319	10.917	-1.402	1.827
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	14.192	Vencimento	15.713	14.192	-1.520	2.055
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	14.173	Vencimento	15.713	14.173	-1.539	2.073
SUBTOTAL - VENCIMENTO			250.251	563.271	791.348		844.519	791.348	-53.171	76.402
TOTAL GERAL			287.236	630.335	903.453		956.625	791.348	-53.171	76.402

O montante de R\$ 76.402 mil corresponde ao ajuste de precificação positivo no Superávit Técnico Acumulado do Plano BS, conforme Nota Explicativa nº 11.4. O referido montante não é objeto dos exames de auditoria, uma vez que, não é contabilizado e somente está evidenciado em forma de informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido - DAL do plano.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

PLANO PGA – ANO DE 2017

Valores em R\$ mil [Exceto QUANTIDADE]

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	PRECIFICAÇÃO		VALOR DA VARIÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
LFT	TESOURO	01/03/2021	1.180	8.006	10.953	MERCADO	10.953	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			1.180	8.006	10.953		10.953	-	-	-
TOTAL			1.180	8.006	10.953		10.953	-	-	-

PLANO PGA - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	PRECIFICAÇÃO	
							MERCADO	VENCIMENTO
LFT	TESOURO	01/03/2021	1.180	8.006	9.942	MERCADO	9.942	-
TOTAL			1.180	8.006	9.942		9.942	-

9.1.2. Créditos Privados e Depósitos

Os títulos privados de renda fixa alocados na Carteira Administrada dos Planos são debêntures, algumas indexadas a Índice de Preço e outras indexadas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Os referidos títulos privados estão precificados a mercado, com exceção das debêntures de emissão do *Shopping Center Tacaruna S/A*, indexadas ao IGP-M e com valor de R\$ 18.392 mil no Plano BD; R\$ 2.601 mil no Plano CD e R\$ 8.276 mil (atualizar) no Plano BS. As referidas debêntures estão precificadas com base na avaliação econômico-financeira do empreendimento, devido o lastro ser o próprio Shopping Center.

9.1.3. Ações

As ações registradas em 31.12.2017 são de emissão da Chesf e estão precificadas pelo valor patrimonial, tendo em vista que não foram negociadas em bolsa nos últimos 90 (dias).

9.1.4. Fundos de Investimentos

A alocação em fundos de investimentos é realizada de acordo com a classificação e precificação descritas a seguir, conforme instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM:

ANO DE 2017

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	TOTAL	PRECIFICAÇÃO
Fundo Multimercado	191.772	974.362	236.157	-	1.402.291	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	88.335	266.559	129.632	28.956	513.482	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	4.856	2.719	2.137	-	9.712	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	183.734	176.713	17.912	-	378.359	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	45.870	67	21.786	-	67.723	Custo de Aquisição
Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes	3.700	-	1.943	-	5.643	Custo de Aquisição
Fundo Imobiliário	16.430	30.543	10.732	-	57.705	Valor de Mercado
TOTAL	534.697	1.450.963	420.299	28.956	2.434.915	

ANO DE 2016

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	TOTAL	PRECIFICAÇÃO
Fundo Multimercado	24.825	669.801	85.855	-	780.481	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	86.512	246.493	120.529	35.556	489.090	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	8.608	4.809	3.786	-	17.203	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	160.072	146.220	74.849	-	381.141	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	49.698	5.722	24.995	-	12.616	Custo de Aquisição
Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes	8.254	-	4.362	-	80.415	Custo de Aquisição
Fundo Imobiliário	15.539	26.678	10.278	-	55.495	Valor de Mercado
TOTAL	353.508	1.102.723	324.654	35.556	1.816.441	

Em 31.12.2017 o Plano CD possuía o valor de R\$ 28.342 mil, aplicados em ativos no exterior, compondo o grupo de Fundo Multimercado.

9.1.5. Investimentos Imobiliários

Os ativos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, precificados por reavaliações anuais suportadas por laudos técnicos emitidos por empresa especializada, como determina o normativo em vigor. Apresentamos a seguir a posição dos investimentos imobiliários em 31.12.2017:

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CUSTO ATUALIZADO		DATA DO REGISTRO DA REAVALIAÇÃO	EFEITO NO RESULTADO		
	Plano BD	Plano CD		Plano BD	Plano CD	Total
Imóveis de Uso Próprio						
Sede da Fachesf - Recife/PE	24.944	-	31.12.2017	6.132	-	6.132
Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ	763	-	31.12.2017	57	-	57
Imóveis para Renda						
Salas Comerciais - Recife/PE	-	5.591	31.12.2017	-	143	143
Participação em Shopping						
Shopping Tacaruna - Recife/PE	15.581	-	31.12.2016	1.296	-	1.296
	41.288	5.591		7.485	143	7.627

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016

Valores em R\$ mi

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CUSTO ATUALIZADO		DATA DO REGISTRO DA REAVALIAÇÃO	EFEITO NO RESULTADO		
	Plano BD	Plano CD		Plano BD	Plano CD	Total
Imóveis de Uso Próprio						
Sede da Fachesf - Recife/PE	20.899	-	31.12.2016	1.134	-	1.134
Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ	706	-	31.12.2016	14	-	14
Imóveis para Renda						
Salas Comerciais - Recife/PE	-	5.448	31.12.2016	-	75	75
Participação em Shopping						
Shopping Tacaruna - Recife/PE	15.422	-	31.12.2016	757	-	757
	37.027	5.448		1.905	75	1.980

As informações mais relevantes sobre as empresas responsáveis pelos Laudos de Avaliação dos Imóveis estão descritas a seguir:

EMPRESA DE AVALIAÇÃO	IMÓVEL AVALIADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Caldas & Acosta Engenheiros Associados Ltda. MF/CNPJ nº 10.458.974/0001-77 Endereço: Rua Carlos Estevão, nº 64 – Madalena – Recife – PE – CEP 50.720-050.	Sede da Fachesf – Recife/PE	1. Joselino de Queiroz Caldas (Engenheiro Civil – CREA nº 3.304-D/PE – IPEA/PE nº 296).
	Escritório Regional – Rio de Janeiro/RJ	2. Fernando Acosta Rodriguez (Engenheiro Civil – CREA nº 3.164-D/PE – IPEA/PE nº 297).
	Salas Comerciais – Recife/PE	
Consult Engenharia e Avaliações Ltda MF/CNPJ nº 48.882.971/0001-39 Rua Nelson Camargo nº 393, 1º andar – Centro – Osasco – SP – CEP 06.010-070.	Shopping Tacaruna – Recife/PE	Roberto Mauro Costa (Engenheiro Civil – CREA nº 600.633.883)

9.1.6. Empréstimos a Participantes e Assistidos

Sob este título está registrado o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data de 31.12.2017, bem como deduzido de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Em conformidade com o Item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34/2009 a Fachesf procedeu com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa para fazer face à atual inadimplência da carteira de empréstimos. Em 31.12.2016 valor da referida provisão está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 63 mil no Plano BD (2016: R\$ 55 mil); R\$ 126 mil no Plano CD (2016: R\$ 113); e R\$ 93 mil no Plano BS (2016: R\$ 82 mil).

Em decorrência dessa operação de investimentos é formado fundo patrimonial em cada plano de benefícios previdenciários, a partir da cobrança de taxa sobre o montante emprestado a participantes e assistidos, com a finalidade de proporcionar cobertura financeira dos saldos de empréstimos deixados por participantes e assistidos falecidos, conforme Nota Explicativa nº 11.5 (c).

9.2. Passivos dos Investimentos

Sob este título está registrado o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data de 31.12.2017, bem como deduzido de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Em conformidade com o Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34/2009 a Fachesf procedeu com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa para fazer face à atual inadimplência da carteira de empréstimos. Em 31.12.2016 valor da referida provisão está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 63 mil no Plano BD (2016: R\$ 55 mil); R\$ 126 mil no Plano CD (2016: R\$ 113); e R\$ 93 mil no Plano BS (2016: R\$ 82 mil).

Em decorrência dessa operação de investimentos é formado fundo patrimonial em cada plano de benefícios previdenciários, a partir da cobrança de taxa sobre o montante emprestado a participantes e assistidos, com a finalidade de proporcionar cobertura financeira dos saldos de empréstimos deixados por participantes e assistidos falecidos, conforme Nota Explicativa nº 11.5 (c).

9.3. Rentabilidade dos Investimentos

9.3.1. Plano BD

No ano de 2017 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BD, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 9,75%, superando a meta de rentabilidade dos investimentos (4,95%). A alocação em renda fixa, concentrada substancialmente em títulos públicos federais, alcançou uma rentabilidade positiva de 8,64% no período, sendo essa a principal contribuição para a rentabilidade do Plano. A tabela a seguir demonstra a Rentabilidade dos Investimentos por segmento de aplicação:

PLANO BD

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	8,64
Renda Variável	24,84
Investimentos Estruturados	4,13
Imóveis	22,17
Operações com Participantes	6,57
Rentabilidade total no ano de 2017	9,75%
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2017	4,95%

9.3.2. Plano CD – Benefício a Conceder

O comportamento dos cenários nacional e internacional durante o ano de 2017 acarretou reduções nas taxas de juros no Brasil, favorecendo a rentabilidade dos títulos públicos federais. Como 100% desses títulos estavam marcados a mercado até 31.12.2017, a rentabilidade total dos investimentos foi de 12,09% para o plano CD - Benefício a Conceder. A tabela a seguir demonstra a Rentabilidade dos Investimentos por segmento de aplicação:

PLANO CD A CONCEDER

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	10,83
Renda Variável	27,32
Investimentos Estruturados	10,18
Investimentos no Exterior	25,30
Imóveis	7,56
Operações com Participantes	6,70
Rentabilidade total no ano de 2017	12,09%
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2017	4,95%

9.3.3. Plano CD Benefício Concedido

No ano de 2017 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefício Concedido, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 9,64%. A alocação em renda fixa, concentrada substancialmente em títulos públicos federais, alcançou uma rentabilidade positiva de 9,73% no período, tendo sido essa a principal contribuição para a rentabilidade do Plano. A tabela a seguir demonstra a Rentabilidade dos Investimentos por segmento de aplicação:

PLANO CD CONCEDIDO

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	9,73
Operações com Participantes	5,76
Rentabilidade total no ano de 2017	9,64%
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2017	4,95%

9.3.4. Plano BS

No ano de 2017 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BS, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno, foi positiva em 8,86%. A alocação em renda fixa, concentrada substancialmente em títulos públicos federais, alcançou uma rentabilidade positiva de 8,88% no período, tendo sido essa a principal contribuição para a rentabilidade do plano. A tabela a seguir demonstra a Rentabilidade dos Investimentos por segmento de aplicação:

PLANO BS

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	8,88
Renda Variável	17,78
Investimentos Estruturados	4,39
Operações com Participantes	6,78
Rentabilidade total no ano de 2017	8,86%
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2017	4,95%

9.3.5. Plano PGA

O comportamento dos cenários nacional e internacional durante o ano de 2017, com redução das taxas de juros no Brasil, levou a uma valorização dos Títulos Públicos federais proporcionando um efeito positivo nos investimentos do PGA, o que possibilitou uma rentabilidade total dos investimentos administrativos de 10,05%, correspondente a 101,25% do CDI.

9.4. Meta de Retorno dos Investimentos

9.4.1. Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD e BS)

De acordo com o que estabelece a Resolução CNPC Nº 15/2014, a taxa de juros real para a meta atuarial é estabelecida em intervalos definidos em função da duração do passivo dos planos. Assim sendo, a meta atuarial de 2017 foi de 5,50% ao ano, dentro dos limites estabelecidos pela portaria PREVIC nº 197/2015, tendo sido esta também a meta para a rentabilidade dos investimentos.

Os Estudos de Macroalocação dos Investimentos indicaram uma alocação estratégica para as carteiras dos Planos de Benefícios com capacidade suficiente de atender a meta de 5,50%, preservada a relação de solvência e liquidez que é fundamental para cumprir com os compromissos de cada Plano.

9.4.2. Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Índice de Referência para o PGA em 2017 foi o DI-Cetip, conforme estabelecido em seu Regulamento. Visando otimizar o retorno dos investimentos do PGA, a Fachesf administra internamente parte dos recursos, reduzindo assim os custos com taxa de administração

9.5. Risco De Investimentos

9.5.1. Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD e BS)

A carteira de investimentos dos Planos está composta por Títulos Públicos federais (Plano BD: 76%; Plano CD Benefício a Conceder: 47%; Plano CD Benefício Concedido: 67%; Plano BS: 74%), Títulos Privados classificados como



de baixo risco de crédito, Empréstimos aos Participantes com garantias contratuais e do Fundo Patrimonial dos Empréstimos, Ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo/SP, investimentos em Fundos Imobiliários e em Fundos de Participações. Com exceção dos Fundos de Participações, cujos investimentos são direcionados para empresas não listadas em Bolsa e que apresentam maiores incertezas, todos os demais ativos possuem liquidez compatível com os compromissos atuariais dos Planos.

9.5.2. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os recursos do PGA estão alocados em Títulos Públicos Federais, com vencimentos compatíveis com o fluxo de caixa do Plano, através da carteira administrada internamente pela Fachesf em Fundo de Investimento de Renda Fixa, o qual possui baixa probabilidade de perda e liquidez compatível com os compromissos financeiros do PGA.

9.6. Custeio Administrativo dos Investimentos

Corresponde ao valor repassado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA a título de custeio administrativo oriundo dos rendimentos das aplicações financeiras de origem previdencial, bem como de taxa específica cobrada sobre o montante de empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios previdenciários.

10. PASSIVO CONTINGENCIAL

10.1. Provisão Judicial

Com base em parecer da assessoria jurídica da Fachesf, bem como considerando os critérios adotados pela Administração da Fachesf, foi constituída provisão para os processos classificados na condição de perda provável, com o objetivo de evidenciar o suporte aos riscos de eventuais decisões desfavoráveis sobre as causas de naturezas previdencial e administrativa.

NATUREZA DAS AÇÕES	SALDO EM 31.12.2017 R\$ MIL	SALDO EM 31.12.2016 R\$ MIL
a) Gestão Previdencial	184.534	290.742
Plano BD	184.534	290.720
Plano CD	-	4
Plano BS	-	18
b) Gestão Administrativa	488	146
Total Passivo Contingencial	185.022	290.888

Em 31.12.2017 as causas judiciais classificadas como perda possível foram mensuradas no total de R\$ 14.195 mil, sendo: a) R\$ 13.854 mil referente ao Plano BD; e b) R\$ 341 mil referente ao PGA.

a) Provisão Previdencial Contabilizada – Perda Provável – Plano de Benefícios BD

Riscos calculados por conta das demandas judiciais oriundas das reclamações de participantes, assistidos e de seus sucessores contra o plano de benefícios previdenciários. Estes processos se encontram em variados estágios de julgamento, inclusive com valores depositados judicialmente. O valor total dos recursos vinculados às contingências previdenciais registradas na data de 31.12.2017 são relacionadas às causas descritas a seguir:

- **Benefício Proporcional**
Ações judiciais de participantes contra o Plano de Benefício Definido – BD tratando da reivindicação que, a proporcionalidade do valor de benefício pago pelo INSS não prejudique a integralidade do benefício previdenciário postulando direitos equivalentes ao que se aposentaram com contribuições integrais para o INSS. Esta tese está diretamente relacionada à causa denominada Cálculo Hipotético.
- **Cálculo Hipotético**
Ações judiciais de participantes contra o Plano de Benefício Definido – BD questionando a utilização pela Fachesf de um valor hipotético de benefício INSS para apuração de valor inicial de benefício, em detrimento do benefício efetivamente pago pelo INSS.
- **Taxa de Contribuição**
A tese dos reclamantes advoga que o Regulamento do Plano BD de 1978 estimou o percentual de 2,8%, referente à contribuição de assistidos, apenas para o primeiro ano, embora tenha dito que nos anos seguintes seria avaliado atuarialmente, os reclamantes apresentam argumentos de que não poderia haver qualquer contribuição após aquele primeiro ano.
- **Devolução de Reserva de Poupança**
O Reg. 001 do Plano BD da Fachesf, vigente até o início dos anos 80, não previa a hipótese de resgate das contribuições vertidas caso o participante se desligasse do plano antes de exercer o direito a aposentadoria. A provisão se dá porque em que pese haver o princípio jurídico do pacta sunt servanda, ou seja, cumpra-se os contratos, a moderna jurisprudência e legislação é muito mais subjetiva, inclusive aplicando-se o Código de Defesa do Consumidor aos participantes de entidades fechadas de previdência complementar, o que traz o risco de que se determine a devolução de valores vertidos mesmo sem a previsão regulamentar específica.

b) Provisão Administrativa Contabilizada – Depósito Judicial

Decorrentes dos riscos calculados por conta das demandas judiciais oriundas de reclamações de ex-empregados da Fachesf, bem como causas oriundas de reclamações referentes a danos materiais sob a responsabilidade operacional da Fundação.

11. PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

11.1. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto do total de recursos próprios que pertence aos planos de benefícios que, em 31.12.2017, foi constituído de acordo com a avaliação atuarial emitida em 06.03.2018 pela PREVUE CONSULTORIA LTDA., atuário independente contratado pela Fachesf, bem como com base na formação dos fundos patrimoniais da Gestão Administrativa e Fluxo de Investimentos.

11.2. Patrimônio de Cobertura dos Planos

O Patrimônio de Cobertura do Plano é composto dos recursos próprios dos planos destinados exclusivamente para cobertura dos benefícios previdenciários futuros dos respectivos planos de benefícios.

Em 31 de dezembro, o Patrimônio Social e o Patrimônio de Cobertura estavam assim compostos:

11.3. Provisões Matemáticas

Montante apurado a partir de estudos técnicos (atuarial e econômico) com o objetivo principal de calcular estimativa, em determinada data-base, o custo no longo prazo de cada plano de benefícios, contemplando os valores esperados relativos tanto aos assistidos, que já recebem os benefícios, quanto àqueles que ainda estão na condição de participante.

Para apresentação do montante que corresponde às Provisões Matemáticas de cada plano de benefícios, são realizadas projeções de longo prazo, com base no conjunto de hipóteses atuariais que caracterize a versão mais realista as expectativas com relação ao futuro do plano de benefícios. As referidas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno dos investimentos; taxa de crescimento salarial; taxa de reajuste dos benefícios;



e níveis de benefícios do INSS); bem como as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; e dependentes).

Para avaliação das Provisões Matemáticas, que constam das demonstrações contábeis de 2017, foram utilizados dados individuais dos participantes ativos na data-base de 31.07.2017, e dos participantes em BPD, assistidos e beneficiários na data-base de 30.11.2017, bem como o conjunto de hipóteses atuariais e econômicas aprovadas, cujas principais estão descritas a seguir:

Hipóteses

Descrição	2017	2016
Taxa real anual de juros	5,50% aa	
Projeção de crescimento real de salário	Planos BD e CD: 1,50% aa	Planos BD e CD: 2,15% aa
	Plano BS: não se aplica	Plano BS: não se aplica
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Salários	1,00	
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Benefícios	0,98	0,97
Hipótese sobre rotatividade	Plano CD: 1,89% por ano	
	Planos BD e BS: 0,00% por ano	
Tábua de mortalidade geral	Plano BD: AT2000 Basic desagradada em 5%, segregada por sexo	
	Planos CD e BS: AT2000 Basic desagradada em 30%, segregada por sexo	
Tábua de mortalidade de inválidos	AT49, segregada por sexo	
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro-Vindas	
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Aposentadoria	

Diferença de Idade para os Participantes (Ativos):

- Plano BD: Considera-se que o marido tem seis anos a mais que a esposa.
- Plano CD e BS: Considera-se que o marido tem cinco anos a mais que a esposa.

Composição Familiar:

Antes da Aposentadoria

- Plano BD: Considera-se que 80% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.
- Plano CD e BS: Considera-se que 85% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.

Conforme a Avaliação Atuarial, a alteração das hipóteses atuariais acima demonstradas gerou uma elevação de R\$ 33.508 mil (1%) no valor presente de benefício definido do Plano BD; de R\$ 11.740 mil (1%) no Plano BS; e R\$ 8.870 mil (0,8%) no Plano CD. Especificamente para o Plano CD, houve uma redução do custo dos benefícios de risco do Plano.

É importante destacar que, apesar da Taxa Real Anual de Juros (5,5%) ter se mantido sem alteração em relação ao ano anterior, para cálculo dos benefícios dos Participantes do Plano CD a Fachesf adota as seguintes taxas reais de juros:

PARTICIPANTES	TAXA DE JUROS REAL
Elegíveis ao benefício até 31.12.2013	6,00% a.a.
Elegíveis ao benefício de 01.01.2014 até 31.12.2014	5,75% a.a.
Elegíveis ao benefício a partir de 01.01.2015	5,50% a.a.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas, observando o disposto na Instrução Previc nº 23/2015, por meio de documentação encaminhada pelas patrocinadoras, por estudos específicos realizados pelo atuário independente (contratado para avaliação e emissão de parecer atuarial sobre as obrigações atuariais e solvência dos planos de benefícios) e pela consultoria de investimentos e riscos (contratada para elaboração dos estudos específicos, visando à comprovação da adequação da hipótese da taxa real de juros, que foi utilizada na avaliação atuarial). As hipóteses e todas as informações constantes da avaliação atuarial foram validadas pelo atuário independente e aprovadas pela Diretoria e Conselho Deliberativo da Fachesf.

Conforme parecer do atuário independente, responsável pela Avaliação Atuarial de 2017 dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, o método atuarial adotado foi o Agregado. Excepcionalmente no Plano BD, o benefício de Devolução da Reserva de Poupança foi avaliado pelo método de Repartição Simples. Em razão da imaterialidade e da ausência de registros de concessão de Auxílio Reclusão dos Planos, esse benefício não foi avaliado. Os Regimes e Métodos são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuarias para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

De acordo com o parecer do atuário independente, os riscos atuariais dos planos BD, CD e BS estão concentrados principalmente: a) na não realização das hipóteses atuariais frente à realidade; b) na convergência da taxa real de desconto para as obrigações atuariais e retorno dos investimentos; c) no crescimento salarial (com exceção do Plano BS); e d) na mortalidade geral e de inválidos.

Benefícios concedidos – valor presente dos benefícios a serem pagos, pelo respectivo Plano, aos Assistidos e Beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, líquido das contribuições desses Assistidos Beneficiários.



Benefícios a conceder – valor líquido presente do compromisso do Plano para com os atuais Participantes, cuja concessão dos benefícios ainda será efetivada.

(-) Provisão Matemática a Constituir

Valor presente do compromisso assumido pela Patrocinadora Chesf, visando à cobertura do déficit técnico do Plano BD, conforme contrato estabelecido junto à Fundação, em decorrência dos impactos causados ao Plano BD quando da migração de participantes e respectivas reservas para o Plano CD no ano de 2001. Segue quadro contendo a composição dos saldos dessa Provisão Matemática a Constituir em 31 de dezembro:

Plano BD

PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR	2017	2016
A - Saldo Inicial do Contrato a Receber da Chesf	1.187.936	1.081.489
1. (+) Remuneração (Juros + Correção Monetária)	50.986	139.290
2. (-) Amortização	(165.271)	(60.000)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do valor contratado	(71.750)	27.157
B - Saldo Final do Contrato a Receber da Chesf (A+1+2+3)	1.001.902	1.187.936

O contrato nº CF-01.1.266- 017 que trata o saldo a receber na data de 31.12.2017 tem as relações obrigacionais entre as partes estabelecidas conforme a seguir:

Prazo de amortização	Até o ano de 2031.
Valor das parcelas (amortização mensal em R\$ mil)	A partir de março/2018, com base no novo plano de custeio o valor mensal da parcela de amortização será no mínimo de R\$ 8.895 mil, calculado na data base de 31.12.2017.
Vencimento das parcelas de amortização	Antepenúltimo dia útil do mês a que se refere.
Atualização do valor contratado	Correção pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acrescido de 5,5% a.a. de juros.

11.4. Equilíbrio Técnico

Considerando o cálculo das Provisões Matemáticas e a evolução do Patrimônio de Cobertura dos planos de benefícios em 31.12.2017, foram apuradas e registradas as situações de Equilíbrio Técnico conforme a seguir:

Valores em R\$ mil

EQUILÍBRIO TÉCNICO DOS PLANOS		PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS
Ativo Total		2.543.057	2.973.757	1.384.537
(-)	Exigível Operacional	(38.658)	(122.993)	(3.608)
(-)	Exigível Contingencial	(184.534)	-	-
(-)	Fundos Administrativo e de Investimentos	(32.585)	(31.971)	(20.461)
(=)	Patrimônio de Cobertura do Plano + Fundo Previdencial	2.287.280	2.818.793	1.360.468
(-)	Provisões Matemáticas: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder	(3.306.552)	(2.984.237)	(1.150.541)
(+)	Provisões Matemáticas a Constituir: Equacionamento de Déficit pela Patrocinadora Chesf	1.073.652	-	-
(-)	Fundo Previdencial	-	-	-
(=)	Superávit/(-)Déficit Técnico: (Antes da reavaliação das Provisões Matemáticas a Constituir)	54.380	(165.444)	209.927
(+)(-)	Elevação/(-)Diminuição das Provisões Matemáticas a Constituir.	(71.750)	-	-
(=)	Superávit/(-)Déficit Técnico: (Final contabilizado)	(17.370)	(165.444)	209.927

a) Déficit do Plano BD

A apuração inicial refletiu em superávit de R\$ 54.380 mil, cuja parte que cabe à Chesf foi considerada no cálculo atuarial do contrato estabelecido com o Plano BD, resultando no decréscimo de R\$ 71.750 mil na Provisão Matemática a Constituir. Sendo assim, em 31.12.2017 o Balanço Patrimonial evidencia o novo valor referente ao compromisso da Chesf para com o Plano BD no total de R\$ 1.001.902 mil.

Após decréscimo da Provisão Matemática a Constituir foi apurado déficit final acumulado em 31.12.2017 no valor de R\$ 17.370 mil. Este déficit remanescente no Plano BD refere-se às reservas de participantes que, na data da implantação do Plano CD eram ativos e optaram, na ocasião, por permanecer no Plano BD e por isso, não estão contemplados no contrato de equacionamento de déficit, estabelecido entre a Fachesf e a Chesf. O déficit final do Plano BD encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 22/2015, não sendo necessário, portanto, seu equacionamento ao longo do próximo ano.

Desde o exercício de 2015, a Fachesf apura também o "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC nº 16/2014 (ver também Nota Explicativa nº 9.1.1), cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescentando ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BD em 31.12.2017:

Plano BD

Valores em R\$ mil

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2016
a) [-] Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(17.370)	(23.689)
b) [+/-] Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	58.812	81.579
c) [=] Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	41.442	57.890

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano BD, a partir de 2017, o valor de R\$ 58.812 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio.

Considerando que, o Ajuste de Precificação de Títulos Públicos é resultante do respectivo investimento realizado com parte dos recursos que corresponde ao grupo de participantes cobertos pelo contrato com a Patrocinadora (saldamento de déficit técnico), bem como pela parte dos recursos que corresponde ao grupo de participantes que não optou por essa cobertura contratual, é importante destacar que o montante referente ao Ajuste de Precificação de Títulos Públicos (R\$ 58.812 mil), pertence a esses dois grupos de participantes/assistidos (grupo coberto e grupo não coberto pelo contrato de equacionamento de déficit da patrocinadora Chesf.).

b) Déficit do Plano CD

O déficit acumulado do Plano CD em 31.12.2017, no montante de R\$ 165.444 equivale a 14,8% das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido, portanto, superior ao limite permitido calculado de acordo com a Resolução CNPC nº 22/2015, indicando inicialmente a necessidade de equacionamento. Porém, desde o exercício de 2015, a Fachesf apura também o "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC nº 16/2014 (ver também Nota Explicativa nº 9.1.1), cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescentando ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. O estudo técnico realizado para o Plano CD apurou montante de recursos suficiente para cobertura do déficit remanescente e com isso, o mesmo está desobrigado de equacionamento apurado até 31.12.2017.

A seguir apresentamos a composição desses valores evidenciando a superação do déficit apurado em 31.12.2017 pelo ajuste de precificação dos títulos públicos:

Plano CD

Valores em R\$ mil

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2016
a) [-] Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(165.444)	(162.179)
b) [+/-] Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	101.834	103.079
c) [-] Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(63.610)	(59.100)

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano CD, a partir de 2017, o valor de R\$ 101.834 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio. Apesar de o ajuste de precificação não ser suficiente para cobertura total do déficit, essa insuficiência remanescente no Plano CD está abaixo do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22/2015, possibilitando sua manutenção (de valor deficitário) sem a necessidade de equacionamento, conforme apresentado a seguir:

Plano CD

Valores em R\$ mil

	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2016
a) Equilíbrio Técnico Ajustado (Déficit Remanescente)	(63.610)	(59.100)
b) Limite de Déficit Técnico Acumulado (Permitido pela Resolução CNPC nº 22/2015)	(76.357)	59.100
c) Equacionamento de Déficit Técnico	-	-

c) Superávit do Plano BS

O Plano BS está em posição superavitária acumulada em 31.12.2017, no montante de R\$ 209.927 mil, equivalente a 14,8% das Provisões Matemáticas. Este superávit será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 20,9%% do valor das Provisões Matemáticas.

Desde o exercício de 2015, a Fachesf apura também o "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC nº 16/2014 (ver também Nota Explicativa nº 9.1.1), cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescentando ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BS em 31.12.2017:

Plano BS

Valores em R\$ mil

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2016
a) (+) Superávit Técnico Acumulado (contabilizado)	209.927	146.821
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	67.003	76.402
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	276.930	223.223

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano BS, a partir de 2017, o valor de R\$ 67.003 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio.

11.5. Fundos

A finalidade do patrimônio que compõe cada fundo está descrita a seguir:

a) Fundo Previdencial:

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante, que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano, mas que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

Este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

Em 2017 o montante acumulado neste Fundo Patrimonial de R\$ 5.402 mil foi revertido para cobertura de déficit acumulado no Plano CD, conforme previsão regulamentar e aprovação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fachesf.

b) Fundos Administrativos:

Constituídos pelo ativo permanente, pela diferença positiva apurada entre receitas (principalmente custeios administrativos oriundo dos planos de benefícios) e despesas, bem como pelo rendimento de suas aplicações. Em 31.12.2017 o montante de R\$ 50.784 mil (2016: R\$ 43.000 mil) referente ao Fundo Patrimonial Administrativo está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 13.254 mil no PGA-BD (2016: R\$ 11.272 mil); R\$ 23.876 mil no PGA-CD (2016: R\$ 18.783 mil); R\$ 13.654 mil no PGA-BS (2016: R\$ 12.945 mil).

- O objetivo é fazer face à cobertura das despesas administrativas, bem como garantir a cobertura do ativo permanente, segregado da seguinte forma:

Fundo Administrativo Previdencial

Fundo para cobertura do ativo permanente

Sua finalidade é evidenciar os recursos da gestão administrativa que dão cobertura às depreciações e amortizações do ativo permanente, daqueles recursos que garantem o custeio das despesas correntes. É constituído pelo valor correspondente à aquisição de ativo imobilizado e diferido e revertido pelos valores das depreciações e amortizações desses ativos.

Fundo do custeio administrativo previdencial

Trata-se de fundo para cobertura das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários, constituído da seguinte forma:

FONTE DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	ORIGEM DOS RECURSOS
9% sobre contribuições previdenciárias de Patrocinadora, Participantes e Assistidos.	Planos BD e BS.
Contribuição Extra da Patrocinadora.	Planos BD, CD e BS.
0,28% sobre benefícios de Assistidos.	Plano CD
Rendimento das aplicações financeiras.	Plano de Gestão Administrativa

Fundo Administrativo de Investimentos

Trata-se de fundo que complementa a cobertura das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários, principalmente no que se refere às despesas com a gestão interna dos investimentos. Este fundo é constituído a partir do repasse de recursos oriundos das remunerações de investimentos, obtidos com aplicações dos planos de benefícios previdenciários, para o Plano de Gestão Administrativa, cujo valor é definido anualmente por meio do Orçamento Geral.

c) Fundos de Investimentos

Constituído pela variação positiva dos investimentos, referentes à taxa cobrada sobre os valores de empréstimos aos participantes, assistidos e pensionistas, com a finalidade de assegurar a cobertura do saldo devedor dos referidos empréstimos quando do falecimento dos respectivos tomadores do mútuo. Em 31.12.2017 o montante de R\$ 34.234 mil (2016: R\$ 27.774 mil) referente ao Fundo Patrimonial de Investimentos em Empréstimos está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 19.332 mil no Plano BD (2016: R\$ 15.697 mil); R\$ 8.095 mil no Plano CD (2016: R\$ 6.189 mil); R\$ 6.807 no Plano BS (2016: R\$ 5.888 mil).

12. PERFIL TRIBUTÁRIO

12.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente sobre a renda do participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente aplicável à pessoa física.

12.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social - COFINS

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a Fachesf é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente, bem como das receitas da Gestão Assistencial, inclusive rendimentos de suas aplicações. Durante o exercício de 2017, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 2.454 mil (2016: R\$ 2.861 mil).



12.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

12.4. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar –TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Fachesf é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2017 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 600 mil (2016: R\$ 520 mil).

13. ATIVO CONTINGENCIAL

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a Fachesf como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Em 29.11.2010 o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça, tendo como relator o Ministro Luiz Fux e atualmente encontra-se em fase de execução mediante o Recurso Especial nº 1.163.879/RJ.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/09 e com a Orientação CVM nº 15/87, a Fachesf não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito: a) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; b) há possibilidade de ação rescisória sobre a decisão judicial, cujo prazo de decadência é de dois anos contados a partir de 29.11.2010; c) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; d) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792/09; e), bem como pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de Benefícios Previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

Helder Rocha Falcão
Presidente

**Luiz da Penha Souza
da Silva**
*Diretor de Administração e
Finanças*

**Raimundo Jorge de
Sousa Santos**
Diretor de Benefícios

Maria Elizabete da Silva
*Gerente Econômico-
Financeira*
CRC-PE 023.144/0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e
Conselheiros da
Fundação Chesf
de Assistência e
Seguridade Social -
Fachesf
Recife - PE

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf (“Entidade” ou “Fundação”), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



2. BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. ÊNFASE

3.1. Plano Fachesf-Saúde

Conforme comentado na nota explicativa 2.2, a Fachesf administra planos de saúde, denominados Fachesf-Saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade de autogestão, fazendo parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde. Os atos e fatos administrativos da gestão assistencial estão apresentados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017, relacionadas ao plano de assistência à saúde estão apresentadas separadamente, em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Sobre essas demonstrações, emitimos relatório com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, datado de 08.03.2018, o qual apresenta ressalva quanto aos controles internos e contábeis mantidos para as contas médicas a pagar, que não permitem o registro contábil no momento da apresentação dessas contas, em atendimento ao princípio da competência.

3.2. Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade Chesf

A Fachesf administra Convênio de Reciprocidade com a Patrocinadora Chesf – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, cujo objeto trata da operacionalização pela Fachesf de benefícios oferecidos pela Chesf aos seus empregados (plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguro de vida, reembolso de custo com creche, reembolso das despesas administrativas), todos constantes da política de recursos humanos da Chesf.

Considerando a natureza desse Convênio, os respectivos fatos são contabilizados no Plano de Gestão Administrativo, porém não há qualquer relação com o Plano de Saúde executado pela Entidade, ou seja, a Fachesf operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e a Patrocinadora Chesf efetua o repasse para cobertura financeira. Dessa forma, nas demonstrações contábeis da Gestão Assistencial – ANS, em separado, constam somente informações dos eventos relacionados ao Plano de Saúde Fachesf-Saúde, registrado junto à Agência sob o número 31.723-3.

3.3. Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

As Resoluções CNPC n os 15 e 16, de 19.11.2014, estabeleceram as regras relativas às condições e procedimentos relacionados à solvência dos planos de benefícios, assim resumidos:

- Regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- Estabelecido o conceito de “duração do passivo”, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- Novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou



insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do “Ajuste de Precificação” dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à “duração do passivo”, ao “ajuste de precificação de títulos públicos” e ao “equilíbrio técnico ajustado” não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado à Nota Explicativa 11.4 às demonstrações contábeis, as situações de equilíbrio técnico dos Planos de Benefício Definido – BD e de Contribuição Definida – CD (instituído na modalidade de contribuição variável), encontram-se deficitárias.

O déficit remanescente do Plano BD, encontra-se dentro do limite da Resolução CNPC nº 22/2015, não sendo necessário seu equacionamento ao longo do exercício de 2018.

O déficit do Plano CD equivale a 14,8% das Provisões Matemáticas, superior ao limite permitido pela Resolução CNPC nº 22/2015. Com a inclusão do Ajuste de Precificação, apesar do ajuste não ser suficiente para cobertura total do déficit, essa insuficiência está abaixo do limite legal, possibilitando sua manutenção sem a necessidade de equacionamento imediato.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

5. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



6. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam

levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras consolidadas dos planos para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, conseqüentemente pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Recife - PE, 08 de março de 2018.

PHF - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE - 000680/0-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Contador - CRC-PE - 0018346/0



PARECER ATUARIAL

Resultados da
Avaliação Atuarial de
31/12/2017 do Plano
de Benefício Definido,
do Plano Saldado de
Benefícios e do Plano de
Aposentadoria de
Contribuição Definida

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2017, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e Plano de Custeio do exercício de 2018, para os seguintes Planos administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf:

- Plano de Benefício Definido - BD;
- Plano Saldado de Benefícios - BS; e
- Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida - CD.

Adicionalmente, apresentaremos os valores que deverão ser referenciados nos contratos relativos aos compromissos atuariais firmados entre a Fachesf e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Patrocinadora dos Planos, em 31/12/2017.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

As principais características dos Planos administrados Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, são as seguintes:

- **Plano de Benefício Definido (Plano BD) -**
CNPB: 1980.0020-29
Plano do tipo benefício definido que se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial;

- **Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) -**

CNPB: 2001.0022-38

Plano do tipo benefício definido que se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial e cujos benefícios foram previamente determinados;

- **Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD) -** CNPB: 2001.0021-65

Plano do tipo contribuição variável que se encontra aberto à novas adesões na data desta avaliação atuarial.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é a única Patrocinadora responsável pelo custeio dos Planos BD e BS.

O Plano CD tem como Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf e a própria Fachesf, que respondem solidariamente pelas obrigações assumidas, sendo, por este motivo, os resultados apresentados consolidados, sem que haja qualquer impacto sobre os valores dos compromissos contratados pela Chesf, relativamente a este Plano, se houver.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação vigente, além de considerarem as características da massa de participantes e o Regulamento dos Planos BD, BS e CD vigentes em 31/12/2017.

Durante o exercício de 2017 não houve alterações propostas para os Regulamentos dos Planos.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.



HIPÓTESES ATUARIAIS	2017
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1) (2)}	1,50% a.a. Não Aplicável para o Plano BS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários ⁽³⁾	1,00
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽⁴⁾	0,98
Rotatividade ⁽⁵⁾	Plano CD: 3,16% a.a. Planos BD e BS: 0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	Plano BD: AT 2000 Basic suavizada em 5%, segregada por sexo Planos CD e BS: AT 2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽⁶⁾	Plano BD: o marido é 6 anos mais velho que a esposa Plano CD e BS: o marido é 5 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽⁶⁾	Plano BD: 80% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes Plano CD e BS: 85% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), exceto para os participantes descritos no item 86.3 do Regulamento do Plano BD, para o qual é utilizado o INPC, do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial foi indicada pela Patrocinadora Instituidora, considerando a sua expectativa futura de reajustes salariais.

⁽³⁾ Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos dos Planos BD e CD, considera-se o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo.

⁽⁴⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,70% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽⁵⁾ A hipótese de rotatividade foi indicada pela Patrocinadora Instituidora considerando sua expectativa futura de desligamentos dos Participantes do Plano CD. De forma conservadora, estamos considerando que 100% dos Participantes optam pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido na data do término do vínculo empregatício.

⁽⁶⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios dos Planos. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior:

HIPÓTESES ATUARIAIS	2016	2017
Fator de Capacidade dos Benefícios	0,97	0,98
Crescimento Salarial (Planos BD e CD)	2,15% a.a.	1,50% a.a.
Rotatividade	1,89% a.a.	3,16% a.a.
Entrada em Aposentadoria	1% na primeira idade de Aposentadoria Antecipada e 3% entre a idade de Aposentadoria Antecipada e a idade de Aposentadoria Normal	100% na primeira idade de Aposentadoria Normal

A alteração das hipóteses atuariais mencionadas acima gerou uma elevação de R\$ 33.508.417 (1,0%) no valor presente de benefício definido do Plano BD, de R\$ 11.740.249 (1,0%) no Plano BS e de R\$ 8.870.267 (0,8%) no Plano CD. Especificamente para o Plano CD, houve uma redução do custo dos benefícios de risco do Plano.

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2016 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2017. Tal Estudo Técnico considerou a documentação encaminhada pela Patrocinadora e a população existente nos Planos BD, BS e CD administrados pela Fachesf, além de informações do mercado em geral. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017, à rentabilidade futura dos investimentos dos Planos. Os estudos usados para atestar a convergência entre a taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foram elaborados pelas consultorias de investimentos Mercer, para o Plano BD, e pela i9 Advisory, para os Planos BS e CD, e validados pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros em 5,50% a.a., para todos os Planos, taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2017.

Registramos que de acordo com o previsto no item B.6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD, a Fachesf adota as seguintes taxas reais de juros para cálculo dos benefícios dos Participantes:



PARTICIPANTES	TAXA DE JUROS REAL
Elegíveis ao benefício até 31/12/2013	6,00% a.a.
Elegíveis ao benefício de 01/01/2014 até 31/12/2014	5,75% a.a.
Elegíveis ao benefício a partir de 01/01/2015	5,50% a.a.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais dos Planos BD, BS e CD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa de juros real frente a rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que os Planos estão estruturados na modalidade de benefício definido e contribuição variável, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para os Planos.

Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios dos Planos BD e BS, assim como para os benefícios de Incapacidade e Morte do Plano CD, foi o Agregado. A parcela dos benefícios do Plano CD que possui a característica de contribuição definida foi avaliada pelo método de Capitalização Individual.

Excepcionalmente no Plano BD, o benefício de Devolução da Reserva de Poupança foi avaliado pelo método de Repartição Simples.

Em razão da sua imaterialidade e da ausência de registros de concessão do benefício de Auxílio Reclusão na Fachesf, o mesmo não foi avaliado.

Os regimes e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto nos itens 5 e 6, respectivamente, do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD
Quantidade de Participantes	11	930	4.496
Idade Média (anos)	62,0	59,9	48,9
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	35,8	35,2	20,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	33,1	32,75	17,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	2,6	0,40	8,3
Benefício Saldado Médio (R\$)	-	1.966,42	-
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	10.510,83	15.651,95	11.738,56
Folha Anual de Salários (R\$) [12x]	1.387.429,20	174.675.782,88	633.318.680,52

(Data base: 31/07/2017)

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD
Quantidade de Participantes	-	6	58
Idade Média (anos)	-	59,0	47,4
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	-	35,3	17,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	-	33,7	14,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	-	1,8	10,2
Benefício Saldado Médio (R\$)	-	7.929,95	-
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	-	31.038,07	9.848,16
Folha Anual de Salários (R\$) [12x]	-	2.234.741,28	6.854.321,64

(Data base: 31/07/2017)

Ainda existem 34 participantes desligados com Benefício Saldado.

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD ⁽¹⁾
Quantidade de Participantes ⁽¹⁾	-	5	29
Idade Média (anos)	-	62,4	48,2

⁽¹⁾ Todos os Participantes Vinculados do Plano BS são Participantes Vinculados do Plano CD.

[Data base: 30/11/2017]

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD ⁽¹⁾
Aposentados			
Quantidade de Participantes	3.991	1.267	1.681
Idade Média (anos)	73,6	65,0	64,8
Benefício Médio Mensal em R\$	5.160,33	2.995,47	3.312,58
Aposentados Inválidos			
Quantidade de Participantes	226	32	55
Idade Média (anos)	69,6	66,7	63,5
Benefício Médio Mensal em R\$	1.783,91	1.114,17	1.518,79
Beneficiários			
Quantidade de Beneficiários	1.722	162	281
Idade Média (anos)	70,5	60,1	58,8
Benefício Médio Mensal em R\$	1.961,66	1.476,58	1.936,89
Total			
Quantidade Total	5.939	1.461	2.017
Idade Média (anos)	72,6	64,5	63,9
Benefício Médio Mensal em R\$	4.104,40	2.785,85	3.072,01

⁽¹⁾ Não estão incluídos nas estatísticas acima, 28 Participantes que possuem valor de benefício no Plano CD igual a zero. Tais Participantes apresentam somente valor de benefício salgado no Plano BS. Existem 1.429 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

[Data base: 30/11/2017]

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, não demandando qualquer ajuste adicional para o processo de avaliação atuarial permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido (Plano BD), do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2017, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 8/2011, e Instrução SPC nº 34/2009.

CONTA	NOME	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	2.319.865.070,61	1.380.928.814,80	2.850.763.852,02
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.287.279.584,85	1.360.467.587,87	2.818.792.596,63
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	2.304.649.641,28	1.150.540.753,10	2.984.237.136,17
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	3.295.927.322,42	809.751.629,80	1.085.409.561,44
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-	-	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-	-	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.295.927.322,42	809.751.629,80	1.085.409.561,44
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.786.363.785,74	771.540.531,72	978.934.880,18
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados - Assistidos	509.563.536,68	38.211.098,08	106.474.681,26
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	10.624.803,77	340.789.123,30	1.898.827.574,73
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-	-	1.871.162.433,36
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	-	-	857.427.292,99
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	1.013.735.140,37

Gráfico continua
na página seguinte →

CONTA	NOME	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	10.532.068,68	340.599.861,29	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.963.157,46	340.599.861,29	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	215.403,89	-	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	215.684,89	-	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	92.735,09	189.262,01	27.665.141,37
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	96.530,84	189.262,01	27.665.141,37
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.896,64	-	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.899,11	-	-
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-	-	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-	-	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	1.001.902.484,91	-	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	1.001.902.484,91	-	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	1.001.902.484,91	-	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-	-	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	-	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(17.370.056,43)	209.926.834,77	(165.444.539,54)
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	(17.370.056,43)	209.926.834,77	(165.444.539,54)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	209.926.834,77	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-	209.926.834,77	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	17.370.056,43	-	165.444.539,54
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	32.585.485,76	20.461.226,93	31.971.255,39
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-	-	-
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-	-	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	13.253.725,95	13.654.359,05	23.876.282,33
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	19.331.759,81	6.806.867,88	8.094.973,06

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- Saldos de Contas individuais posicionados em 31/12/2017 e informados pela Fundação Chesf de Assistência e
- Seguridade Social - Fachesf;
Valores dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos posicionados em 31/12/2017 e informados pela Fachesf;
- Ativos dos Planos posicionados em 31/12/2017 e informados pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado dos respectivos Planos.

Informamos que o Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados do Plano CD correspondente a R\$ 27.665.141,37, em 31/12/2017, é composto pelas seguintes parcelas:

CONTA COLETIVA PLANO CD	Chesf (R\$)	Fachesf (R\$)	Total (R\$)
Invalidez	19.548.887,70	556.854,80	20.105.742,50
Morte	7.394.509,16	164.889,71	7.559.398,87
Total	26.943.396,86	721.744,51	27.665.141,37

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Plano BD

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos e as contribuições recebidas, observamos que não houve variação significativa nas mesmas.

Houve uma pequena redução no valor presente dos benefícios definidos a conceder reavaliados para o encerramento do exercício em função do ajuste das

hipóteses. Nos benefícios concedidos observamos um aumento nas provisões matemáticas devido à estas mudanças nas hipóteses.

Diante do exposto, concluímos que as provisões matemáticas se encontram dentro do esperado, considerando a população existente e as alterações processadas nas hipóteses.

Plano BS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). Observamos um pequeno ganho atuarial referente à postergação da aposentadoria por parte dos participantes ativos elegíveis.

Observamos ainda uma pequena elevação nas provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos devido às mudanças nas premissas atuariais.

Plano CD

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Apuramos, no entanto, uma redução de R\$ 6.568.481,51 no valor presente dos benefícios definidos a conceder, reavaliados para o encerramento do exercício em função de ganhos com a saída de participantes por aposentadoria ou por desligamento e do ajuste das hipóteses, em relação à Conta Coletiva para Benefícios de Risco.

Nos benefícios concedidos observamos um aumento nas provisões matemáticas devido às mudanças ocorridas nas hipóteses atuariais e às novas concessões de benefícios, decorrentes do plano de demissão incentivada que vigora atualmente na Patrocinadora.

B. Natureza do Resultado

Plano BD

A situação deficitária do Plano permanece, porém em patamar inferior ao de 2016, em virtude, principalmente, do retorno dos investimentos (12,88%) ter sido superior à meta atuarial (4,94%) e da reversão de parte do exigível contingencial em favor do Patrimônio do Plano.

Uma vez que a origem do Déficit Técnico está relacionada à performance passada dos ativos do Plano e a revisão das hipóteses atuariais ao longo dos anos, a existência do mesmo pode ser considerada como de procedência conjuntural.

Plano BS

O Plano BS permanece em posição superavitária em 31/12/2017, especialmente, em razão do resultado positivo acumulado em relação às hipóteses adotadas, principalmente a de entrada em aposentadoria, uma vez que os Participantes Ativos têm postergado o requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal. Adicionalmente, a rentabilidade positiva do Plano (8,62%), superior à meta atuarial (4,94%), também favoreceu a manutenção da posição superavitária. Pelo exposto, consideramos que o Superávit Técnico tem origem conjuntural.

Plano CD

A situação deficitária do Plano foi mantida em patamar ligeiramente superior ao resultado obtido em 2016, apesar da rentabilidade dos investimentos (9,20%) ter sido superior à meta atuarial do exercício (4,94%). O Déficit Técnico é decorrente de perdas de rentabilidade acumuladas ao longo dos anos e da adoção de hipóteses mais conservadoras, principalmente, no que se refere à redução da taxa de juros real. Portanto, o mesmo pode ser considerado conjuntural.



C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2017, foi verificada a seguinte situação financeira para cada um dos Planos administrados pela Fachesf:

SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA ATUALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
Ativo	2.543.057.119,95	1.384.536.914,26	2.973.757.002,67
(-) Exigível Operacional	38.658.165,77	3.608.099,46	122.993.150,65
(-) Exigível Contingencial	184.533.883,57	-	-
(-) Fundos	32.585.485,76	20.461.226,93	31.971.255,39
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.287.279.584,85	1.360.467.587,87	2.818.792.596,63
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	3.306.552.126,19	1.150.540.753,10	2.984.237.136,17
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	1.073.651.738,01	-	-
[Déficit] / Superávit	54.379.196,67	209.926.834,77	[165.444.539,54]

Com base nos resultados acima e como já previsto em cláusula específica de revisão atuarial, a oscilação das provisões matemáticas registrada até 31/12/2017, relativamente ao Plano BD, será incorporada ao valor do contrato firmado entre a Chesf e a Fachesf, em conformidade com o Art. 4º da Instrução PREVIC/DC nº 26/2016.

Dessa forma, o valor do contrato deverá ser redefinido como demonstrado, a seguir:

REDEFINIÇÃO DO CONTRATO DO PLANO BD	31/12/2017 (R\$)
Valor Original das Contribuições Contratadas em 31/12/2016	R\$ 1.187.936.302,32
Elevação / (Redução) das Contribuições Contratadas	(R\$ 186.033.817,41)
Valor Redefinido das Contribuições Contratadas	R\$ 1.001.902.484,91

Observamos que a parcela do Déficit Técnico do Plano BD, no valor de R\$ 17.370.056,43, não foi utilizada para a redefinição do contrato de dívida com a Chesf, pois a mesma é relativa ao compromisso dos Participantes que na data da implantação do Plano CD eram Ativos e optaram na ocasião por não migrar para o mesmo. Este déficit não tem a obrigatoriedade de ser equacionado no exercício de 2018, tendo em vista que o seu valor é menor que o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração})$

do passivo - 4) x Provisão Matemática (4,73% da Provisão Matemática), conforme demonstrado abaixo:

DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	Plano BD (R\$)
a) Déficit Técnico Acumulado	(R\$ 17.370.056,43)
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	R\$ 2.304.649.641,28
c) Duração do Passivo	8,73 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado 1% x (c-4) x b	R\$ 109.009.928,03
e) Déficit Remanescente	-
f) Ajuste de Precificação	R\$ 58.811.923,69
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2018	-

Apresentamos, a seguir, o resultado dos Planos, considerando a redefinição do valor do contrato de dívida firmado entre a Chesf e a Fachesf em 31/12/2017.

SITUAÇÃO FINANCEIRA APÓS A ATUALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
Ativo	2.543.057.119,95	1.384.536.914,26	2.973.757.002,67
(-) Exigível Operacional	38.658.165,77	3.608.099,46	122.993.150,65
(-) Exigível Contingencial	184.533.883,57	-	-
(-) Fundos	32.585.485,76	20.461.226,93	31.971.255,39
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.287.279.584,85	1.360.467.587,87	2.818.792.596,63
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	3.306.552.126,19	1.150.540.753,10	2.984.237.136,17
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	1.001.902.484,91	-	-
(Déficit) / Superávit Técnico	(17.370.056,43)	209.926.834,77	(165.444.539,54)

Registramos que, de acordo com a Resolução CGPC nº 26/2008, o resultado superavitário do Plano BS, correspondente a 18,24% das provisões matemáticas, será destinado à constituição de Reserva de Contingência, no exercício de 2017.

Observamos que o limite definido na referida Resolução corresponde a 20,94% das provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir. Tal limite foi dado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do$

plano]] x Provisão Matemática, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008 e apresentado abaixo:

APURAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA EM 31/12/2017	Plano BS (R\$)
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	1.150.540.753,10
b) Duração do Passivo	10,94 anos
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo $\{25\%;[10+b]\%$	20,94%
d) Superávit Técnico	209.926.834,77
e) Reserva de Contingência Mínimo $[d; c \times a]$	209.926.834,77

Adicionalmente, informamos que o Ajuste de Precificação do Plano BS corresponde a R\$ 67.003.416,45, em 31/12/2017.

Observamos que o Déficit Técnico do Plano CD equivale a 14,76% das provisões matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido.

Considerando as condições estabelecidas na Resolução CGPC nº 26/2008 para Equacionamento de Déficit Técnico, identificamos, inicialmente, em conformidade com os Arts. 28 e 28-A da referida Resolução, o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ e, em seguida, verificamos se o Déficit Técnico remanescente está contido dentro do Ajuste de Precificação, conforme segue:

DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	Plano CD (R\$)
a) Déficit Técnico Acumulado	(R\$ 165.444.539,54)
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	R\$ 1.113.074.702,81
c) Duração do Passivo	10,86 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times (c-4) \times b$	R\$ 76.356.924,61
e) Déficit Remanescente	(R\$ 89.087.614,93)
f) Ajuste de Precificação	R\$ 101.834.243,85
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2018	-

Considerando que o Déficit Técnico remanescente encontra-se dentro do limite do ajuste de precificação, o Déficit Técnico existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2017 não precisará ser equacionado no exercício de 2018.

Registramos, em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04/2002, que os Planos BD, BS e CD possuem em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira dos Planos.

Por fim, informamos que, por meio da planilha disponibilizada pela Portaria PREVIC nº 80/2018, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

D. Constituição e Manutenção do Fundo Previdencial

Considerando a previsão contida no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2016, o Fundo Previdencial constituído no Plano CD, com base no previsto no item B.2.9 do Regulamento do Plano, poderia ser utilizado para compensação de contribuições futuras das Patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou a destinação da integralidade dos recursos existentes no Fundo Previdencial em 31/12/2017 (R\$ 5.402.165,15) para cobertura do resultado do Plano CD.



6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2018 dos Planos BD, BS e CD.

A. Plano BD

Evolução dos Custos

Observamos que a adoção do método Agregado para avaliação dos benefícios do Plano BD, que se encontra fechado a novas adesões, gera custos estáveis, uma vez que todo o compromisso atuarial, passado e futuro, é determinado e amortizado pelo valor presente da folha salarial acumulada durante a carreira do Participante.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Chesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BD conforme segue:

Patrocinadora

- Contribuição Normal equivalente ao total das contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos do Plano BD, não incluindo os valores pagos a título de joia, conforme inciso III, do item 64, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano;
- Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir - subconta Déficit Equacionado, referente à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme previsto no item 101.1 e 101.2 do Regulamento do Plano BD. O valor desta contribuição para o exercício de 2018 poderá variar entre o mínimo mensal, estipulado no fluxo de caixa do passivo, de R\$ 8.895.319,99 e o máximo de R\$ 1.001.902.484,91, valor para integralização total da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação. A contribuição mínima mensal atende ao fluxo de caixa atuarial do passivo do Plano, apresentado no Apêndice 2, e permite a liquidação da dívida em 157 meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do Plano atendendo, portanto, o que estabelece o Art. 10 da Resolução CGPC 18/2006. A contribuição deverá ser

reajustada mensalmente pelo índice de inflação do Plano. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Participantes Ativos

Contribuição Normal calculada pela aplicação dos seguintes percentuais abaixo discriminados, conforme inciso I, do item 64, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano e Parecer Atuarial sobre Saldamento dos Compromissos relativos aos Planos de Aposentadoria de 11/11/2002:

FAIXA SALARIAL	PARTICIPANTES ATIVOS (Item 86.3)	Participantes Ativos (Item 86.1)
Salário	2,37%	4,55%
Salário - (Teto ⁽¹⁾ ÷ 2)	6,74%	2,91%
Salário - Teto ⁽¹⁾	6,74%	12,38%
Salário - (3 × Teto ⁽¹⁾)	6,37%	6,19%

⁽¹⁾ Corresponde ao teto do Salário de Contribuição para a Previdência Social.

O percentual médio resultante da aplicação da tabela acima, apurado a partir da população ativa no Plano BD na data base da avaliação, equivale a 12,96% da folha de salários desses Participantes.

- Os Participantes Ativos que optaram por permanecer no Plano BD e que nele se inscreveram após o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de admissão na Patrocinadora estão sujeitos ao pagamento da joia. O percentual médio de contribuição a título de joia apurado a partir do cadastro dos Participantes corresponde a 0,005% da folha de salários dos Participantes do Plano BD.

Participantes Autopatrocinados

- Contribuição Normal equivalente às Contribuições Normais efetuadas mensalmente pelos Participantes Ativos e a correspondente contribuição da Patrocinadora, conforme item 65, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- Não há Participantes Vinculados no Plano BD.

Participantes Assistidos

- Contribuição Normal equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fachesf, conforme inciso II, do item 64, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- Destinação de 9% das Contribuições Normais mensais da Patrocinadora, dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e dos Participantes Assistidos descritas acima;
- Contribuição específica da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$1.316.720 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Específica para o Plano BD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

B. Plano BS

I. Evolução dos Custos

O Plano BS, por se tratar de um Plano Saldado, onde não há acumulação de novos benefícios, não possui Contribuições Normais. Por isso, esta evolução não se aplica a este Plano.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Chesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BS conforme segue:

Patrocinadora

- Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pela Patrocinadora para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos

Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Ativos

- Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Ativos para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Autopatrocínados

- Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Autopatrocínados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido).

- Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Vinculados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Assistidos

- Contribuição Suplementar equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fachesf, conforme disposto no item C.5.1, do Capítulo C.5 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano Saldado de Benefícios.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- Destinação de 9% da Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos descritas acima;



- Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 232.599 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano BS foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

C. Plano CD

Evolução dos Custos

Como se trata de um Plano estruturado basicamente na modalidade de contribuição definida, o custo do Plano irá variar de acordo com o perfil da população que aderiu ao mesmo e em função do volume de contribuições que os Participantes estão dispostos a efetuar durante o exercício.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras Chesf e Fachesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano CD conforme segue:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar as seguintes Contribuições Normais para o Plano CD:

- Contribuição Principal:

- Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida que, a partir da população ativa no Plano CD na data base da avaliação, corresponde, em média, a 7,88% da folha de salários desses Participantes.

- Contribuição Especial:

- De acordo com item B.6.2.2, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo:

Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Incapacidade no exercício de 2018, em virtude do compromisso já estar coberto

pela Conta Coletiva de Incapacidade;

Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Pensão por Morte no exercício de 2018, em virtude do compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Pensão por Morte.

Participantes Ativos

- Os Participantes Ativos do Plano CD deverão efetuar a Contribuição Básica mensal descrita no item B.6.1.1 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição, sendo que o percentual médio apurado a partir da população ativa no Plano na data base da avaliação equivale a 10,27% da folha de salários desses Participantes.

Participantes Autopatrocinados

- Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar Contribuição Básica mensal como previsto no item B.6.3 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

Além da Contribuição Básica mensal, os Participantes Autopatrocinados deverão recolher à Fachesf, as Contribuições Especial e Extra, de responsabilidade da Patrocinadora, para custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- Os Participantes Vinculados não efetuarão contribuições para este Plano.

Participantes Assistidos

- Os Participantes Assistidos deverão efetuar Contribuição Suplementar mensal de 0,28% do benefício recebido da Fachesf, destinada ao custeio de despesas administrativas, de acordo com o item B.6.1.7, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.



Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos equivalente a 0,28% do benefício mensal recebido da Fachesf;
- Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 609.695 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro, equivalente a 1,0768% da folha de salários dos Participantes Ativos. O valor da Contribuição Extra para o Plano CD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

D. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos destinados pelos Planos de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos Planos no exercício a que se referir.

E. Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD e para as Patrocinadoras à Fachesf.

CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Ativos do Plano BD	0,0265%
Ativos do Plano CD	10,270%
Assistidos do Plano BD	1,1422%
Assistidos do Plano BS	0,2530%
Assistidos do Plano CD	0,0279%
Total	11,7196%

CONTRIBUIÇÕES DAS PATROCINADORAS

	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Plano BD	0,0265%
Plano CD	7,8800%
Contribuições Específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	2,3255%
Plano BS	0,4108%
Plano CD	1,0768%
Total	11,7196%

Nota: T Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados base de julho/2017 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

* * *

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de março de 2018, permanecendo em janeiro/2018 e fevereiro/2018 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.



7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2017 do Plano de Benefício Definido administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o mesmo se encontra deficitário. Considerando que tal déficit encontra-se dentro do limite previsto no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, não será obrigatório o seu equacionamento ao longo do exercício de 2018.

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2017 do Plano Saldado de Benefícios administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o mesmo está superavitário. O excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano frente às Provisões Matemáticas foi utilizado para a constituição da Reserva de Contingência, obedecendo o limite de 20,94% do total das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados sob a forma de benefício definido.

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2017 do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o mesmo está deficitário. Considerando que tal déficit, encontra-se dentro do limite previsto no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, não será obrigatório o seu equacionamento ao longo do exercício de 2018.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2018.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Bianca Guimarães
Furtado Pereira
M.I.B.A. 2.260

APÊNDICE 1

Tábua de Mortalidade Geral (Plano BD)
AT-2000 Basic, suavizada em 5%, segregada por sexo

Idade	Masculino	Feminino
15	0,000447	0,000187
16	0,000457	0,000201
17	0,000470	0,000217
18	0,000485	0,000232
19	0,000502	0,000247
20	0,000522	0,000263
21	0,000544	0,000279
22	0,000569	0,000296
23	0,000596	0,000314
24	0,000624	0,000332
25	0,000652	0,000349
26	0,000678	0,000366
27	0,000701	0,000383
28	0,000720	0,000398
29	0,000735	0,000413
30	0,000745	0,000428
31	0,000750	0,000440
32	0,000750	0,000452
33	0,000751	0,000464
34	0,000751	0,000475
35	0,000752	0,000489
36	0,000754	0,000507
37	0,000782	0,000530
38	0,000828	0,000561
39	0,000898	0,000599
40	0,000991	0,000643
41	0,001110	0,000695
42	0,001256	0,000756
43	0,001430	0,000825
44	0,001629	0,000903
45	0,001851	0,000991
46	0,002088	0,001091
47	0,002340	0,001204
48	0,002603	0,001330
49	0,002877	0,001471
50	0,003164	0,001625

Idade	Masculino	Feminino
66	0,011579	0,007347
67	0,012893	0,008066
68	0,014402	0,008824
69	0,016099	0,009655
70	0,017974	0,010607
71	0,020017	0,011722
72	0,022219	0,013047
73	0,024577	0,014621
74	0,027124	0,016460
75	0,029903	0,018573
76	0,032952	0,020971
77	0,036314	0,023665
78	0,040025	0,026670
79	0,044106	0,030031
80	0,048572	0,033801
81	0,053438	0,038029
82	0,058719	0,042766
83	0,064435	0,048070
84	0,070606	0,054022
85	0,077260	0,060712
86	0,084420	0,068224
87	0,092110	0,076648
88	0,100349	0,086029
89	0,109115	0,096242
90	0,118381	0,107121
91	0,128118	0,118496
92	0,138296	0,130201
93	0,148891	0,142074
94	0,159876	0,153975
95	0,171233	0,165767
96	0,182937	0,177315
97	0,194968	0,188483
98	0,207749	0,199820
99	0,221702	0,211876
100	0,237254	0,225198
101	0,254825	0,240336

Gráfico continua
na página seguinte



Idade	Masculino	Feminino
51	0,003465	0,001794
52	0,003781	0,001975
53	0,004114	0,002172
54	0,004463	0,002382
55	0,004823	0,002609
56	0,005192	0,002853
57	0,005568	0,003116
58	0,005952	0,003399
59	0,006359	0,003712
60	0,006812	0,004063
61	0,007328	0,004464
62	0,007931	0,004922
63	0,008638	0,005445
64	0,009470	0,006030
65	0,010443	0,006666

Idade	Masculino	Feminino
102	0,274840	0,257836
103	0,297721	0,278248
104	0,323893	0,302122
105	0,353778	0,330004
106	0,387800	0,362444
107	0,426382	0,399990
108	0,469947	0,443190
109	0,518919	0,492594
110	0,573721	0,548749
111	0,634777	0,612206
112	0,702509	0,683510
113	0,777341	0,763211
114	0,859698	0,851858
115	0,950000	0,950000

Tábua de Mortalidade Geral (Planos BS e CD)
AT-2000 Basic, suavizada em 30%, segregada por sexo

Idade	Masculino	Feminino
15	0,000329	0,000138
16	0,000337	0,000148
17	0,000347	0,000160
18	0,000357	0,000171
19	0,000370	0,000182
20	0,000384	0,000194
21	0,000401	0,000206
22	0,000419	0,000218
23	0,000439	0,000231
24	0,000460	0,000244
25	0,000480	0,000257
26	0,000500	0,000270
27	0,000517	0,000282
28	0,000531	0,000293
29	0,000542	0,000305
30	0,000549	0,000315
31	0,000552	0,000324
32	0,000552	0,000333
33	0,000553	0,000342
34	0,000554	0,000350

Idade	Masculino	Feminino
66	0,008532	0,005414
67	0,009500	0,005944
68	0,010612	0,006502
69	0,011862	0,007114
70	0,013244	0,007816
71	0,014750	0,008637
72	0,016372	0,009614
73	0,018110	0,010774
74	0,019986	0,012128
75	0,022034	0,013686
76	0,024280	0,015453
77	0,026758	0,017437
78	0,029492	0,019652
79	0,032499	0,022128
80	0,035790	0,024906
81	0,039375	0,028021
82	0,043266	0,031512
83	0,047478	0,035420
84	0,052025	0,039806
85	0,056928	0,044735

Gráfico continua
na página seguinte



Idade	Masculino	Feminino
35	0,000554	0,000361
36	0,000556	0,000374
37	0,000576	0,000391
38	0,000610	0,000413
39	0,000662	0,000441
40	0,000730	0,000474
41	0,000818	0,000512
42	0,000925	0,000557
43	0,001054	0,000608
44	0,001201	0,000665
45	0,001364	0,000730
46	0,001539	0,000804
47	0,001724	0,000887
48	0,001918	0,000980
49	0,002120	0,001084
50	0,002331	0,001197
51	0,002553	0,001322
52	0,002786	0,001455
53	0,003032	0,001600
54	0,003289	0,001755
55	0,003554	0,001922
56	0,003826	0,002102
57	0,004103	0,002296
58	0,004386	0,002505
59	0,004686	0,002735
60	0,005019	0,002994
61	0,005400	0,003289
62	0,005844	0,003627
63	0,006365	0,004012
64	0,006978	0,004443
65	0,007695	0,004912

Idade	Masculino	Feminino
86	0,062204	0,050271
87	0,067871	0,056477
88	0,073942	0,063390
89	0,080401	0,070915
90	0,087228	0,078931
91	0,094403	0,087313
92	0,101903	0,095938
93	0,109709	0,104686
94	0,117803	0,113455
95	0,126172	0,122144
96	0,134796	0,130653
97	0,143660	0,138882
98	0,153078	0,147236
99	0,163360	0,156119
100	0,174819	0,165936
101	0,187766	0,177090
102	0,202514	0,189984
103	0,219374	0,205025
104	0,238658	0,222616
105	0,260679	0,243161
106	0,285747	0,267064
107	0,314176	0,294729
108	0,346277	0,326561
109	0,382362	0,362964
110	0,422742	0,404342
111	0,467730	0,451099
112	0,517638	0,503639
113	0,572778	0,562366
114	0,633462	0,627685
115	0,700000	0,700000

Fonte: AT-2000 Basic, desagregada em 30%, segregada por sexo.

Tábua de Entrada em Invalidez
Álvaro Vindas

Idade	Ambos os Sexos
17	0,000572
18	0,000570
19	0,000569
20	0,000569
21	0,000569
22	0,000569
23	0,000570
24	0,000572
25	0,000575
26	0,000579
27	0,000583
28	0,000589
29	0,000596
30	0,000605
31	0,000615
32	0,000628
33	0,000643
34	0,000660
35	0,000681
36	0,000704
37	0,000732
38	0,000764
39	0,000801
40	0,000844

Idade	Ambos os Sexos
41	0,000893
42	0,000949
43	0,001014
44	0,001088
45	0,001174
46	0,001271
47	0,001383
48	0,001511
49	0,001657
50	0,001823
51	0,002014
52	0,002231
53	0,002479
54	0,002762
55	0,003089
56	0,003452
57	0,003872
58	0,004350
59	0,004895
60	0,005516
61	0,006223
62	0,007029
63	0,007947
64	0,008993

Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-49, segregada por sexo

Idade	Masculino	Feminino
15	0,000537	0,000278
16	0,000551	0,000296
17	0,000567	0,000315
18	0,000584	0,000334
19	0,000603	0,000354
20	0,000624	0,000376
21	0,000648	0,000398
22	0,000674	0,000421
23	0,000702	0,000446
24	0,000733	0,000473
25	0,000768	0,000501
26	0,000806	0,000531
27	0,000849	0,000563
28	0,000896	0,000598
29	0,000947	0,000636
30	0,001004	0,000677
31	0,001067	0,000721
32	0,001136	0,000770
33	0,001213	0,000822
34	0,001297	0,000879
35	0,001391	0,000942
36	0,001494	0,001010
37	0,001607	0,001085
38	0,001733	0,001167
39	0,001872	0,001256
40	0,002025	0,001355
41	0,002220	0,001464
42	0,002481	0,001583
43	0,002804	0,001715
44	0,003187	0,001859
45	0,003625	0,002019
46	0,004116	0,002196
47	0,004657	0,002391
48	0,005246	0,002606
49	0,005880	0,002845
50	0,006557	0,003109
51	0,007277	0,003361
52	0,008038	0,003642
53	0,008840	0,003957

Idade	Masculino	Feminino
63	0,019666	0,010112
64	0,021283	0,011195
65	0,023066	0,012406
66	0,025030	0,013759
67	0,027193	0,015272
68	0,029577	0,016963
69	0,032202	0,018853
70	0,035092	0,020964
71	0,038272	0,023321
72	0,041771	0,025954
73	0,045620	0,028892
74	0,049852	0,032171
75	0,054501	0,035829
76	0,059609	0,039907
77	0,065216	0,044451
78	0,071368	0,049513
79	0,078113	0,055147
80	0,085503	0,061415
81	0,093593	0,068383
82	0,102443	0,076121
83	0,112113	0,084707
84	0,122669	0,094224
85	0,134178	0,104760
86	0,146709	0,116409
87	0,160333	0,129270
88	0,175124	0,143445
89	0,191151	0,159040
90	0,208485	0,176161
91	0,227192	0,194913
92	0,247332	0,215399
93	0,268960	0,237714
94	0,292118	0,261943
95	0,316834	0,288153
96	0,343122	0,316391
97	0,370973	0,346674
98	0,400352	0,378986
99	0,431199	0,413266
100	0,463415	0,449400
101	0,496870	0,487216

Gráfico continua
na página seguinte →

Idade	Masculino	Feminino
54	0,009682	0,004310
55	0,010565	0,004705
56	0,011491	0,005146
57	0,012460	0,005640
58	0,013476	0,006193
59	0,014542	0,006812
60	0,015662	0,007504
61	0,016869	0,008278
62	0,018199	0,009144

Idade	Masculino	Feminino
102	0,531389	0,526477
103	0,566757	0,566872
104	0,602714	0,608017
105	0,638956	0,649459
106	0,675143	0,690674
107	0,710898	0,731092
108	0,745822	0,770105
109	1,000000	1,000000

APÊNDICE 2

EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PLANO (R\$)			SUPERÁVIT / [DÉFICIT]	PROVISÃO MATEMÁTICA
	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO INTEGRALIZADO	PMaC (CONTRATO) A INTEGRALIZAR	PATRIMÔNIO TOTAL		
2017	2.287.279.585	1.001.902.485	3.289.182.070	-17.370.056	3.306.552.126
2018	2.212.049.965	950.263.282	3.162.313.247	-13.457.262	3.175.770.509
2019	2.145.142.043	895.783.922	3.040.925.965	-1.346.333	3.042.272.297
2020	2.083.633.955	838.308.198	2.921.942.153	15.440.295	2.906.501.858
2021	2.019.569.669	777.671.309	2.797.240.978	28.560.368	2.768.690.610
2022	1.953.798.413	713.699.392	2.667.497.804	38.440.447	2.629.057.357
2023	1.890.793.604	646.209.018	2.537.002.622	49.062.067	2.487.940.556
2024	1.831.886.308	575.006.674	2.406.891.983	61.174.692	2.345.717.291
2025	1.774.778.781	499.888.202	2.274.666.983	71.998.350	2.202.668.633
2026	1.722.071.698	420.638.213	2.142.709.911	83.448.224	2.059.261.687
2027	1.675.248.945	337.029.475	2.012.278.420	96.387.170	1.915.891.250
2028	1.635.822.083	248.822.256	1.884.644.339	111.666.903	1.772.977.436
2029	1.604.666.908	155.763.640	1.760.430.548	129.363.910	1.631.066.639
2030	1.579.944.751	57.586.801	1.637.531.551	146.958.305	1.490.573.247
2031	1.513.631.522	-	1.513.631.522	161.656.012	1.351.975.510

Gráfico continua
na página seguinte



EXERCÍCIO	RECEITAS (R\$)			
	CONTRIBUIÇÃO NORMAL- ATIVO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PATROCINADORA	PAGAMENTO DA DÍVIDA	TOTAL
2017				
2018	61.880,23	61.413,45	106.743.840	106.867.134
2019	35.123,99	34.813,50	106.743.840	106.813.777
2020	34.513,51	34.233,57	106.743.840	106.812.587
2021	35.426,90	35.143,70	106.743.840	106.814.410
2022	36.328,05	36.041,73	106.743.840	106.816.210
2023	37.213,13	36.923,88	106.743.840	106.817.977
2024	38.077,93	37.785,96	106.743.840	106.819.704
2025	19.746,31	19.619,29	106.743.840	106.783.205
2026	20.212,81	20.084,30	106.743.840	106.784.137
2027	20.670,24	20.540,30	106.743.840	106.785.050
2028	21.116,73	20.985,44	106.743.840	106.785.942
2029	21.549,97	21.417,41	106.743.840	106.786.807
2030	21.967,49	21.833,77	106.743.840	106.787.641
2031	22.366,19	22.231,41	60.754.075	60.798.672

EXERCÍCIO	DESPESAS - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS (R\$)			RENTABILIDADE ESPERADA IN 23	RETORNO DOS INVESTIMENTOS
	PROGRAMADOS	NÃO PROGRAMADOS	TOTAL		
2017					
2018	259.105.148	45.401.619	304.506.767	5,95%	122.410.014
2019	255.670.398	44.424.863	300.095.261	5,97%	126.373.561
2020	251.788.801	43.359.026	295.157.827	6,18%	126.837.152
2021	247.596.833	42.289.331	289.886.164	5,97%	119.007.468
2022	243.053.393	41.209.039	284.262.432	5,78%	111.674.966
2023	238.152.646	40.089.220	278.241.866	5,80%	108.419.081
2024	232.880.243	38.884.181	271.764.425	5,86%	106.036.425
2025	227.303.585	37.612.278	264.915.863	5,76%	101.026.131
2026	221.252.758	36.353.011	257.605.770	5,77%	98.114.550
2027	214.801.220	35.090.884	249.892.104	5,83%	96.284.300
2028	207.946.503	33.824.851	241.771.354	5,94%	95.5558.550
2029	200.691.327	32.451.741	233.143.068	6,05%	95.201.086
2030	193.044.568	31.120.449	224.165.017	5,99%	92.655.219
2031	185.022.187	29.775.024	214.797.210	5,83%	87.685.309

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal
sobre as Demonstrações
Contábeis referentes os
Planos Previdenciais
e Administrativo,
Correspondentes ao Exercício
Findo Em 31.12.2017 da
Fundação Chesf de Assistência
e Seguridade Social - Fachesf.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social consolidada, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa consolidada, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por plano, a Demonstrac o do Ativo L quido por plano, a Demonstrac o das Provis es T cnicas por plano e Notas Explicativas  s referidas Demonstrac es Cont beis, posicionadas em 31.12.2017, aprovadas pela Diretoria Executiva na 845^a reuni o realizada em 13.03.2018, e com base em informaç es da administraç o, no Parecer da PREVUE Consultoria Ltda., Atu rio Oficial da Fachesf, emitido em 20.02.2018 e no Relat rio da PHF Auditores Independentes, emitido em 08.03.2018 sem ressalvas, entende que os referidos documentos retratam adequadamente em seus aspectos relevantes a posiç o econ mico-financeira da Fundac o em 31 de dezembro de 2017, reunindo assim as condiç es necess rias para aprovaç o por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentac o para manifestaç o do Conselho Deliberativo da Fachesf, entretanto destacamos as  nfases apresentadas no parecer dos auditores independentes, principalmente as relacionadas  s apuraç es realizadas e aprovadas pela Administraç o no que se referem ao "Plano Fachesf Sa de", ao "Plano de Assist ncia Patronal – PAP – Conv nio de Reciprocidade Chesf" e a "Precificaç o das Obrigaç es Atuariais e Equil brio T cnico", e mantemos a menç o em nosso parecer relativo  s Demonstrac es Cont beis correspondentes ao exerc cio findo em 31.12.2016, emitido em 07.02.2017, em relaç o ao item B.6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD, que trata da taxa real de juros a ser utilizada no c lculo dos benef cios, bem como, aquela em relaç o ao Fluxo do Patrim nio do Plano CD, necess rio para equacionamento do d ficit t cnico, destacando ainda a menç o apresentada no parecer atuarial emitido pelos atu rios independentes da fundac o, na p gina 14, em relaç o a parcela do d ficit do plano BD n o utilizada para redefiniç o do contrato de d vida.

Recife, 15 de març o de 2018.

Elizabeth de Araujo Freire, presidente
Alexandre de Oliveira e Silva, conselheiro
Denilson Veronese da Costa, conselheiro
Murilo Martins Gondim Coutinho, conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

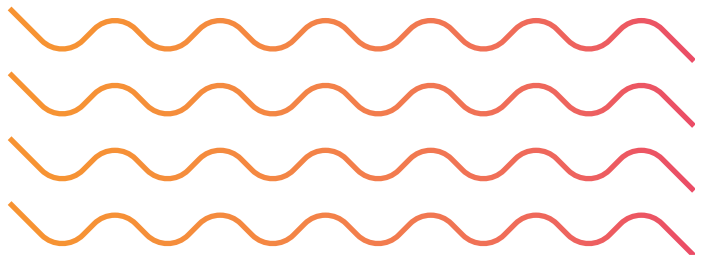
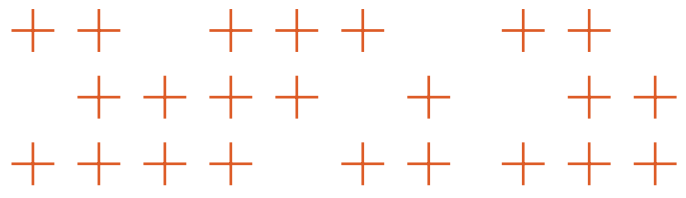
Aprovação do Conselho
Deliberativo às Demonstrações
Contábeis referentes aos Planos
Previdenciais e Administrativo,
correspondente ao Exercício
Findo em 31.12.2017.

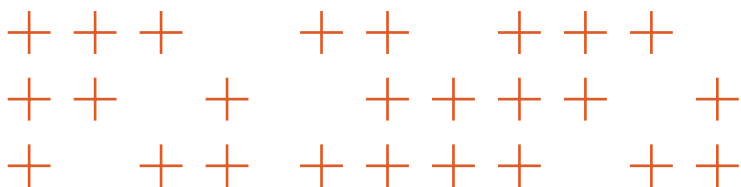
O presidente da Fachesf, Helder Rocha Falcão, submeteu ao Conselho Deliberativo o conjunto das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2017, contendo Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social consolidada, a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por plano, a Demonstração do Ativo L quido por plano, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa consolidada, a Demonstração das Provis es T cnicas por Plano e as Notas Explicativas  s referidas Demonstrações Cont beis, posicionados em 31.12.2017; o Relatório elaborado pela PHF Auditores Independentes, em 08.03.2018, o Parecer Atuarial emitido pela PREVUE Consultoria Ltda., em 25.01.2018 e o parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reuni o realizada em 15.03.2018. Considerou-se, ainda, a aprovaç o do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro em Ata da 845^a reuni o ordin ria, realizada em 13.03.2018. Ap s a an lise da documenta o o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Cont beis Consolidadas e por Plano de Benef cios Previdenciais, da Funda o Chesf de Assist ncia e Seguridade Social – Fachesf, posicionadas em 31.12.2017, determinando o seu encaminhamento   Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar – PREVIC e a devida divulga o, junto aos Participantes e Assistidos,   Patrocinadora e   sociedade em geral, a fim de cumprir as exig ncias da legisla o vigente.

Recife, 16 de março de 2018.

Valdemar Alves Freitas Junior
Adelson de Souza Neves
Ant nio Carlos Reis de Souza
Benigna Nunes de Lima
Nilton Rodrigues de Ara jo
Jos  Hollanda Cavalcanti Junior







FICHA TÉCNICA

Patrocinadoras

Chesf - Companhia Hidro
Elétrica do São Francisco
Fachesf (Patrocinadora para
seus empregados desde 2002)

Edição e Produção

Assessoria de Comunicação
Institucional - ACI

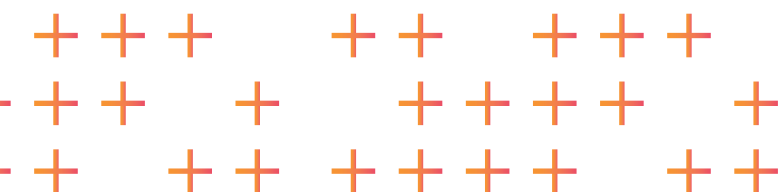
Comissão Executiva

Laura Jane Batista de Lima - ACI
Nathalia Duprat - ACI
Clécia Dias Cavalcanti - ATP
(Assessoria Técnica da
Presidência)

Projeto Gráfico

Corisco Design

Recife, abril de 2018.



Fachesf

www.fachesf.com.br

